

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

LEI COMPLEMENTAR.....	2
DECRETO NORMATIVO	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	48
ATOS DE LICITAÇÃO	60
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	75
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	139
MUNICIPALIDADES	145
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	165

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 284, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 46, § 2º; 49, § 2º; 50, §§ 1º e 2º; 81, caput; 112, 114, caput; 122, caput; 124, caput; 132, caput e § 1º; 135 e 140, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 46.

.....

§ 2º O concurso obedecerá ao regulamento elaborado pelo Conselho Superior do Ministério Público, que reservará às pessoas com deficiência cinco por cento do número de vagas.

....." (NR)

"Art. 49.

.....

§ 2º Na prova preambular, serão considerados classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a sessenta por cento das questões formuladas, em número correspondente a oito vezes o número de cargos de Promotor de Justiça Substituto, ultrapassando-se tal limite apenas para inclusão de candidatos empatados em último lugar da classificação." (NR)

"Art. 50.

§ 1º Serão considerados aprovados nas provas escritas, os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), em cada uma das disciplinas ou grupos, com média geral de 6,0 (seis).

§ 2º As provas orais serão compostas pela prova de tribuna e arguição sobre as disciplinas fixadas no regulamento, realizadas em recinto aberto ao público, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das disciplinas ou grupo, obtida mediante a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores, com média geral 6,0 (seis)." (NR)

"Art. 81. A elevação de entrância da comarca não acarreta a promoção do respectivo membro do Ministério Público, ficando-lhe assegurado o direito a perceber a diferença de subsídio e vantagens e de permanecer na comarca elevada.

....." (NR)

"Art. 112. O membro do Ministério Público, convocado ou designado para substituição, terá direito à diferença de subsídio e vantagens, entre o seu cargo e o que ocupar." (NR)

"Art. 114. Os Promotores de Justiça, quando nomeados, promovidos ou removidos, receberão uma ajuda de custo, de caráter indenizatório, para atender às despesas de mudança e transporte, no valor de até um subsídio e meio do cargo que deve assumir.

....." (NR)

"Art. 122. Os membros do Ministério Público que se deslocarem temporariamente de sua sede, em objeto de serviço, terão direito à diária, na base de até um trinta avos do subsídio do respectivo cargo, excluídas para efeito de cálculo as vantagens de caráter pessoal.

....." (NR)

"Art. 124. Será paga mensalmente ao membro do Ministério Público, pelo exercício de função transitória, a seguinte indenização, calculada sobre o respectivo subsídio:

....." (NR)

"Art. 132. O membro do Ministério Público que, dentro ou fora da comarca, substituir outro ou exercer cumulativamente cargos ou funções, sem prejuízo de suas funções, na forma da escala aprovada pelo Procurador-Geral de Justiça ou mediante designação deste, perceberá, mensalmente, uma indenização, não incorporável para qualquer efeito, correspondente a um sessenta avos do respectivo subsídio por dia de substituição.

§ 1º A indenização de que trata este artigo observará, como limite máximo, 20% (vinte por cento) do respectivo subsídio, vedada a acumulação de indenizações.

....." (NR)

"Art. 135. Os membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça para o exercício de cargos de direção ou de confiança junto aos órgãos da Administração Superior ou do quadro auxiliar perceberão, mensalmente, uma indenização de representação, não incorporável para qualquer efeito, correspondente a vinte por cento do respectivo subsídio." (NR)

"Art. 140.

.....

§ 3º Ao membro do Ministério Público Estadual que permanecer de plantão, nas hipóteses estabelecidas na legislação correspondente, serão concedidas férias compensatórias referentes aos dias trabalhados, a serem gozadas em dias por ele indicados ou, à sua escolha, poderão ser indenizadas, nunca em valor inferior ao dia pago em substituição legal, por dia de efetivo exercício, calculado sobre o subsídio da entrância ou instância a que pertencer." (NR)

Art. 2º A seção II do Capítulo XIII do Título III da Lei Complementar Estadual nº 72/1994 passa a vigorar acrescida do art. 106-A, com a seguinte redação:

"Art. 106-A. As funções exercidas pelos membros do Ministério Público são consideradas atividade de risco permanente, nos termos de lei." (NR)

Art. 3º Ficam criados, passando a integrar o Anexo da Lei Complementar Estadual nº 72/1994, e suas alterações posteriores, 2 (dois) cargos de Procurador de Justiça, símbolo MP-25, elevando-se o quantitativo para 37 (trinta e sete) Procuradores de Justiça, conforme o Anexo desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observados os termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 284, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Procurador de Justiça	MP-25	37
Promotor de Justiça de Entrância Especial	MP-24	112
Promotor de Justiça de Segunda Entrância	MP-23	80
Promotor de Justiça de Primeira Entrância	MP-22	22
Promotor de Justiça Substituto	MP-21	25

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.805, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Acréscima dispositivo ao Decreto nº 15.803, de 9 de novembro de 2021, que dispõe sobre redução da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 157, § 1º, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.803, de 9 de novembro de 2021, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1º.....:

I -:

.....

c) casa motorizada ("motor-home");

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 271, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em dois cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 148, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I – alínea “b”, inciso I, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – alínea “a”, inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

III – alínea “b”, inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

IV - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de Novembro de 2021.

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 148, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**SÃO GABRIEL DO OESTE**

1	EDELVES CARLOS DE REZENDE	28.765.292-0
2	8 R CONSTRUÇOES EIRELI - EPP	28.768.474-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 148, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**CAMPO GRANDE**

1	DRB DISTRIBUIDORA LTDA EPP	28.405.746-0
2	EDNA APARECIDA DE SOUZA 25798553191	28.402.534-8

DOURADOS

3	FABIO E. RAVANEDA - ME 77471733187	28.394.286-0
4	FABRICIO DUARTE JARA 00339476192	28.411.108-2
5	MILAN & MILAN LTDA	28.263.664-1

SETE QUEDAS

6	MARGARIDA DIAS DA SILVA 79629890178	28.395.750-6
7	V RAMBO 02057412156	28.398.873-8

SIDROLANDIA

8	LW CHOCOLATES EIRELI ME	28.407.359-8
---	-------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 148, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**NOVA ANDRADINA**

1	L. A. LIMA -ME 05079360194	28.400.205-4
---	----------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 148, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**IVINHEMA**

1	NEDINA AIRES DO NASCIMENTO ALENCAR	28.767.400-2
---	------------------------------------	--------------

MARACAJU

2	REALDO FELIX CERVI	28.798.974-7
---	--------------------	--------------

PORTARIA/SAT 2912, 11 de novembro de 2021

Dispõe sobre inclusão e alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar e incluir na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: refrigerante, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

Campo Grande, 11 de novembro de 2021

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2912, de 11 de novembro de 2021

GRUPO GENERICO**BEBIDAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
88953	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 200ML	2	1,15	A
88963	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 200ML	2	3,38	A
95816	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 220ML	2	1,82	A
88980	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 237ML	2	1,55	A
89005	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250ML	2	1,53	A
89011	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250ML	2	1,79	A
89014	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250ML	2	2,64	A
89017	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 269ML	2	2,43	A
160276	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 270ML	2	3,36	A
89019	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 275ML	2	1,52	A
89036	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 290ML	2	2,75	A
160278	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 290ML	2	2,60	A

89042	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 310ML	2	2,33	A
160282	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 310ML	2	2,00	A
89118	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 350ML	2	2,79	A
89056	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 350ML	2	2,45	A
89131	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 355ML	2	3,24	A
89144	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 500ML	2	2,76	A
89149	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 510ML	2	2,57	A
89172	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 600ML	2	1,94	A
89214	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 600ML	2	2,92	A
160284	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 605ML	2	1,64	A
89242	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	3,22	A
89232	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	4,41	A
160285	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	2,97	A
89260	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	5,16	A
89367	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	4,19	A
89371	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 2500ML	2	6,91	A
89387	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	7,81	A
89390	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 3300ML	2	7,78	A
164220	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250ML	2	2,66	I
164221	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 255ML	2	5,57	I
164222	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 260ML	2	3,56	I
164223	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 355ML	2	3,76	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 2914, de 11 de novembro de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Bebidas II: Cerveja e refrigerante.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro

de 2021

Campo Grande, 11 de novembro de 2021

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2914, de 11 de novembro de 2021

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295300256	REFRIGERANTE GUARANA CONTI - 2000ML	4,29	A
7898295300447	REFRIGERANTE LIMAO CONTI - 2000ML	4,29	A
7898295300355	REFRIGERANTE LARANJA CONTI - 2000ML	4,29	A

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991298827	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE - 473ML	3,89	I
7891991300377	CERVEJA STELLA ARTOIS PACK COM 6 UNIDADES - 310ML	18,36	I
7891991299954	CERVEJA STELLA ARTOIS PACK COM 15 UNIDADES - 310ML	44,50	I
7891991300292	CERVEJA STELLA ARTOIS PACK COM 20 UNIDADES - 310ML	56,54	I
7891991300544	CERVEJA BUDWEISER PACK COM 20 UNIDADES - 310ML	51,76	I
7891991300308	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE PACK COM 20 UNIDADES - 310ML	48,55	I
7891991300353	CERVEJA BOHEMIA PACK COM 20 UNIDADES - 310ML	45,56	I
7891991300322	CERVEJA SKOL PILSEN PACK COM 20 UNIDADES - 310ML	39,06	I
7891991300339	CERVEJA BRAHMA CHOPP PACK COM 20 UNIDADES - 310ML	37,20	I
7891991299800	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE PACK COM 12 UNIDADES - 410ML	37,83	I
7891991299718	CERVEJA BOHEMIA PACK COM 12 UNIDADES - 410ML	35,60	I
7891991299794	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE PACK COM 6 UNIDADES - 410ML	20,03	I
7891991299701	CERVEJA BOHEMIA PACK COM 6 UNIDADES - 410ML	18,69	I
7891991300360	CERVEJA SKOL PILSEN PACK COM 15 UNIDADES - 410ML	44,50	I
7891991299763	CERVEJA BRAHMA CHOPP PACK COM 15 UNIDADES - 410ML	44,50	I
7891991299862	CERVEJA SKOL PILSEN PACK COM 6 UNIDADES - 410ML	18,36	I
7891991299756	CERVEJA BRAHMA CHOPP PACK COM 6 UNIDADES - 410ML	18,36	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891050000460	APERITIVO NATU NOBILIS - 1000ML	36,41	I

03.00 - Bebida ice

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991301138	BEBIDA ICE SKOL BEATS SENSES - 269ML	4,99	I
7891991301114	BEBIDA ICE SKOL BEATS GT - 269ML	5,49	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896589103064	VINHO BRASILEIRO MIORANZA BRANCO DE MESA SECO - 750ML	13,50	A
7896589103026	VINHO BRASILEIRO MIORANZA BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML	13,50	A
7896589103057	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO DE MESA SECO - 750ML	13,50	A
7896589103019	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO SUAVE - 750ML	13,50	A
7790314010958	VINHO TINTO ARGENTINO CANCELLER BLEND III - 750ML	17,42	I
7790314000645	VINHO TINTO ARGENTINO CANCELLER CABERNET SAUVIGNON - 750ML	42,90	I
83729010680	VINHO FRANCÊS VIVID ROSÉ - 750ML	49,00	A
3267680009519	VINHO FRANCES CAVE DE LADAC TINTO - 750ML	31,30	A
3760010295014	VINHO FRANCÊS CAVE DE LADAC CHARDONNAY BCO - 750ML	44,12	A
3760010295038	VINHO FRANCÊS CAVE DE LADAC SAUVIGNON BCO - 750ML	47,78	A
5600312192650	VINHO PORTUGUÊS PORTADA ROSE - 750ML	44,19	I
5600312192704	VINHO PORTUGUÊS PORTADA RESERVA TINTO - 750ML	56,22	A
7790314075797	VINHO ARGENTINO LA GRUPA TORRONTÉS - 750ML	56,22	I
7790314075803	VINHO ARGENTINO LA GRUPA CHARDONNAY BCO - 750ML	56,22	I
7790314075810	VINHO ARGENTINO LA GRUPA WHITE DRY BCO - 750ML	56,22	I
7790314075827	VINHO ARGENTINO LA GRUPA MALBEC TTO - 750ML	56,22	I
7790314075834	VINHO ARGENTINO LA GRUPA CABERNET SAUVIGNON TTO - 750ML	56,22	I
7790314075841	VINHO ARGENTINO LA GRUPA ROSÉ SEMI SWEET - 750ML	56,22	I
7790314075858	VINHO ARGENTINO LA GRUPA RED BLEND TTO - 750ML	56,22	I
7798304610164	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA MALBEC - 750ML	31,20	A
7798304611413	VINHO ARGENTINO PUNTA NEGRA CABERNET SAUVIGNON TTO - 750ML	31,20	I
7798304611420	VINHO ARGENTINO PUNTA NEGRA RESERVA TTO - 750ML	56,22	I
7804341031548	VINHO CHILENO TINTO STA ALICIA RES PINOT N - 750ML	26,96	A
7808765742950	VINHO CHILENO VALE DO ATACAMA CARMENERE - 750ML	44,90	A
7896756805081	VINHO BRASILEIRO ALÍSIO ESPUMANTE BRUT - 750ML	37,20	A
7896756805210	VINHO BRASILEIRO ALÍSIO ESPUMANTE ROSÉ - 750ML	37,20	A
7896756805494	VINHO BRASILEIRO ALÍSIO PINOT GRIGIO - 750ML	29,36	A
8000834341005	VINHO ITALIANO TINTO AMARONE CLASSICO CESARI - 750ML	186,36	A
8008530046163	VINHO ITALIANO TRAVERNELLO BRANCO - 750ML	23,65	A
7791540052576	VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK WHITE SEMI SWEET - 750ML	16,61	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 102/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezoito do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 97/2020

Processo n. 11/021699/2018

Recorrente: Magazine Luiza S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.323.141-6 – Advogados: José Aparecido dos Santos e Rodrigo Giraldeoli Peri

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 121/2020

Processo n. 11/023435/2019 – ALIM n. 44621-E de 27/11/2019

Sujeito Passivo: Centro Sul Farmácia de Manipulação Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.071.831-4 – Advogado: Plínio Antônio Aranha Júnior

Autuante: Carlos Afonso Lima Ranieri

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 5/2019

Processo n. 11/032919/2017 – ALIM n. 37543-E de 31/10/2017

Sujeito Passivo: Cardoso & Carvalho Ltda. ME – Maracajú-MS. – IE: 28.386.349-8

Autuante: Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 274/2019

Processo n. 11/025889/2018 – ALIM n. 41298-E de 29/10/2018

Sujeito Passivo: Servimed Comercial Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.236.346-7 – Advogados: Leandro Martinho Leite e Júlio César Covre

Autuante: Marcio Valério Verbisck

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 347, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Estabelece normas complementares para o procedimento de avaliação dos candidatos autodeclarados negros ou índios e dos inscritos como pessoa com deficiência, a ser observado nos concursos públicos para provimento de cargo de Procurador do Estado no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 32, inciso I, do Decreto estadual nº 15.788, de 7 de outubro de 2021,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta resolução estabelece normas complementares ao Decreto estadual nº 15.788, de 7 de outubro de 2021, aplicáveis aos procedimentos de avaliação dos candidatos autodeclarados negros ou índios e dos inscritos como pessoa com deficiência, a serem observadas nos concursos públicos para provimento de cargos de Procurador do Estado no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE DECLARAR COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 2º A avaliação do candidato que se declarar como pessoa com deficiência será realizada em procedimento biopsicossocial, por meio de equipe multidisciplinar formada por um médico preferencialmente atuante na área de deficiência que o candidato possuir e por três Procuradores do Estado estáveis na carreira.

Parágrafo único. A equipe multidisciplinar será presidida por um dos Procuradores do Estado que a compuser.
Art. 3º Os membros da equipe multidisciplinar serão escolhidos pelo presidente da comissão organizadora do concurso.

§ 1º A escolha do profissional médico que comporá a equipe multidisciplinar poderá ser realizada após consulta à Secretaria de Estado de Saúde, ao Conselho Regional de Medicina ou outra entidade afim, com o objetivo de identificar os profissionais habilitados na área de deficiência que o candidato possuir.

§ 2º Os membros da equipe multidisciplinar assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de avaliação, observado o modelo estabelecido no Anexo I desta resolução.

Art. 4º Compete à equipe multidisciplinar:

I – avaliar presencialmente o candidato para aferir o seu enquadramento na condição de pessoa com deficiência, examinando os laudos apresentados, realizando entrevista, entre outros meios aptos à comprovação daquela condição;

II – determinar se a deficiência é compatível com as atribuições inerentes ao exercício do cargo de Procurador do Estado, observando o disposto no § 1º do art. 39 da Lei estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006; e

III – emitir parecer motivado, conforme modelo estabelecido no Anexo II desta resolução, favorável ou desfavorável a participação do candidato no concurso como cotista na vaga de pessoas com deficiência, considerando a condição de pessoa com deficiência e a compatibilidade desta deficiência com o exercício do cargo de Procurador do Estado.

§ 1º A deliberação da equipe se dará pela maioria de seus membros.

§ 2º No caso de empate, prevalecerá o voto do profissional médico integrante da equipe multidisciplinar.

Art. 5º Do parecer desfavorável caberá recurso para a comissão recursal, formada por um médico preferencialmente atuante na área de deficiência que o candidato possuir e por dois Procuradores do Estado estáveis na carreira, diversos daqueles que integram a equipe multidisciplinar.

§ 1º A indicação dos membros da comissão recursal observará o disposto no art. 3º desta resolução.

§ 2º Em sua decisão, conforme modelo de ficha de avaliação estabelecida no Anexo V desta resolução, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de avaliação biopsicossocial, o parecer desfavorável e o conteúdo do recurso do candidato.

§ 3º A decisão da comissão recursal é irrecorrível.

CAPÍTULO III

DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO

Art. 6º A identificação do candidato autodeclarado negro ou pardo será realizada em procedimento de heteroidentificação, por comissão constituída de 5 (cinco) membros, indicados pelo presidente da comissão organizadora, que atendam aos critérios do § 1º do art. 16 do Decreto n. 15.788, de 2021, sendo:

I – 2 (dois) Procuradores do Estado estáveis na carreira;

II – 2 (dois) advogados, preferencialmente membros da comissão de igualdade racial da OAB/MS;

III – 1 (um) de livre escolha.

§ 1º A comissão de heteroidentificação será presidida por um dos Procuradores do Estado que a compuser.

§ 2º Os membros da comissão assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação, observado o modelo estabelecido no Anexo I desta resolução.

Art. 7º Compete à comissão de heteroidentificação:

I – avaliar presencialmente o candidato considerando exclusivamente o fenótipo como parâmetro de análise e

confirmação do seu reconhecimento como negro ou pardo, sendo necessário que o candidato possua características negroides, conforme ficha de avaliação constante no Anexo II desta resolução, sendo vedado levar em consideração a ascendência ou a confirmação da heteroidentificação em qualquer outro concurso ou processo seletivo;

II – deliberar sobre o fenótipo negroides do candidato, assim entendido como conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinados ou não, permitirão a realização da análise da veracidade da autodeclaração, conforme parâmetros estabelecidos na ficha de avaliação constante no Anexo II desta resolução; e

III – emitir parecer motivado, conforme modelo estabelecido no Anexo III desta resolução, favorável ou desfavorável a participação do candidato no concurso como cotista na vaga de pessoas negras ou pardas.

Parágrafo único. O parecer desfavorável somente poderá ser tomado por maioria qualificada de 4/5 (quatro quintos) dos membros da comissão.

Art. 8º Do parecer desfavorável caberá recurso para a comissão recursal, formada por dois Procuradores do Estado estáveis na carreira e um advogado preferencialmente membro da comissão de igualdade racial da OAB/MS, diversos daqueles que integram a comissão de heteroidentificação.

§ 1º A indicação dos membros da comissão recursal observará o disposto no art. 6º desta resolução.

§ 2º Em sua decisão, conforme modelo de ficha de avaliação estabelecida no Anexo V desta resolução, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer desfavorável e o conteúdo do recurso do candidato.

§ 3º A decisão da comissão recursal é irrecorrível.

CAPÍTULO IV DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENA

Art. 9º A validação da autodeclaração do candidato inscrito como indígena será realizada em procedimento de análise documental, por comissão constituída de 3 (três) membros, indicados pelo presidente da comissão organizadora, sendo:

I - 2 (dois) Procuradores do Estado estáveis na carreira; e

II - 01 (um) advogado, preferencialmente membro da comissão permanente de assuntos indígenas da OAB/MS.

§ 1º A comissão de validação será presidida por um dos Procuradores do Estado que a compuser.

§ 2º Os membros da comissão assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de validação, observado o modelo estabelecido no Anexo I.

Art. 10 Compete à comissão de avaliação:

I - realizar a análise da documentação apresentada pelo candidato inscrito como indígena e aferir se atende as exigências do edital do concurso, observado o disposto no art. 24 do Decreto n. 15.788, de 7 de outubro de 2021; e

II - emitir parecer, conforme modelo estabelecido no Anexo IV desta resolução, favorável ou desfavorável a participação do candidato no concurso como cotista na vaga de pessoas indígenas.

Art. 11 Do parecer desfavorável caberá recurso para a comissão recursal, formada por dois Procuradores do Estado estáveis na carreira e um advogado preferencialmente membro da comissão permanente de assuntos indígenas da OAB/MS, diversos daqueles que integram a comissão de validação.

§ 1º A indicação dos membros da comissão recursal observará o disposto no art. 9º desta resolução.

§ 2º A decisão da comissão recursal, a ser emitida conforme modelo de ficha de avaliação estabelecida no Anexo V desta resolução, é irrecorrível.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

ANEXO I

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Eu, _____, brasileiro(a), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF/MF n. _____, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre as informações pessoais dos(as) candidatos(as) participantes do _____ Concurso Público para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul a que tive acesso durante o procedimento de (avaliação do candidato que se declarou como pessoa com deficiência / heteroidentificação do candidato que se declarou negro ou pardo / validação da documentação do candidato que se declarou indígena).

Campo Grande,

(Assinatura)

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE DECLAROU COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – BIOPSICOSSOCIAL		
____ CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
Candidato(a):		
CPF:	Inscrição Nº:	
FUNDAMENTAÇÃO:		
I - O(A) candidato(a) se enquadra como cotista na vaga de pessoa com deficiência	() SIM	() NÃO
II- PARECER MOTIVADO DA COMISSÃO:		

CONCLUSÃO	
Diante de todo o exposto, o parecer da comissão é:	
() FAVORÁVEL	() DESFAVORÁVEL a participação do candidato(a) no concurso como cotista na vaga de pessoa com deficiência.
Campo Grande,	
Nome do Avaliador 1	_____ (Avaliador 1 – Assinatura)
Nome do Avaliador 2	_____ (Avaliador 2 – Assinatura)
Nome do Avaliador 3	_____ (Avaliador 3 – Assinatura)
Nome do Avaliador 4	_____ (Avaliador 4 – Assinatura)

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO OU PARDO – HETEROIDENTIFICAÇÃO							
____ CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							
Candidato(a):							
CPF:		Inscrição Nº:					
Orientação aos avaliadores: Se no fenótipo Pele for assinalada a cor parda ou branca, para o deferimento da autodeclaração são necessárias pelo menos 3 (três) respostas “sim” nos itens de 2 (dois) a 6 (seis).							
PADRÃO AVALIATIVO							
ITEM	FENÓTIPO	DESCRIÇÃO	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5
1	PELE	Melanoderma cor preta	()	()	()	()	()
		Feoderma cor parda	()	()	()	()	()
		Leucoderma cor branca	()	()	()	()	()
2	CABELO	Crespos ou encarapinhados (se alisados considerar SIM)	() SIM	() SIM	() SIM	() SIM	() SIM
			() NÃO	() NÃO	() NÃO	() NÃO	() NÃO

3	NARIZ	Curto, largo, chato	() SIM	() SIM	() SIM	() SIM	() SIM
			() NÃO	() NÃO	() NÃO	() NÃO	() NÃO
4	BOCA	Lábios grossos	() SIM	() SIM	() SIM	() SIM	() SIM
			() NÃO	() NÃO	() NÃO	() NÃO	() NÃO
5	MAXILAR	Saliente e acentuado	() SIM	() SIM	() SIM	() SIM	() SIM
			() NÃO	() NÃO	() NÃO	() NÃO	() NÃO
6	MAÇÃS DO ROSTO	Ressaltadas e salientes	() SIM	() SIM	() SIM	() SIM	() SIM
			() NÃO	() NÃO	() NÃO	() NÃO	() NÃO

FUNDAMENTAÇÃO:

I - O(A) candidato(a) se enquadra como cotista racial? () SIM () NÃO

II- PARECER MOTIVADO DA COMISSÃO:

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, o parecer da comissão é:

() **FAVORÁVEL** () **DESAVORÁVEL** a participação do candidato(a) no concurso como cotista na vaga de pessoas negras ou pardas.

Campo Grande,

Nome do Avaliador 1

(Avaliador 1 – Assinatura)

Nome do Avaliador 2

(Avaliador 2 – Assinatura)

Nome do Avaliador 3

(Avaliador 3 – Assinatura)

Nome do Avaliador 4

(Avaliador 4 – Assinatura)

Nome do Avaliador 5

(Avaliador 5 – Assinatura)

ANEXO IV**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU INDÍGENA**

_____ **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Candidato(a):		
CPF:	Inscrição Nº:	
FUNDAMENTAÇÃO:		
I - O(A) candidato(a) se enquadra como cotista indígena?	() SIM	() NÃO
II- PARECER MOTIVADO DA COMISSÃO:		
O candidato apresentou um dos seguintes documentos: () o Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI), previsto no art. 13 do Estatuto do Índio, Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e regulamentado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) por meio da Portaria nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002; ou () declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança.		
CONCLUSÃO		
Diante de todo o exposto, o parecer da comissão é:		
() FAVORÁVEL	() DESFAVORÁVEL a participação do candidato(a) no concurso como cotista na vaga de indígenas.	
Campo Grande,		
Nome do Avaliador 1	_____ (Avaliador 1 – Assinatura)	
Nome do Avaliador 2	_____ (Avaliador 2 – Assinatura)	
Nome do Avaliador 3	_____ (Avaliador 3 – Assinatura)	

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSO	
____ CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
Candidato(a):	
CPF:	Inscrição Nº:
ANÁLISE E JULGAMENTO:	

CONCLUSÃO	
Diante de todo o exposto, a comissão decide pelo:	
() PROVIMENTO DO RECURSO	() IMPROVIMENTO DO RECURSO
Campo Grande,	
Nome do Avaliador 1	_____ (Avaliador 1 – Assinatura)
Nome do Avaliador 2	_____ (Avaliador 2 – Assinatura)
Nome do Avaliador 3	_____ (Avaliador 3 – Assinatura)

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Contratualização n. 31.054/2021**Processo nº 27/008672/2021****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;**Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton** - CNPJ/MF n. 01.201.051/0001-44**Município de Bonito** - CNPJ/MF n. 03.073.673/0001-60**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n. 11.803.371/0001-28

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n. 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; nas Resoluções n. 774/2007/SES-MS e n. 790/2007/SES-MS e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$5.735.274,24, sendo R\$1.063.816,56, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$660.685,68, do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 4.010.772,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0001, Plano Interno – Hospitais Contratualizados Macro CG, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 0248000001, nota de empenho 2021NE009759 (e seus aditivos), de 21/10/2021, no valor de R\$2.955,05, e Fonte 103000000, nota de empenho 2021NE009760(e seus aditivos), de 21/10/2021, no valor de R\$1.835,24

Vigência: O Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de 12 meses, com início no dia 1º/11/2021 e término em 31/10/2022



Data ass.: 29/10/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Wilson Braga - CPF n. 356.604.141-68 - Hospital

Josmail rodrigues - CPF/MF n. 078.627.328-39 - Município

Nivaldo Inácio Carneiro - CPF n. 661.557.541-83 - SMS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0068/2020/SED

Nº Cadastral: 14246

Processo: 29/035.902/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PRIME BUFFET MS LTDA-ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 068/2020, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 27 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 26/10/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e José Claudio Soares da Silva

Extrato do Contrato Nº 0059/2021/SED

Nº Cadastral 15747

Processo: 29/038.103/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PRIME CLEAN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e órgãos a ela vinculados.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 2.690.216,19 (Dois milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/10/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e VINICIUS DO NASCIMENTO SARAIVA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0109/2021-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 16255

Processo: 29/054.176/2021

Partes: Secretaria de Estado de Educação e GBA Serviços e Construções Eireli - ME

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Indígena Guilhermina da Silva, no município de Anastácio/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Notade empenho n. 2021NE006480 - GL/COINF

Valor: R\$ 323.704,00 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 09/11/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Antonio Eliete Bezerra

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.113

Processo n: 29/058.632/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amambaí, município de Amambaí-MS, CNPJ 01.998.525/0001-20, denominado conveniente;



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.

Objeto: Reformar do telhado e paredes do salão de eventos da Escola Especial Renascer- APAE, para atender os alunos matriculados nesta unidade escolar e melhorar as práticas pedagógicas conforme previsto na meta 7 do PEE/MS.

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa nº 33504100, Item 34101, Nota de Empenho 2021NE006545, Data da Nota de Empenho 08/11/2021, e contrapartida no valor de R\$ 0.000,00, por conta do conveniente.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 10/11/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF Nº 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JAMENSON FELIPE SIGNORI – CPF/MF Nº 830.888.731-72

Presidente da APAE de Amambai/MS – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Cooperação Técnico Científico.

Processo n: 29/046.442/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONVENIENTE e o MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS CNPJ/MF n.03.741.675/0001-80, neste ato denominada CONCEDENTE;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/ 2003.

Objeto: Cessão de Uso Gratuita de espaço físico da Escola Municipal Bairro da Cerâmica em Eldorado MS, para uso temporário da Escola Estadual Eldorado para atender ao Ensino Fundamental, matutino, Vespertino e Ensino médio nos três turnos.

Vigência: Um ano a partir da data da assinatura.

Assinatura: 27/7/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – CONVENIENTE.

AGNALDO DOS SANTOS – CPF/MF N. 555.663.751-20.

Prefeito Municipal de Eldorado/MS – CONCEDENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato Nº 0232/2021/SES

Nº Cadastral: 15474

Processo: 27/001.532/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e G.P. VEZONO EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos médico hospitalares, através de recursos da emenda parlamentar, transferido fundo a fundo, habilitada na Portaria nº. 1.262, de 12 de junho de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-05, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2045.4077.0012 - PT. 1262/19; Natureza de Despesa: 40905208; Fonte: 0100000000; Nota de Empenho: 2021NE006512, emitida em 22/07/2021, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), e NE 2021NE006516, Natureza de Despesa: 40905208, Fonte: 0248000083, emitida em 22/07/2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e 2021NE006517, natureza de despesa: 40905208; fonte: 0248000083, emitida em 22/07/2021, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura

Data da Assinatura: 21/10/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gabriel Pereira Vezono

Extrato do Contrato Nº 0234/2021/SES

Nº Cadastral: 15475

Processo: 27/001.532/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SANDERS DO

Objeto: BRASIL LTDA
O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos médico hospitalares, através de recursos da emenda parlamentar, transferido fundo a fundo, habilitada na Portaria nº. 1.262, de 12 de junho de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-05, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0012 – PT. 1262/19, Natureza da Despesa n. 40905208, Fonte n. 0248000083, Nota de Empenho n. 2021NE006518, emitida em 22/07/2021, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/10/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Alexander Coelho

Extrato do Contrato N° 0235/2021/SES**N° Cadastral: 15476****Processo:** 27/001.532/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos médico hospitalares, através de recursos da emenda parlamentar, transferido fundo a fundo, habilitada na Portaria nº. 1.262, de 12 de junho de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-05, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0012 – PT. 1262/19, Natureza da Despesa n. 40905208, Fonte n. 0248000083, Nota de Empenho n. 2021NE006519, emitida em 22/07/2021, no valor de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/10/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Extrato do Contrato N° 0236/2021/SES**N° Cadastral: 15477****Processo:** 27/001.532/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos médico hospitalares, através de recursos da emenda parlamentar, transferido fundo a fundo, habilitada na Portaria nº. 1.262, de 12 de junho de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-05, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0012 – PT. 1262/19, Natureza da Despesa n. 40905208, Fonte n. 0248000083, Nota de Empenho n. 2021NE006521, emitida em 22/07/2021, no valor de R\$ 69.459,90 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 69.459,90 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/10/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Francisco Marcos Zambrim Feijó

Extrato do Contrato N° 0237/2021/SES**N° Cadastral: 15478****Processo:** 27/001.532/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos médico hospitalares, através de recursos da emenda parlamentar, transferido fundo a fundo, habilitada na Portaria nº. 1.262, de 12 de junho de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-05, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0012 - PT. 1262/19, Natureza da Despesa n. 40905208, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho n. 2021NE006514, emitida em 22/07/2021, no valor de R\$ 1.774,00 (um mil e setecentos e setenta e quatro reais) e Fonte: 0248000083, Nota de Empenho n. 2021NE006522, emitida em 22/07/2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 4.774,00 (quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 19/10/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Jucelia Regina Mariano da Silva**Extrato do Contrato N° 0238/2021/SES****N° Cadastral: 15479****Processo:** 27/001.532/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e R.C - MOVÉIS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos médico hospitalares, através de recursos da emenda parlamentar, transferido fundo a fundo, habilitada na Portaria nº. 1.262, de 12 de junho de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-05, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0012 - PT. 1262/19, Natureza da Despesa n. 40905208, Fonte n. 0248000083, Nota de Empenho n. 2021NE006520, emitida em 22/07/2021, no valor de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 19/10/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Clelia Machado Pinto Corrêa**Extrato do Contrato N° 0275/2021/SES****N° Cadastral 15802****Processo:** 27/001.185/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de aparelhos de videoconferência e acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2045.4078.0001, Natureza da Despesa n. 44905233, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho 2021NE08495, de 20/09/2021, no valor de R\$ 71.053,30 (setenta e um mil cinquenta e três reais trinta centavos).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 71.053,30 (setenta e um mil cinquenta e três reais trinta centavos)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto

Do Prazo: estadual n. 15.327/2019.
A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 29/10/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e SILVIO MOREIRA DOS SANTOS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo nº 27/002.269/2020, a empresa fornecedora **Fábio Equipamentos e Suprimentos de informática EIRELI**, recebeu a Nota de Empenho 2020NE010519 em 06/05/2020, no valor de R\$ 2.521,15 (dois mil, quinhentos vinte um reais e quinze centavos).

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas por parte da empresa fornecedora, devido a inércia e inadimplência da mesma, que foi NOTIFICADA, através dos Ofício n. 1.107/DGA/SES, de 23/11/2020 e Ofício n. 4.233/ATE/GAB/SES, de 06/07/2021, inadimplência esta, que provocou a anulação da Nota de Empenho suso citada.

Considerando que esta atitude da fornecedora, descumprindo o avençado, provocou prejuízos, administrativos e funcionais à Administração Pública.

RESOLVE:

Aplicar multa compensatória em desfavor da empresa **Fábio Equipamentos e Suprimentos de informática EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 20.299.623/0001-14, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, 236, Jardim Paulista, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.050-080, conforme recomenda Manifestação Jurídica ATE/SES N. 1.395 de 08 de novembro de 2021, no montante para R\$ 252,12 (duzentos cinquenta dois reais e doze centavos) correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho com supedâneo Item 11, subitens, 11.1, 11.3, 11.4 e 11.13 do Pregão Eletrônico n. 117/2019, art. Subsidiariamente no art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e no art. 87, II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato Nº 0032/2021/SEMAGRO

Nº Cadastral: 16104

Processo: 71/023.656/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 1 (uma) Retroescavadeira, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços, para atender o Convênio SUDECO - 903916/2020.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20541207143780001 - REC NATURAL, Fonte de Recurso 0112210006 - Convênio Plataforma +Brasil nº 903916/2020 - SUDECO/SEMAGRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Valor: R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/11/2021

Assinam: Jaime Elias Verruck e Luiz Paulo Valter

Extrato do Contrato N° 0034/2021/SEMAGRO**N° Cadastral: 16147****Processo:** 71/023.662/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de aquisição de 2 (dois) Veículos - Tipo Caminhão Truck, 1 (um) Veículo - Modelo Comboio, 2 (duas) Carrocerias - Tipo Caçamba e 1 (uma) Carroceria - Tipo Comboio, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços, para atender o Convênio SUDECO - 903916/2020**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 21631002044960001 - FUNTER - Desenvolvimento Agrário, Fonte de Recurso 3240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 20541207143780001 - RECNATURAL, Fonte de Recurso 0112210006 - Convênio Plataforma +Brasil nº 903916/2020 - SUDECO/SEMAGRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA**Valor:** R\$ 1.349.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta e nove mil de reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 04/11/2021**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**Extrato do Contrato N° 0035/2021/SEMAGRO****N° Cadastral: 16168****Processo:** 71/026.761/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição 1 (um) Trator, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços, para atender o Convênio SUDECO - 903916/2020.**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 20541207143780001 - RECNATURAL, Fonte de Recurso 0112210006 - Convênio Plataforma +Brasil nº 903916/2020 - SUDECO/SEMAGRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Funcional Programática 21631002044960001 - FUNTER - Desenvolvimento Agrário, Fonte de Recurso 3240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS**Valor:** R\$ 431.666,66 (quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 04/11/2021**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Edoardo Nino Mosena

RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 760, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece rotina excepcional para o Licenciamento Ambiental emergencial e temporário de empreendimentos termelétricos a gás natural ou metano, derivados da madeira, biomassa, óleo combustível e óleo diesel, eólicos e solares fotovoltaicos.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, e

Considerando a criticidade dos atuais cenários de oferta de energia elétrica, bem como as perspectivas e previsões do Operador Nacional do Sistema (ONS) para os próximos anos, bem como a necessidade enfrentamento da atual situação de escassez hídrica;

Considerando que a estiagem prolongada comprometeu severamente a capacidade de geração hidrelétrica, sobretudo em reservatórios estratégicos para o sistema situados nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul;

Considerando a realização de Procedimento Competitivo Simplificado para Contratação de Reserva de Capacidade,



que permita à otimização do uso dos recursos hidroenergéticos no Sistema Interligado Nacional - SIN a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País;

Considerando a autorização para o estabelecimento de rotinas simplificadas de licenciamento ambiental contida nos termos da Resolução CONAMA Nº 279, de 27 de junho de 2001; e

Considerando que a simplificação necessária para atuação emergencial e temporária não deve fragilizar o controle ambiental ou a exigência da respectiva compensação ambiental por danos não mitigáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida como Licença de Instalação e Operação - LIO a licença resultante do Licenciamento Ambiental Estadual **emergencial e temporário** de empreendimentos de geração de energia elétrica que se dará conforme disciplina e termos desta Resolução.

§ 1º. O período para protocolo do licenciamento emergencial e temporário tem como data limite dia 19 de novembro de 2021.

§ 2º. A LIO dos empreendimentos que se adequarem aos termos desta Resolução terá validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Ficam sujeitos ao licenciamento ambiental emergencial e temporário os empreendimentos de geração de energia elétrica cuja produção esteja destinada a Contratos de Energia de Reserva nos termos da Portaria Normativa n. 24, GM/MME, de 17 de setembro de 2021 aprovados no Leilão Emergencial de 25 de outubro de 2021.

§ 1º. Estão acobertados por esta Resolução termelétricas a gás natural que representem empreendimentos novos e com utilização da melhor tecnologia disponível no sistema de controle ambiental, com capacidade de geração acima de 5,0 MW.

§ 2º. Empreendimentos existentes que não tenham entrado em operação comercial e não tenham efetuado contratos de venda de energia ou negociado em leilões regulados para período de suprimento coincidente com aquele previsto no § 2º do artigo anterior também se sujeitam ao regime de licenciamento emergencial e temporário.

§ 3º. Ampliações temporárias na capacidade ou volume de produção, bem como, ampliações físicas destinadas ao aumento de capacidade ou volume de produção de empreendimentos possuidores de Licença de Operação válida também estarão sujeitas ao licenciamento ambiental emergencial e temporário desde que a energia esteja destinada aos Contratos de Energia Reserva de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º. O licenciamento ambiental emergencial e temporário se dará mediante procedimento simplificado através do protocolo de Requerimento de Licença de Instalação e Operação sob o **Código 2.80.1**, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, devendo ser obedecido o rito processual disciplinado na parte geral da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015.

§ 1º. Antes do protocolo do Requerimento o interessado deverá consultar o Sistema Interativo de Suporte ao Licenciamento Ambiental – SISLA no site do IMASUL, verificando se o local pretendido para sua atividade está ou não inserido em áreas sob restrição de uso, tais como Unidade de Conservação (UC), Zona de Amortecimento (ZA) de UC e área de Terra Indígena.

§ 2º. Somente serão aceitos os protocolos de empreendimentos inseridos em áreas sem restrição de uso ou para os quais já estejam solucionadas as pendências relativas a anuências, quando cabíveis, de acordo com a solução indicada nos artigos 10 e 10-A da Resolução SEMADE n. 9/2015.

§ 3º. O protocolo do Requerimento deve ser posterior ou concomitante ao requerimento de outorga de Recursos Hídricos e deverá estar acompanhado da documentação geral indicada na letra F do anexo I da Resolução SEMADE 9/2015, do Formulário de obras de geração de energia disponível no endereço eletrônico do IMASUL www.imasul.ms.gov.br e de Relatório Ambiental Simplificado – RAS, conforme roteiro constante do anexo único Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução aplica-se somente a empreendimentos locados em área antrópica e que disponham de ponto de conexão da usina ao Sistema Elétrico Nacional.

Art. 5º. Em razão da excepcionalidade da aplicação do licenciamento simplificado a empreendimentos de classes II e III da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015, o valor correspondente aos serviços prestados pelo IMASUL conforme indicado no inciso I do art. 3º do Decreto n. 11.766, de 29 de dezembro de 2004 devem ser calculados com incidência de vistoria obrigatória.

Art. 6º O disposto nesta Resolução não modifica as rotinas e disposições relativas ao licenciamento ambiental

dos processos de licenciamento ambiental em tramitação no IMASUL relativos a empreendimentos que tenham por objeto a geração de energia elétrica.

Art. 7º. Os empreendimentos que tenham interesse em dar continuidade na atividade após a vigência da LIO emergencial deverão utilizar o mecanismo de Carta Consulta conforme disciplina contida no art. 22 da Resolução SEMADE n. 9/2015 para solicitar orientações quanto ao procedimento e documentação necessária ao correto licenciamento ambiental.

Art. 8º. O titular do empreendimento deverá firmar o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental em conformidade com art. 10 do Decreto n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009 antes do recebimento da respectiva LIO.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 760, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Relatório Ambiental Simplificado – RAS (conteúdo mínimo) contemplando a apresentação dos seguintes itens, conforme couber:

- Descrição que caracterize e dimensione a atividade;
- Planta baixa das instalações, estruturas e/ou edificações previstas para o desenvolvimento a atividade;
- Delimitação das áreas Diretamente Afetada (ADA); de Influência Direta (AID) e de Influência Indireta (AII) da atividade, descrevendo os critérios e metodologia utilizados para definição de tais áreas;
- Descrição contextualizando a atividade pretendida em relação a socioeconomia e a infraestrutura da Área de Influência Direta (AID), com prognóstico de sua inserção, bem como com o histórico da ocupação e uso(s) da Área Diretamente Afetada (ADA) e;
- Descrição que caracterize a situação da Área Diretamente Afetada (ADA) e sua inserção na Área de Influência Direta (AID), em relação a topografia local e aos recursos naturais, especialmente, quanto aos recursos hídricos, a cobertura vegetal nativa, as Áreas de Preservação Permanente (APP), a Reserva Legal e Corredores de Biodiversidade, quando couber;
- Descrição dos procedimentos operacionais a serem praticados para desenvolvimento da atividade, identificando procedimentos previstos para eventuais casos de acidentes;
- Caracterização das adversidades e benefícios dos possíveis impactos ambientais (negativos e positivos) identificados e as medidas mitigadoras previstas, incluindo descrição das ações referentes ao acompanhamento e supervisão ambiental da implantação da atividade;
- Cronograma físico pretendido para o desenvolvimento da atividade;
- Planta de situação da atividade (identificar e localizar, na propriedade e na Área Diretamente Afetada (ADA) pela atividade, os componentes estruturais existentes e previstos em seu âmbito);
- Visualização panorâmica da Área Diretamente Afetada (ADA) e da Área de Influência Direta (AID) em sua situação atual, delimitadas e georreferenciadas em imagem (ns) de satélite, com escala(s) de detalhes adequada(s) à sua interpretação;
- Projeto Executivo e/ou outros elementos técnicos;

E ainda, nos casos cabíveis:

- 1 - Apresentar a descrição e o volume de combustível a ser utilizado diariamente;
- 2 - Apresentar a forma de armazenamento e disponibilização do combustível no local de operação (quando couber);
- 3 - Apresentar como será feita a entrega do combustível no local;
- 4 - Apresentar as características técnicas da Caldeira;
- 5 - Apresentar as características técnicas da Turbina;
- 6 - Apresentar as características técnicas do Gerador;
- 7 - Apresentar planta detalhada da disposição destes equipamentos;
- 8 - Apresentar layout da localização do empreendimento, contemplando área total, área de operação;
- 9 - Apresentar a dimensão, bem como, o layout interno dos contêineres a serem utilizados na operação (quando couber);
- 10 - Apresentar o Memorial Descritivo do projeto da unidade geradora, contemplando informações específicas dos equipamentos;
- 11 - Apresentar detalhamento técnico das interligações entre a unidade geradora e a Subestação;
- 12 - Descrever as principais alterações físicas nas estruturas (Trafo, Disjuntores, Seccionadores, Chaves, Painéis, Sala de Controle, etc) da subestação existente;
- 13 - Descrever o Sistema de Controle de Incêndio;
- 14 - Descrever o Sistema de Segurança;

- 15 - Apresentar Memorial Descritivo e Projeto Executivo do Sistema de Controle Ambiental, contemplando:
- a - sistema de bacias de contenção para os equipamentos onde possa ocorrer vazamento de óleo;
 - b - caixas separadoras de água/areia/óleo;
 - c - sistema de esgotamento sanitário; sistema de drenagem de águas pluviais;
 - d - sistema de controle das emissões atmosféricas;

16 - Apresentar estimativa para as emissões atmosféricas das fontes estacionárias e das fontes móveis, para o período de operação da atividade, caracterizando os poluentes atmosféricos que serão emitidos;

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0077/2021/SEJUSP/FUNRESPMS

N° Cadastral: 15807

Número do Laudo: 251/2021

Processo: 31/042.187/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul e GERALDO THOMAZ DA SILVA

Objeto: Locação de Imóvel

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Valor: O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais), e seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, sendo que: o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano).

Amparo Legal: Art. 24 Inciso X da Lei Federal 8666/1993

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar-se da entrega das chaves.

Data da Assinatura: 01/10/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GERALDO THOMAZ DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0083/2021/SEJUSP

N° Cadastral: 15871

Processo: 31/040.620/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades das Uneis/Uesl dos municípios de Campo Grande, Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 10.31101.06.122.0013.4106.0010, Natureza da Despesa nº 33903941, Item da Despesa nº 3941, Fonte nº 0100000000.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 1.297.116,00 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil e cento e dezesseis reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Data da Assinatura: 20/10/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SERGIO TADEU HERGERT

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0096/2020/SEJUSP

N° Cadastral 14222

Processo: 31/001.920/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 20/11/2021 até 19/11/2022.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$24.000,00(vinte e quatro mil reais).

Amparo Legal:**Do Prazo:****Data da Assinatura:****Assinam:**

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.3101.06.122.0013.4106.0010. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 20/11/2021.
10/11/2021
ANTONIO CARLOS VIDEIRA, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa AFS RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS** – Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista MATRÍCULA: **37538022**
FUNÇÃO: Diretor do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **ADALBERTO ARÃO FILHO** – Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista MATRÍCULA: **111333022**
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ROMILDA FREITAS MENEZES – Agente de Polícia Científica – IMOL/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 114307022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/009.087/2021

CONTRATO Nº 096/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de serviço prestado por empresa na área de segurança em radioproteção a ser realizado no Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 051/2021**

O **DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público para o conhecimento dos interessados (as), o convite para o PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CURRÍCULO DE SERVIDORES NO BANCO DE DOCENTES DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL-MS.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ser servidor público ativo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Ter graduação superior em qualquer área do conhecimento;
- Ter Curso de pós-graduação e/ou especialização lato senso ou estrito senso em qualquer área do conhecimento;
- Possuir experiência comprovada na área de ensino;
- Possuir habilitação compatível com a disciplina, correspondente ao que será ministrado;
- Apresentar Certidão do respectivo órgão corregedor.

1.1. Os documentos comprobatórios dos requisitos acima serão exigidos no ato da apresentação do currículo (modelo anexo);

1.2. Os cursos serão oferecidos pela Academia de Polícia Civil de acordo com necessidade e conveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Delegacia-Geral da Polícia Civil e Coordenadoria-Geral de Perícias ou mediante convênios ou parcerias com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas.

2. DA RECEPÇÃO DOS CURRÍCULOS:

2.1. Os currículos deverão ser apresentados digitados, devidamente assinados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, acondicionados em envelopes, **no período de 16 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min**, na Secretaria Geral da Academia de Polícia Civil, conforme abaixo:

a) O endereçamento do envelope deverá ser:

AO CONSELHO DE ENSINO

Processo para Cadastramento de Servidores no Banco de Docentes da ACADEPOL/MS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº, Bloco 15, Jardim Veraneio

CEP 79031-902 Campo Grande – MS

b) No verso do envelope:

Nome do Candidato/a:

c) Os currículos deverão obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme índice:

1-IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A;

2-FORMAÇÃO ACADÊMICA;

3-DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE;

4-DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM 5-ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E/OU EM EDUCAÇÃO;

6-EXPERIÊNCIA DOCENTE;

7-DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

d) No ato da entrega dos envelopes será efetivada a conferência da documentação, com a entrega do devido recibo;

3. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO:

3.1. O servidor deverá acompanhar pelo site da Polícia Civil (www.pc.ms.gov.br) e site da ACADEPOL (www.acadepol.ms.gov.br) a publicação de todos os editais de divulgação de resultados e convocações referentes ao convite, tomando conhecimento de seus conteúdos.

4. DO RESULTADO FINAL:

4.1. Os candidatos terão seus currículos analisados pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais da ACADEPOL/MS e aprovados pelo Conselho de Ensino quando então passarão a compor o Banco de Docentes da ACADEPOL/MS podendo atuar em qualquer curso a ser oferecido por esta Casa de Ensino, no período de vigência deste certame.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A composição do Banco de Docentes terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado 01(uma) vez por igual período por ato do Diretor da Academia de Polícia;

5.2. A convocação dos servidores selecionados é ato de competência exclusiva do Diretor da Academia de Polícia Civil e será efetivada, atendendo as previsões legais, ao interesse e conveniência da ACADEPOL/MS.

5.3. O candidato cujo currículo foi selecionado será cientificado pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais para atuar, quando da realização dos cursos em que for designado pelo Conselho de Ensino, para tanto deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, residencial e número de telefone para contato;

5.4. O candidato selecionado poderá ser desligado, a qualquer tempo, do quadro de docentes da ACADEPOL/MS, de ofício, por decisão fundamentada do Diretor da Academia de Polícia Civil, a pedido do servidor ou por solicitação fundamentada da Coordenadoria de Assuntos Educacionais, cabendo recurso ao Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil;

5.5. O servidor selecionado, que não for localizado pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais, terá sua indicação tornada sem efeito, oportunizando a convocação de outro servidor habilitado na mesma área temática/disciplina;

5.6. Após encerramento deste processo, havendo necessidade de convocação de profissionais capacitados para integrarem o corpo docente desta Academia de Polícia Civil, excepcionalmente, serão aceitos currículos de servidores ativos e inativos para análise, mediante prévia aprovação do Conselho de Ensino;

5.7. Os Policiais Civis selecionados, não poderão ministrar aulas em cursos onde haja instrutores pertencentes à Carreira Funcional e Classe hierarquicamente superior à sua, bem como para concorrentes, no mesmo certame profissional, nos cursos exigidos para a respectiva promoção;

5.8. Os candidatos selecionados que ministrarão aulas em disciplinas que exijam atividades práticas poderão indicar até 04 (quatro) auxiliares do quadro de servidores ativos do Estado, estes com conhecimentos e habilidades técnicas devidamente comprovadas através de experiência funcional e certificados de cursos de capacitação específicos expedidos nos últimos (05) anos na atividade e/ou disciplina em que irá atuar, vedada a condução da

instrução pelos auxiliares, sem a presença do Professor Titular;

5.9. Os auxiliares indicados pelos docentes serão designados por ato do Diretor da Academia de Polícia Civil, podendo ser dispensados a qualquer tempo, também por ato do Diretor da ACADEPOL/MS;

5.10. Para exercer a função de Auxiliar de Disciplina não será exigida a graduação superior, devendo ser cumpridas somente as exigências no item acima;

5.11. A ficha de cadastramento e a relação com as Áreas Temáticas e Disciplinas que atualmente compõem a malha curricular dos cursos da ACADEPOL/MS são aquelas constantes do ANEXO I e II, disponibilizados no site da ACADEPOL/MS (www.acadepol.ms.gov.br);

5.12. Os casos omissos com relação à realização deste processo serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, observando às normas legais e regulamentares vigentes.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 051/2021
CADASTRAMENTO - CURRÍCULO/2021

I - IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Tel. Comercial: _____ Celular: _____ E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA: Graduação: _____

Pós Graduação () Sim () Não Em caso positivo, qual (is) área(s)? _____

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE: _____

IV - CURSOS: (somente diplomas e/ou certificados expedidos a partir 2010) 1. _____
Instituição _____ 2. _____
Instituição _____ 3. _____
Instituição _____ 4. _____
Instituição _____ 5. _____
Instituição _____ 6. _____
Instituição _____ 7. _____
Instituição _____ 8. _____
Instituição _____ 9. _____
Instituição _____

V - APTIDÃO PARA AS SEGUINTE DISCIPLINAS: (elencar até três disciplinas descritas no anexo II, numerando-as por prioridade)

1ª OPÇÃO: ÁREA TEMÁTICA: _____
DISCIPLINA: _____

2ª OPÇÃO: ÁREA TEMÁTICA: _____
DISCIPLINA: _____

3ª OPÇÃO: ÁREA TEMÁTICA: _____
DISCIPLINA: _____

VI - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO DOCENTE: _____

ANEXO II - DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 051/2021
AREAS TEMÁTICAS/DISCIPLINAS

I - Sistema, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	
()	Fundamentos da Gestão Pública
()	Gestão Integrada e Comunitária
()	Sistema de Segurança Pública

II - Violência, Crimes e Controle Social	
()	Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade
()	Criminologia Aplicada à Segurança Pública

III - Conhecimentos Jurídicos	
()	Direito Administrativo Aplicado à Polícia Judiciária
()	Direito Constitucional Aplicado à Polícia Judiciária
()	Direito Penal Aplicado à Polícia Judiciária
()	Direito Processual Penal Aplicado à Polícia Judiciária
()	Direitos Humanos
()	Fundamentos dos Conhecimentos Jurídicos
()	Legislações Especiais Aplicadas à Coordenadoria de Perícias
(*)	Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública
()	*Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
()	*Lei nº 8.072/1990 e Lei nº 11.464/2007 - Crimes Hediondos
()	*Lei nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor
()	*Lei nº 8.666/1993 - Licitações
()	*Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 11.313/2006 - Juizados Especiais Criminais
()	*Lei nº 9.296/1996 - Interceptação Telefônica
()	*Lei nº 9.455/1997 - Lei de Tortura
()	*Lei nº 9.503/1997 - Crimes de Trânsito
()	*Lei nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais
()	*Lei nº 3.198/2000 - Estatuto da Igualdade Racial
()	*Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso
()	*Lei nº 10.826/2003 - Estatuto do Desarmamento
()	*Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha e Lei 13.104/2015 - Feminicídio.
()	*Lei nº 11.343/2006 - Lei Anti-Drogas
()	*Lei nº 12.683/2012 - Lavagem de Dinheiro
()	*Lei nº 12.737/2012 - Delitos Informáticos
()	*Lei nº 12.830/2013 - Investigação Criminal
()	*Lei nº 12.850/2013 - Organizações Criminosas
()	*Lei nº 13.431/2017 - Escuta Especializada e Depoimento Especial
()	*Lei nº 13.869/2019 - Abuso de Autoridade

IV - Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	
()	Análise de Cenários e Riscos e Planejamento Estratégico
()	Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres
()	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos
()	Resolução de Problemas e Tomada de Decisão

V - Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	
()	Condicionamento Físico
()	Relações Humanas e Atendimento ao Público
()	Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicadas ao Trabalho

VI - Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	
()	Análise Criminal
()	Documentação Técnica
()	Estatística Aplicada à Segurança Pública
()	Gestão da Informação
()	Inteligência de Segurança Pública
()	Inteligência Cibernética (Icyber)
()	Língua e Comunicação
()	Marketing Institucional
()	Oratória, Relacionamento com a Imprensa e Etiqueta Profissional
()	Telecomunicações e Prática de Sistemas Operacionais

VII - Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	
()	Chefia e Liderança
()	Diversidade Étnico-sociocultural
()	Ética e Cidadania
()	Identidade e Cultura da Organização Policial
()	Relações de Gênero e Combate à Homofobia

VIII - Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	
()	Armas, Equipamentos, Munições e Tiro Policial
()	Atendimento Pré-Hospitalar
()	Busca, Preservação e Valorização da Prova e Local de Crime
()	Condução Veicular Policial - Direção Defensiva
()	Criminalística
()	Defesa Pessoal
()	Elaboração e Gerenciamento de Projetos
()	Gestão de Unidade Policial
()	Laboratório Forense e Técnicas Utilizadas em Resolução de Crimes
()	Medicina Legal
()	Métodos e Técnicas de Investigação Policial, Entrevista e Interrogatório
()	Papiloscopia
()	Procedimento Disciplinar
()	Procedimentos de Polícia Judiciária
()	Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial - Uso Diferenciado da Força
()	Sobrevivência Policial

IX - Funções Técnicas Aplicadas à Polícia Técnica	
()	Análise de Drogas - Toxicologia Forense
()	Antropologia Forense
()	Balística Forense
()	Bioquímica e Química Forense
()	Coleta de Vestígios e Cadeia de Custódia
()	Criminalística Aplicada à Medicina Legal
()	Documentoscopia Forense

()	Engenharia Legal e Perícias Ambientais
()	Fonética Forense
()	Fotografia Pericial
()	Genética Forense
()	Identificação Civil
()	Identificação Criminal
()	Identificação Humana e Perícia Oficial
()	Introdução à Criminalística
()	Introdução à Medicina Legal
()	Introdução à Papiloscopia
()	Medicina Legal Aplicada à Criminalística
()	Metodologia Científica e Perícia Oficial
()	Necropsia
()	Perícias Audiovisuais
()	Perícias Contábeis
()	Perícias de Identificação de Veículos Automotores
()	Perícias de Informática
()	Perícias em Locais de Crime Contra a Pessoa
()	Perícias em Locais de Crime de Trânsito
()	Perícias em Locais de Crimes Contra o Patrimônio
()	Perícias em Locais de Incêndio
()	Perícias em Meio Ambiente
()	Perícias Médico-Veterinárias
()	Perícias Papiloscópicas
()	Redação e Elaboração de Laudos
()	Sexologia Forense
()	Tanatologia Forense
()	Traumatologia Forense

**ANEXO III - DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 051/2021
RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Eu, _____, matrícula n. _____, venho perante a Academia de Polícia Civil, em cumprimento ao disposto no EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 051/2021, apresentar os seguintes documentos para inscrição:

Quantidade	Documento
	Servidor público ativo do Estado de Mato Grosso do Sul.
	Graduação superior em qualquer área do conhecimento.
	Curso de pós-graduação e/ou especialização lato senso ou estrito senso em qualquer área do conhecimento.
	Comprovação de experiência na área de ensino.
	Possuir habilitação compatível com a disciplina, correspondente ao que será ministrado.
	Certidão do respectivo órgão corregedor.

Local/data

Nome do candidato
Assinatura

Nome do servidor da ACADEPOL/MS
Assinatura

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 25/2021****Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Jacqueline de Oliveira Barros, CPF 013.393.001-76 – Função: Agente Previdenciário – Atendimento ao Público. Valor Mensal: R\$ R\$ 1.591,04 (um mil e quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos). Período: 10 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2022.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Agente Previdenciário – Atendimento ao Público na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/013326/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0025/2021/AGESUL****Nº Cadastral 14658**

Processo: 57/101.622/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA – EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico no Contrato n.º 025/2021, referente à elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais, na rodovia MS-274 e Vicinal, trecho: início do trecho urbano de Macaúba (km-22,80) – MS-274 km 38,80 e acesso à MS-276, com extensão aproximada de 20,70 km, no município de Dourados/MS.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Da Responsabilidade Técnica:

Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato, incluindo-se os engenheiros Henrique Gaban Ribeiro (CREA/MS n.º 19346) e Cláudia Lucas Gomes (CREA/MS n.º 19279/MS), permanecendo o Engenheiro Civil José Roberto Franco Marques (Visto CREA - VISTO/MS n.º 11607).

Data da Assinatura: 18/10/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0027/2019/AGESUL**Nº Cadastral: 11872**

Processo: 57/102.073/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS (LOTE 2 - COLETORES E ELEVATÓRIAS) - CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2-4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 1 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 27/10/2021

Assinam: Pedro Augusto Duarte Brandão e Nelson Mário Leal Leite

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do Contrato N° 0026/2021/AGRAER****N° Cadastral: 15323****Processo:** 71/022.622/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) Pá carregadeira, para atender o Convênio nº 892.103/2019.**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**Amparo Legal:** Pregão Eletrônico 007/2021 - ATA 041/2021 regulado pela Lei Federal 8.666/93**Do Prazo:** Será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a contar de sua assinatura**Data da Assinatura:** 29/10/2021**Assinam:** André Nogueira Borges e Paulo Alfeu Brigagão Nasser**Extrato do Contrato N° 0028/2021/AGRAER****N° Cadastral 15346****Processo:** 71/022.623/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Carreta simples através do Convênio nº 892.103/2019.**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Valor:** R\$ 3.589,00 (três mil e quinhentos e oitenta e nove reais)**Amparo Legal:** Pregão Eletrônico 007/2021 - SAD Ata 041/2021 regulado pela Lei 8.666/93**Do Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar de sua assinatura**Data da Assinatura:** 29/10/2021**Assinam:** André Nogueira Borges e Luiz Augusto Maziero Nasser**Extrato do Contrato N° 0044/2021/AGRAER****N° Cadastral 15318****Processo:** 71/022.554/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI**Objeto:** Aquisição de 5 (cinco) Distribuidores de fertilizantes e sementes através do Convênio nº 892.099/2019.**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Valor:** R\$ 20.495,00 (vinte mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**Amparo Legal:** Pregão Eletrônico 007/2021, ATA 041/2021 regulado pela lei 8.666/93**Do Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar de sua assinatura**Data da Assinatura:** 29/10/2021**Assinam:** André Nogueira Borges e Luiz Augusto Maziero Nasser**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0046/2019/AGRAER****N° Cadastral: 12912****Processo:** 71/601.005/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato 046/2019, até 17/12/2021.**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Amparo Legal:** Edital de Tomada de Preço 102/2019 DLO**Data da Assinatura:** 10/11/2021**Assinam:** André Nogueira Borges e Otávio Schrader de Oliveira**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 20, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual nº 2.591/2004, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/ IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Auto n.	CPF/CNPJ	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor Devedor
94243	71/501866/2018	PANTANAL AGROCON LTDA	CORUMBA	75 UFERMS

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 21, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta agência, para quitar débitos remanescentes oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual nº 3.333/2006 e suas alterações, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor Devedor
59520	CARLOS ROBERTO PIALARISSI	BATAYPORÃ	16,67 UFERMS

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 22, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual nº 3.333/2006 e suas alterações, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
21027	ALBERTO PRIMO MANCIN	Ponta Porã	200 UFERMS

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA N. 23, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual nº 2.951/2004, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
46911	FOCO AGRICOLA	Chapadão do Sul	150 UFERMS

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1134 de 11 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Letícia Pereira Damião	7874	2543

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2021 – Carta Contrato CC-003/2021 CONTRATADO: ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação física para realização das provas de aptidão física do concurso público da MSGÁS 2021.

VALOR: R\$ 6.741,50 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 27/10/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.
Ana Paula Candida de Souza.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 14598/2021/DETRAN

Nº Cadastral: 14598

Processo: 31/702.358/2020

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Objeto: 1. Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato nº 14.598/2021/DETRAN, nos seguintes termos:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a reprogramação de alguns itens da Planilha Orçamentária inicialmente contratada, cujas especificações técnicas estão descritas nos documentos constantes nos autos do Processo nº 31/702.358/2020, que consistem na Justificativa e Parecer Técnico da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura (fls. 908/912) e na Planilha de Reprogramação (fl. 913/920), que passam a fazer parte integrante do presente termo, independente de transcrição.

1.2. A celebração deste termo decorre da necessidade de adequação do ajuste inicial através de redução quantitativa nos itens 3.2, 3.4, 3.5, 6.19; o acréscimo quantitativo nos itens 2.9, 2.11, 3.1, 3.3, 4.1, 4.2, 6.1, 6.2, 6.8, 6.22, 7.1, 8.10, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 10.2; bem como a inclusão do item 12. e respectivos subitens da Planilha Orçamentária original, conforme justificativa técnica e planilha de reprogramação, para melhor atender à finalidade do objeto contratado.

2. Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 14.598/2021/DETRAN, nos seguintes termos:

2.1. O presente termo aditivo corresponde à redução da importância de R\$ 252.041,09 (duzentos e cinquenta e dois mil, quarenta e um reais e nove centavos) equivalente a aproximadamente 26,92% do valor inicial e ao aumento de R\$ 215.956,97 (duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) equivalente a aproximadamente 23,07% do valor inicial, passando o valor total do contrato de R\$ 936.174,02 (novecentos e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e dois centavos), para R\$ 900.089,90 (novecentos mil, oitenta e nove reais e noventa centavos).

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 14/10/2021

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e RODRIGO CORRÊA ROSA

PUBLICAÇÃO: EXTRATO CONVÊNIO 31.006/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/057.711/2021

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA 03.575.727/0001-95.

OBJETO: O presente firmado entre o Município de Aneurilândia/MS, por um lado, e o DETRAN-MS por outro, tem como objeto a aquisição de equipamentos para sinalização viária e de um veículo automotor para a AGETRA – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Aneurilândia/MS, para serem utilizados em suas finalidades precípuas.

AMPARO LEGAL: Aplica-se a este instrumento o presente Convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 da Lei Federal no 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ no 2093/2007, Resolução no 2418/2012, Resolução CONTRAN no 638/2016 com as alterações posteriores.

CLASSIFICAÇÃO DESPESA: PT nº 10.31201.06.181.2047.4118.0002-RECMULTA- UO 310201 – UG 310201 - ND 33404102-CONVÊNIOS - FONTE 0240000000 - 2021NE001706 emitida em 25/10/2021.

VALOR: Valor do Convênio será transferido pelo CONCEDENTE DETRAN/MS no montante de até R\$ 139.634,92 (cento e trinta e nove, seiscentos e trinta e quatro Reais e noventa e dois centavos) ao CONVENIENTE, conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

ASSINAM: **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87 e **EDSON STEFANO TAKAZONO** – Prefeito Municipal – 204.868.041-00.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº136/2021/FCMS – GCONT Nº 16300, PROCESSO Nº 75/000706/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de novembro de 2021, **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021 **CONTRATADA:** **Jonathan Pereira Cordeiro**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.263.595/0001-50, **OBJETO DO CONTRATO:** **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira, matrícula nº 250183027, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 10.627, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021, PÁGINAS 139-149.

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2021 "PRÊMIO MS CULTURA PRESENTE III – LEI ALDIR BLANC"

Onde se lê:

6.DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE SELEÇÃO, DA SELEÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

(...)

§ 1º. O cronograma deste edital é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade da FCMS, sem prévio aviso, o que será publicado no Diário Oficial de MS:

ATIVIDADE	DATA
Etapa 1) Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	08/09
Etapa 1)Período das Inscrições	08/09/2021 a 22/09/2021
Etapa 2)Processo de seleção	23/09/2021 a 22/10/2021
Etapa 3)Publicação do Resultado	26/10/2021
Etapa 4)Prazo recursal	28/10/2021 a 04/11/2021
Etapa 5)Prazo de impugnação de recurso	10/11/2021 a 17/11/2021
Etapa 6) Previsão para publicação do resultado final dos premiados	19/11/2021

Leia-se:

6.DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE SELEÇÃO, DA SELEÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

(...)

§ 1º. O cronograma deste edital é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade da FCMS, sem prévio aviso, o que será publicado no Diário Oficial de MS:

ATIVIDADE	DATA
Etapa 1) Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	08/09
Etapa 1)Período das Inscrições	08/09/2021 a 22/09/2021
Etapa 2)Processo de seleção	23/09/2021 a 22/10/2021
Etapa 3)Publicação do Resultado	26/10/2021
Etapa 4)Prazo recursal	28/10/2021 a 04/11/2021
Etapa 5)Prazo de impugnação de recurso	10/11/2021 a 17/11/2021
Etapa 6) Previsão para publicação do resultado final dos premiados	29/11/2021

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor Presidente da FCMS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, página 53, referente ao Ato de Designação de Fiscal de Contrato, por constar erro no original

Processo: 75/000.707/2021

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021

Campo Grande, MS 03 de NOVENBRO de 2021.

Leia –se:

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, páginas 52 e 53, referente ao Ato de Designação de Fiscal de Contrato, por constar erro no original

Processo: 75/000.694/2021

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021

Campo Grande, MS 03 de novembro de 2021.

Leia –se:

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2021.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**Chamada FUNDECT/SEBRAE-MS n. 28/2021- Living Lab VII****Seleção Pública de Bolsistas do *Living Lab* - SEBRAE-MS para a Operacionalização do Programa de Inovação e de *Startups* no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público o resultado do enquadramento das propostas submetidas – FASE 1**, da Chamada publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.647, do dia 01 de outubro de 2021, página 89/95.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

TÍTULO DO PROJETO	Protocolo de Submissão no SIGFUNDECT	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO DA BOLSA PRETENDIDA
O Programa "Startup Na Escola" E O Formato "Startup 101" De Pré-Aceleração	42415.647.30249.29102021	Campo Grande
Influência de Stakeholders para viabilização de projetos de transportes	42405.647.30267.29102021	Campo Grande
Desenvolvimento da Cultura Maker no Estado de Mato Grosso do Sul	42395.647.29867.02112021	Campo Grande

Plano de Trabalho LivingLab MS - Fortalecimento da Cultura de Inovação Democrática	42395.647.29868.04112021	Campo Grande
HACKATHON BYO - Inovação no ecossistema turístico de Bonito MS e região	42416.647.24324.05112021	Bonito
Monitoramento Sismológico no Estado de Mato Grosso do Sul	42428.647.17743.05112021	Campo Grande
Inovações em Pesquisas e Negócios, visando o Crescimento do Ecossistema Local	42423.647.26883.05112021	Campo Grande
Startups no Brasil	42414.647.30259.05112021	Campo Grande
Cadeias de valor da sociobiodiversidade na promoção do desenvolvimento sustentável do Mato Grosso do Sul	42406.647.9428.05112021	Campo Grande
Melhorias do Portfólio de Produtos do Lab Maker	42430.647.9016.05112021	Campo Grande
Ágil kitchen Tech - Inclusão e Gestão	42427.647.29331.05112021	Campo Grande
Gestão do Espaço Maker no LLMS	42418.647.30270.05112021	Campo Grande

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0024/2018/FUNDTUR

Nº Cadastral 11296

Processo: 71/750.136/2018

Partes: **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL e F. ROCHA & CIA LTDA.,** objeto do Processo nº 71/750.136/2018, conforme a seguinte descrição:

Objeto: Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, resolve apostilar o Contrato sob nº 024/2018, celebrado junto a **F. ROCHA & CIA LTDA.**, objeto do Processo nº 71/750.136/2018, conforme a seguinte descrição: **CLÁUSULA NONA -DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** 9.1. A despesa com os serviços ora contratados, correrá à conta da Funcional Programática 10.71907.23.695.0020.4478.0001-Centro de Convenções, Natureza de Despesa 33903983, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº.2021NE000299 emitida em 09/11/2021.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 09/11/2021

Assina: BRUNO WENDLING

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI**, matrícula n.1269060-22 para atuar na função de **Fiscal de Contrato** e a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** do Processo:n. 71/036.949/2021; Contratada:ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION; objeto: contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul no evento Adventure Elevate que acontecerá no período de 16 a 18 de novembro de 2021, em Sedona/Arizona /EUA, em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS, com validade a contar da data de assinatura do contrato até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 12/2021-CHAMAMENTO PUBLICO DE PROJETOS PARA APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO PROPOSTOS POR MUNICÍPIOS

No dia 11 de novembro de 2021 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 014/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, o resultado definitivo do chamamento público nº 12/2021 com os quadros abaixo que demonstram as propostas habilitadas a receberem apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação das habilitadas será feita a partir do dia 16 de novembro de 2021.

Grupo 1:

Colocação grupo 1	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	Festival gastronômico de Churrasco	Aparecida do Taboado	48.410,00	29

Grupo 2:

Colocação grupo 2	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	1º Cavalcada Turística Rota das Águas Pantaneiras do Município de Rio Verde de MT/MS	Rio Verde de Mato Grosso	32.715,00	26
2º	1º Festival de Artesanato	Maracaju	9.256,64	23
3º	Taboado Classic Motors	Aparecida do Taboado	49.855,00	29

Grupo 3:

Colocação grupo 3	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	1º Desafio MTB Cachoeira Água Branca	Pedro Gomes	93.699,27	29
2º	1º Eco Pedal Flor do Vale	Taquarussu	45.000,00	24
3º	1º Festival de Pesca Esportiva de Bonito	Bonito	78.948,90	23
4º	Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá	Corumbá	100.000,00	23

Sem recursos recebidos, não houve alteração nos pontos atribuídos às propostas habilitadas.

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 11 de novembro 2021.

Greice Ap. Domingos Feliciano

Heder César Sanches

Matheus Dauzacker Neto

Thatiane Poiato Castelaní Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 11/2021 - CHAMAMENTO PUBLICO DE PROJETOS PARA APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO PROPOSTOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

No dia 11 de novembro de 2021 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 014/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, o resultado definitivo do chamamento público nº 11/2021 com os quadros abaixo que demonstram as propostas habilitadas a receberem apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação das habilitadas será feita a partir do dia 16 de novembro de 2021.

Grupo 1:

Colocação grupo 1	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
--------------------------	----------------	------------	--------------------	------------------

1º	1º Festival Gastronômico de Inverno da ACINA	ACINA- Associação Comercial e Industrial de Nova Andradina	50.000,00	18
----	--	--	-----------	----

Grupo 2:

Colocação grupo 2	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	9º Bonito Blues & Jazz Festival	Instituto Internacional Visão de Vida	50.000,00	14

Grupo 3:

Colocação grupo 3	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	Maratona de Campo Grande	ADAC-Associação Desportiva Atletas de Cristo	99.990,00	29
2º	1º Encontro de Bikes Clubes Vale das Águas	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina	100.000,00	26
3º	Trail Run Morro do Ernesto	ATIVA/MS-Associação de Atividades de Valorização e Apoio ao Desporto Educacional e Adaptado de Mato Grosso do Sul	100.000,00	25
4º	Duathlon	IAC-Instituto Ação e Cidadania	100.000,00	25

Sem recursos recebidos, não houve alteração nos pontos atribuídos às propostas habilitadas.

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 11 de novembro 2021.

Greice Ap. Domingos Feliciano

Heder César Sanches

Matheus Dauzacker Neto

Thatiane Poiato Castalani Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0041/2021/FUNSAU

Nº Cadastral 15033

Processo: 27/003.060/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato, referente a aquisição de reagentes para realização de exames para sensibilidade microbiana e hemocultura com equipamento em comodato, equivalente à R\$ 200.250,00 (duzentos mil, duzentos e cinquenta reais), em relação ao valor pactuado no contrato nº 041/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 618/2021, fls. 547-551 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do ofício nº. 1353/CODESP/GAB/SEFAZ/2021, fls. **/***, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 1.023.750,00 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo a entrega em parcela única.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n.º. **33903036**, Fonte n.º. **0100000000**.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Data da Assinatura: 01/11/2021**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e SIMONE BARROS RAVAZI

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0155/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16137, PROCESSO Nº.: 27/100.771/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.197.128/0001-70, Inscrição Estadual 28.413.142-3, com sede à Avenida das Bandeiras, nº 767, sala 3 – Campo Grande/MS, CEP 79.080-001, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RESFRIADOR PARA LACTÁRIO) PARA O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 1.262 DE 12 DE JUNHO DE 2019 E PROPOSTA Nº. 03517.102000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KELLY ROLON BATISTOTE**, matrícula 431445021 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2021.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 170/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16307, PROCESSO Nº.: 27/007.920/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: Antibióticos do Brasil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 054.396.35/0004-56, Inscrição Estadual n.º 25416362, com sede na Rodovia Antônio Heil, SN – Km 4, Parte 1H, Itaipava, Itajaí/SC, CEP: 88.316-000, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de medicamento (Linezolida 2 mg/ml);**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2021.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 173/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16310, PROCESSO Nº.: 27/005.648/2021, VIGÊNCIA:

180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.921.908/0002-02 Inscrição Estadual n.º 0741938600275 com sede na SIA Sul trecho 03, Lots 1700/710 – S/N, Bairro Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, CEP: 71.200-30, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de medicamentos (Ácido Fólico 50mg e 300mg);**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2021.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **0115/FUNSAU/2021 – GCONT N.º. 15873**, PROCESSO N.º.: **27/006.146/2021**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.053.134/0001-45, com sede no Núcleo Interseção Rod. DF 001 c/ Rod 475, Galpão 02, Módulo 05 e 06, n.º 02, Condomínio Sys Gama B. Park, Ponte Alta Norte, CEP: 72427-010, Brasília – DF, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - PEGASPARGASE;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SUELLEN GOMES LUIZARI**, matrícula 431869021 em substituição à servidora **NADIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO**, matrícula 488493021 como FISCAL DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2021.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **177/FUNSAU/2021 – GCONT N.º. 16317**, PROCESSO N.º.: **27/007.971/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º , Inscrição Estadual n.º 28.330.933-4, com sede na Rua Presidente Delfin Moreira, n.º 478, neste ato representada pelo Sr.º Flávio Renato Benitez, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG n.º 1276086 SSP/MS e do CPF n.º 022.215.541-83 residente e domiciliado(a), na Rua Naim Dibo, n.º 389, Campo Grande-MS, CEP: 79097-191, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição Emergencial de Copos descartáveis com capacidade de 180ml;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do



Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 e **MARIANNE PORTO PEDRA**, matrícula 85933643149 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2021.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0153/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16128, PROCESSO Nº.: 27/002.884/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.286.960/0001-83, Inscrição Estadual 9026866577, com sede à Rua Francelho, nº 69 – Vila Nova – Arapongas/PR, CEP 86.707-040, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROSCÓPIO LABORATORIAL) PARA O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019 E PROPOSTA Nº. 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KELLY ROLON BATISTOTE**, matrícula 431445021 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2021.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 1726/2021/UEMS

Nº Cadastral: 16125

Processo: 29/034230/2021

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e KELTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Objeto: O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para a Administração

Pública, visando a Contratação de empresa especializada para reforma das instalações elétricas de média e baixa tensão da Unidade Universitária de Aquidauana/UEMS, conforme especificado no Projeto Básico (Anexo I), Proposta-Detalhe (Anexo VII), Memorial Descritivo (Anexo II), Projetos (Anexos VI-A, VI-B, VI-C, VI-D, VI-E, VI-F, VI-G, VI-H, VI-I e VI-J), Planilha orçamentária (Anexo III-A) e demais anexos do Edital ao qual este Contrato está vinculado e outras condições e cláusulas contratuais, bem como nas notas de empenho 2021NE001425 e 2021NE001426.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281030027 - FINEP/UEMS 01.18.0148.00, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES; Funcional Programática 12364206840990004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: R\$ 640.545,16 (seiscentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será até 17 de abril de 2022, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado enquanto durar a vigência do Convênio nº 01.18.0148.00 - UEMS/FINEP, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, como preceitua o Art. 57 §2º da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 05/11/2021

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e João Paulo Barbosa Cintra

PORTARIA PROE-UEMS N. 169, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS N.º 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Oz Solon Chovghi Iazdi (Presidente), Fábio Miguel Gonçalves da Costa, Laís Fernanda de Azevedo Silva, Rosele Marques Vieira e Victor Azambuja Gama.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

EDITAL N.28/2021/REITORIA-UEMS - CE

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS APTOS A CONCORREREM ÀS VAGAS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO DE ÉTICA - TRIÊNIO 2022-2025, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE/UEMS)

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria UEMS nº. 21, de 31 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Abertura Nº 18/2021/RTR-UEMS (páginas 96-101 do DOE-MS n. 10.631, de 13/09/2021), com as alterações estabelecidas no EDITAL Nº 25/2021/ RTR/UEMS (página 120 do DOE-MS n. 10.661 de 22/10/2021), e o EDITAL N. 27/2021/REITORIA-UEMS - CE (páginas 72-75 do DOE-MS n. 10.673 de 08/11/21), torna público o presente Edital que homologa a lista final dos candidatos inscritos e aptos a concorrerem às vagas no processo de eleição para compor o Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CE/UEMS) - Triênio março 2022 - março 2025, conforme a representação das áreas abaixo especificadas:

I. REPRESENTATIVIDADE DA CATEGORIA DE CANDIDATOS TÉCNICOS:

JANE VIVANCOS HOFFMANN
TATIANA DA COSTA MORENO GAMA LOPES
TIAGO FELIPE DE SENES LOPES

II. REPRESENTATIVIDADE DA CATEGORIA DE CANDIDATOS DOCENTES CONFORME A GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO:

a: Candidatos à representação da Área de Ciências Exatas e da Terra:
OSVALDO VARGAS JAQUES
SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO

b: Candidatos à representação da Área de Ciências Biológicas:
ALESSANDRA RIBEIRO DE MORAES
SÁURIA LÚCIA ROCHA DE CASTRO

c: Candidatos à representação da Área de Ciências Agrárias:
ELISÂNGELA SERENATO MADALOZZO
ROSA MARIA FARIAS ASMUS

d: Candidatos à representação da Área de Ciências Sociais e Aplicadas:
LUCIANA DE JESUS RABELO SILVA

e: Candidatos à representação da Área de Ciências Humanas:
ALAIDE PEREIRA JAPECANGA AREDES
LUCIANA HENRIQUE DA SILVA

Quanto as áreas que não houve manifestação de inscritos para a devida representatividade: CIÊNCIAS DA SAÚDE, ENGENHARIAS e LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES, poderão ser supridas em futuras publicações de editais abertos especificamente para tal fim.

As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 18/2021/RTR-UEMS e do EDITAL Nº 25/2021/ RTR/ UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas no na página do Conselho de Ética/ UEMS http://www.uems.br/conselho_de_etica.

Dourados, 11 de novembro de 2021.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado em decorrência de vagas remanescentes do Edital n. 1/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II, de 20 de agosto de 2021, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente nas unidades de Residência Inclusiva Regionalizada dos municípios de Dourados e Três Lagoas, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011 e suas alterações e na forma das normas e condições a seguir expostas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, visa a contratação de profissionais com formação escolar de nível fundamental, médio e superior, para atuação na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, nas unidades de Residência Inclusiva Regionalizada dos municípios de Dourados e Três Lagoas, conforme especificado no Item 2 deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021 será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, conduzido pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal - COSIP/SUGED/SAD, e executado pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada especificamente para este fim pela Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021 todo profissional que possua os requisitos básicos exigidos para o exercício das funções especificadas no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, de modo que, antes de realizar o registro de sua solicitação de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021 no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e do site www.concursos.ms.gov.br, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.5.1. Tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no território sul-mato-grossense, para a prevenção do contágio da doença COVID-19, e suas alterações, não haverá o atendimento presencial de candidatos ou interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, de modo que eventuais dúvidas poderão ser solucionadas por via telefônica, no número (067) 3318-4174 (exclusivo para solução de dúvidas).

1.6. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021 será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de Inscrições online	Das 8 horas do dia 12 de novembro às 17 horas do dia 18 de novembro de 2021
Publicação da relação de inscrições online realizadas	19 de novembro de 2021
Publicação do edital de convocação para entrega de documentação para avaliação curricular, nos municípios de Dourados e Três Lagoas	19 de novembro de 2021

Atividade	Período
Período de entrega de documentação para avaliação curricular, nos municípios de Três Lagoas/MS e Dourados/MS	22 e 23 de novembro de 2021 em Três Lagoas
	25 e 26 de novembro de 2021 em Dourados
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	7 de dezembro de 2021
Período Recursal	Das 8 horas do dia 7 de dezembro às 17 horas do dia 8 de dezembro de 2021
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	14 de dezembro de 2021
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	14 de dezembro de 2021
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	14 de dezembro de 2021
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos para contratação	14 de dezembro de 2021
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos para contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	16 e 17 de dezembro de 2021

2. DAS FUNÇÕES, CARGAS HORÁRIAS E REMUNERAÇÕES

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas nos quadros abaixo:

Função:	Terapeuta Ocupacional	
Número de Vagas:	Dourados	1 (um)
	Três Lagoas	1 (um)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	
Carga Horária:	30 (trinta) horas semanais	
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais)	
Atribuições Básicas:	Promover os cuidados de adaptação dos móveis para postura e estimulação de atividades de vida diária do residente e orientações aos cuidadores e auxiliar de cuidador; Garantir adequação do mobiliário para favorecer a acessibilidade do residente; Acompanhamento de procedimento médico e orientações; Apoiar hábitos e habilidades relacionadas à AVD (atividade de vida diária) e AVP (atividade de vida prática) promovendo a independência nos comportamentos e atitudes, contribuindo na construção e manutenção da autoestima, levando a conscientização do residente sobre os cuidados pessoais básicos, alimentação, postura à mesa, vestuário, convívio social, etc.; Reuniões de apoio aos cuidadores e auxiliares de cuidadores, quando necessário aos familiares; Acompanhamento individual dos residentes visando a melhoria na parte global e destreza manual do cotidiano; Preparação quando necessário da pessoa com deficiência para o desligamento do Serviço em parceria com o cuidador de referência; Elaboração em conjunto com o coordenador e demais colaboradores do PIA, Projeto Político Pedagógico e atendimento do plano de organização do cotidiano; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Discussão, estudo de caso, acompanhamento e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre os atendimentos necessários às pessoas com deficiência e suas famílias; Promoção do desenvolvimento dos residentes com os sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social /autonomia; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; Promover o acompanhamento à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e inserção no mercado de trabalho; Elaborar e encaminhar Relatórios/Pareceres aos órgãos competentes e colaboradores, respaldados no Código de Ética da Profissão; Atuação específica da prática profissional em Políticas Públicas de caráter social.	

Função:	Cuidador (Feminino/Masculino)	
Número de Vagas:	Dourados	09 (nove)
	Três Lagoas	10 (dez)
Requisitos Básicos:	Ensino Médio completo; Experiência comprovada como Cuidador Social.	
Carga Horária:	Escala de 12x36 horas	
Remuneração Total Bruta:	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	
Atribuições Básicas:	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos residentes, a partir de diferentes e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos residentes; Atuar na recepção dos residentes possibilitando uma ambiência acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos residentes; Apoiar os residentes no planejamento e organização de sua rotina diária; Executar, apoiar e monitorar nos cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Executar, apoiar monitorar os residentes nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os residentes em atividades externas; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e/ou, potencializar vínculos entre os residentes, profissionais e familiares; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.	

Função:	Auxiliar de Cuidador	
Número de Vagas:	Dourados	3 (três)
	Três Lagoas	5 (cinco)
Requisitos Básicos:	Ensino Fundamental completo	
Carga Horária:	Escala 12x36 horas	
Remuneração Total Bruta:	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	
Atribuições Básicas:	Cuidados na Residência (organização e limpeza dos ambientes); Organização, acondicionamento e Preparação dos alimentos; Lavanderia, dentre outros.	

Função:	Motorista	
Número de Vagas:	Três Lagoas	1 (um)
Requisitos Básicos:	Ensino Médio completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo Categoria "B".	
Carga Horária:	Escala de 12x36 horas	
Remuneração Total Bruta:	R\$ 1.557,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)	
Atribuições Básicas:	Transportar os residentes e as equipes de referência do serviço, dentro e fora do município polo; dirigir e manobrar veículos; estar apto a conduzir veículos compatíveis com a categoria da Carteira de Habilitação (B); conhecer as regras de direção defensiva; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas, trabalhar em equipe e acatar regras.	

2.2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Inscrição (fase online e entrega de documentação/presencial), de caráter eliminatório;
- b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. As informações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão dadas a conhecer por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br.

3.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta dos procedimentos, formas, datas, horários e locais de realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado ou a ele relacionadas, conforme constante neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

3.2.2. A realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, assim como os termos inicial e final dos prazos especificados neste e nos demais editais a ele pertinentes, observarão o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2.3. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o processo seletivo ou que deixar de observar os procedimentos, orientações, prazos, ou locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021.

3.3. Em todos os cálculos citados neste Edital será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

3.4. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico, cujos prazos terão como termo inicial a publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico.

3.4.1. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

3.4.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

3.4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado e somente nas seguintes situações:

- a) em decorrência da omissão ou incorreção de nomes ou de dados relativos à inscrição do candidato no certame;
- b) em razão do indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;
- c) por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular;

3.4.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos que não se refiram às situações elencadas no

subitem 3.4.3, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos contra os resultados definitivo e final do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br.

3.4.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado, caso deixe de recorrer ou não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

4. DA ETAPA I: INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021 é de inteira responsabilidade do candidato e, para tanto, o mesmo deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações, certificando-se de que preenche todos os requisitos e condições exigidos para exercer a função a que concorre.

4.2. As inscrições online serão realizadas exclusivamente no período compreendido entre as 08 horas do dia 12 de novembro às 17 horas do dia 18 de novembro de 2021, devendo o interessado acessar o site www.concursos.ms.gov.br e observar os seguintes procedimentos:

4.2.1. Ao acessar o endereço acima, o candidato deverá clicar no botão "CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS" e, depois, no link "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021 - RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS", onde estarão disponíveis este Edital e o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular.

4.2.2. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o certame, para realizar o registro de sua solicitação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá clicar no botão "INSCRIÇÕES ONLINE", inserir o número de seu CPF e efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas no Formulário de Inscrição, que após o seu preenchimento emitirá um número de inscrição.

4.2.2.1. Será possibilitado à pessoa amparada pelo que estabelece o Decreto Estadual n. 13.684, de 12 de julho de 2013, a identificação por meio de seu nome social, o qual deverá ser digitado no formulário de inscrições seguidamente ao seu nome de registro, entre parênteses, conforme exemplificado abaixo:

Nome:	NOME DE REGISTRO (NOME SOCIAL)
-------	---

4.2.3. Após efetuar o preenchimento do Formulário de Inscrição (online), o candidato deverá realizar o *download* do Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, imprimi-lo, preenchê-lo (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada), conferir todos os dados e informações inseridas no documento e assiná-lo, e apresentá-los exclusivamente em data e local definidos posteriormente por edital próprio de convocação para entrega de documentação, conforme item 1.6 deste edital, juntamente com cópias dos seguintes documentos (frente e verso quando houver):

a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

c) comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital, de acordo com a função pretendida, acompanhado do respectivo histórico escolar, se for o caso;

d) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, para a função de terapeuta ocupacional;

e) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, conforme especificado no item 5 deste Edital, para a Etapa II: Avaliação Curricular.

4.2.4. O Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição. Apenas serão admitidos como válidos os formulários que tenham sido assinados mecanicamente pelo candidato, ou seja, de forma manuscrita, ou, alternativamente, produzidos mediante a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, na forma

do disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

4.2.5. Durante o período de recebimento online de inscrições, não serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado.

4.2.6. No dia 18 de novembro de 2021, às 17 horas, o sistema de inscrições será fechado para o recebimento de novas solicitações de inscrições.

4.2.7. As Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, presenciais, via *fax* ou por via postal.

4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição *online* e no Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal e à Comissão de Avaliação e Seleção designada especificamente para esse fim pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021 aquele que não os preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis ao caso.

4.5. Terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021 indeferida, o candidato que:

- a) deixar de realizar a inscrição ONLINE, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2 deste Edital;
- b) deixar de entregar, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.2 deste Edital, o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular devidamente preenchido e assinado, ou enviá-lo contendo rasuras, emendas ou entrelinhas;
- c) deixar de entregar, nas datas especificadas no subitem 1.6 deste Edital, o documento oficial de identificação com foto;
- d) deixar de entregar, nas datas especificadas no subitem 1.6 deste Edital, o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) deixar de entregar, nas datas especificadas no subitem 1.6 deste Edital, o comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital, de acordo com a função pretendida, acompanhado do respectivo histórico escolar, se for o caso;
- f) deixar de entregar, nas datas especificadas no subitem 1.6 deste Edital, comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, para a função de terapeuta ocupacional;
- g) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.4 deste Edital;
- h) deixar de comparecer a convocação para entrega de documentação, nas datas especificadas no subitem 1.6 deste Edital;

4.6. A apresentação, pelo candidato, dos originais da documentação comprobatória enviada para realização das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, poderá ser requisitada pela Administração Pública a qualquer tempo, sendo que sua não apresentação ensejará a exclusão automática do certame, e se já formalizado o contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.7. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado deferidas e indeferidas, será divulgada por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, em ordem alfabética.

4.8. Apenas serão objeto de análise na Etapa da Avaliação Curricular, os documentos apresentados pelos candidatos que tiverem suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, deferidas.

5. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, observando-se o estabelecido neste Edital.

5.2. A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas nos quadros de pontuação correspondentes a cada função, constantes abaixo:

QUADRO 1

Funções: Terapeuta Ocupacional				
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1 (um)	1,25	1,25
2	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da formação do candidato, devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2 (dois)	1,00	2,00
3	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas de assistência social, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	3 (três)	1,00	3,00
4	Experiência profissional na área da função, desempenhada em instituições públicas ou privadas, sendo atribuído 0,75 (setenta e cinco décimos) de ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	3 (três)	0,75	2,25
5	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da assistência social, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, e data de realização a partir de 2017.	3 (três)	0,50	1,50
Total de Pontos				10,00

QUADRO 2

Funções: Cuidador, Motorista e Auxiliar de Cuidador				
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas de assistência social, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	4 (quatro)	1,00	4,00
2	Experiência profissional na área da função, sendo atribuído 0,75 (setenta e cinco décimos) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	4 (quatro)	0,75	3,00

QUADRO 2				
Funções:	Cuidador, Motorista e Auxiliar de Cuidador			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
3	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da assistência social, relacionados às atribuições da função a qual concorre o candidato, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, e data de realização a partir de 2017.	4 (quatro)	0,75	3,00
Total de Pontos				10,00

5.3. A pontuação prevista no subitem 5.2 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

c) para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso);

d) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área pretendida, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar, necessariamente, a carga horária da capacitação ou do treinamento, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

5.3.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

5.3.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data de encerramento das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

5.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação constantes no subitem 5.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, de acordo com a função para qual se inscreveu o candidato.

5.5. Receberá pontuação 0 (zero) na Avaliação Curricular e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, o candidato que não entregar as documentações exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e no local estipulados em Edital específico, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências do respectivo quadro de avaliação, constante no subitem 5.2.

5.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Curricular serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado deferida, em ordem alfabética.

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021 será divulgado mediante edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br, o qual conterá a classificação dos candidatos

aprovados e habilitados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação

6.1.1. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, sendo excluídos do resultado final, os candidatos que, após o julgamento dos recursos administrativos mencionados no subitem 3.4, tenham obtido pontuação "zero" na Avaliação Curricular.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

6.2.1. Para a função de Terapeuta Ocupacional:

- a) maior pontuação no Item 3 do Quadro 1 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 4 do Quadro 1 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 1 do Quadro 1 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) maior pontuação no Item 2 do Quadro 1 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- e) maior pontuação no Item 5 do Quadro 1 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade na data de encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

6.2.2. Para as funções de Cuidador (Masculino/Feminino), Motorista e de Auxiliar de Cuidador:

- a) maior pontuação no Item 1 do Quadro 2 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 2 do Quadro 2 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 3 do Quadro 2 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade na data de encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

6.3. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021 será homologado por ato das Secretárias de Estado de Administração e Desburocratização e de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

7.1. Após homologação do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br, observando-se estritamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas, por função e município de opção de vaga:

7.1.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021.

7.1.2. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer as funções nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes, e automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

7.1.3. Não é assegurada a contratação dos candidatos que, embora aprovados no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

7.1.4. A convocação do candidato para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, ou mesmo sua contratação, não impedem a Administração Pública de, nos termos da lei, rever quaisquer dos atos praticados no curso do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021.

7.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);



- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) Outros documentos especificados em edital próprio.

7.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que, em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) outros documentos especificados em edital próprio.

7.3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

8.3. Em caso de extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do termo originário, podendo, no entanto, ser prorrogado de acordo com o estabelecido na mencionada lei e no interesse da Administração Pública.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As dotações orçamentárias para custear as contratações serão as seguintes:

- a) Funcionais Programáticas: 08.122.0019.4321
- b) fonte de recursos: 100
- c) Natureza de Despesa: 31900401
- d) Unidade Gestora: 650101 – SEDHAST

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

9.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

9.4. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados por ocasião da realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

9.6. As Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas por terceiros em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão, *site* de *internet*, mídias sociais, *etc.*

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2021 – PRODHS/PROE/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 22/2021 – PRODHS/PROE/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS e da Pró-Reitoria de Ensino, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições**, referentes ao Edital 22/2021-PRODHS/PROE/UEMS, de 03 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.671, de 04/11/2021, da Unidade Universitária de Dourados.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas até **19 de novembro de 2021**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à contratação de Docentes, para área de LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1.2. Assim, fica alterado o Cronograma inicial publicado, para o seguinte:

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
04 a 19 de novembro de 2021	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
24/11/2021	Homologação das inscrições	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
24/11/2021	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação
26/11/2021	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
30/11/2021	Divulgação das bancas Examinadoras	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
30/11/2021	Recurso contra a Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições
02/12/2021	Resposta aos Recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16h.
03/12/2021	Sorteio e Divulgação	http://ead4.uems.br
03/12/2021	Postagem do Plano de Ensino	http://ead4.uems.br , até 24 horas após realização do sorteio.
06 e 07/12/2021	Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
09/12/2021	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Interposição de recurso quanto à da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br até 24 horas após a publicação.
13/12/2021	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato
14/12/2021	Resultado Final	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS
	Recurso contra Resultado final	http://ead4.uems.br até 24 horas após a publicação

1.3. Os demais itens do Edital nº 22/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 11 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Profª Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, TREINAMENTO NOS MÓDULOS PRODUZIDOS/SISTEMA, SUPORTE TÉCNICO, DOCUMENTAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS, RELACIONADOS COM CONTINUIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO (SGPM).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021

PROCESSO: 11/013.778/2020

ALTERAÇÕES: ALTERAR NA ÍNTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 26 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente De Administração e Finanças - SAF/SEFAZ/MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCHES DE BORDA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2020

PROCESSO: 11/010.351/2020

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a redação no subitem 11.3 do Anexo I "A", Termo de Referência, passando a constar:

11.3.1. Além das exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômica – financeiro previstas no edital, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos, necessários para comprovar a devida qualificação técnica para prestação dos serviços objeto deste termo:

11.3.1.1. Atestado de Capacidade Técnica emitidos por entidades da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada, que comprove a execução, de forma satisfatória, de desempenho de atividades compatíveis e / ou similares de:

11.3.1.2. Fornecimento de Switch de rede, os atestados devem comprovar a entrega de no mínimo 50% do quantitativo estipulado para esta contratação.

11.3.1.3. Para comprovação das quantidades mínimas exigidas, será permitida a somatória de atestados, que demonstrem que o serviço tenha sido executado de forma simultânea (mesmo período).

2) Incluir no Edital, o subitem 8.5.5. Qualificação técnica, passando a constar:

8.5.5.1. Atestado de Capacidade Técnica emitidos por entidades da Administração Federal, Estadual ou Municipal,

direta ou indireta e/ou empresa privada, que comprove a execução, de forma satisfatória, de desempenho de atividades compatíveis e / ou similares de:

8.5.5.2. Fornecimento de Switch de rede, os atestados devem comprovar a entrega de no mínimo 50% do quantitativo estipulado para esta contratação.

8.5.5.3. Para comprovação das quantidades mínimas exigidas, será permitida a somatória de atestados, que demonstrem que o serviço tenha sido executado de forma simultânea (mesmo período).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente De Administração e Finanças - SAF/SEFAZ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2021

PROCESSO: 29/052.382/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2021.

Andrea Cristina de Souza Lima

Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – PROFISCO/MS, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, SWITCH SAN E UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (PDU – POWER DISTRIBUTION UNIT), ACESSÓRIOS, SUPORTE TÉCNICO ON-SITE E GARANTIA ESTENDIDA DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2021

PROCESSO: 11/014.729/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2021.
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0118/2021
PROCESSO: 27/101.729/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2021.
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO do certame devido a problemas técnicos, no envio pelo sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2021.
PROCESSO: 29/026.410/2021.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2021.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 11/008.238/2021
Pregão Eletrônico n. 0021/2021

Objeto: Aquisição de leitores de código de barras com leitura 1D e 2D/QRCODE acompanhado de base fixadora, para atender a demanda das unidades pertencentes à coordenadoria de fiscalização de mercadorias em trânsito - COFIMT.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa Aidc Tecnologia LTDA, para o item 001, nos termos expostos na respectiva decisão e especialmente no que tange à análise técnica acostada às fls. 368/369.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 51/001.562/2021
Pregão Eletrônico n. 0001/2021
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e de Divulgação.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa Cirumed Comércio Ltda, para o item 003, nos termos expostos na respectiva decisão acostada aos autos e também com fulcro na análise técnica de fls. 1003 a 1005.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 51/001.562/2021
Pregão Eletrônico n. 0001/2021
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e de Divulgação.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa Cirumed Comércio Ltda, para o item 001, nos termos expostos na respectiva decisão acostada aos autos e também com fulcro na análise técnica de fls. 294 a 295.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Republica-se por incorreção, para correção no número do processo Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.679, Edição Extra fl.402 de 11 de novembro de 2021.

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP n.459 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2021.

PROCESSO: 31/002.931/2020

Item adjudicado conforme planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CLÁUDIA PATRÍCIA GONÇALVES - ME	R\$ 69.900,00	R\$ 838.800,00

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 29/041.910/2020

Pregão Eletrônico n. 0008/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, VISANDO O SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Em decorrência dos fundamentos expostos na decisão exarada por esta pregoeira acostada aos autos, NÃO CONHEÇO do recurso administrativo, interposto pela empresa PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2021.

Publique-se.

LAIZ MIRELLE VIANA ESCOBAR VIDAL
Pregoeira - EP 01/ COLIC/SUCOMP/SAD

Procuradoria-Geral do Estado**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 15/001816/2020.

PARTE: Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, com ANUÊNCIA do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado e Financeira Imobiliária Ltda – CNPJ 03.234.788/0001-99.

OBJETO: Aquisição de imóvel para instalação da nova sede da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

VALOR: R\$ 25.680.000,00 (vinte e cinco milhões seiscentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, da Lei n. 8666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.092.0009.4046.0002 - Fonte: 0240 - Natureza de Despesa: 45906101 – UG: 150901 – Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado.

AUTORIZAÇÃO: Marcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado - Ordenador de Despesas/FUNDE-PGE.

RATIFICAÇÃO: Marcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado - Ordenador de Despesas/FUNDE-PGE.

LOCAL E DATA: Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2021.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.678 de 11/11/21, página 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2021/FUNDE-PGE N. CADASTRAL: 16143

PROCESSO: 15/005239/2021.

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio Procuradoria Geral do Estado, com recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - 72.381.189/0001-10 Matriz - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - 72.381.189/0010-01 Filial.

Onde se lê: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura por todas as partes.

Leia-se: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia a partir da publicação do seu extrato em Diário Oficial.

O prazo de garantia técnica prevista na Cláusula Décima Segunda não se insere ou limita-se ao prazo de vigência contratual (conf. Decisão "TCU" nº 202/2002 – Primeira Câmara). Assim, garantia técnica perdurará por todo o prazo previsto na Cláusula Décima Segunda, em compatibilidade com as especificações do Termo de Referência, mesmo após o término da vigência contratual.

Secretaria de Estado de Educação**AVISO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE**

Concorrência: 013/2021 – GL-SED

P. ADMINISTRATIVO: 29/051.828/2021.

OBJETO: Serviços de reforma geral na EE. Castro Alves – no município de Dourados/MS.

FINALIDADE: Divulgação da Habilitação e não havendo impedimento, abertura da proposta de preços das licitantes habilitadas.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2021.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual MAL. DEODORO DA FONSECA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/051025/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MAL. DEODORO DA FONSECA, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora dos itens: 7, 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.538,28 (sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 10, 11, 13, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.206,01 (seis mil e duzentos e seis reais e um centavo);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 10, 11, 13, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.206,01 (seis mil e duzentos e seis reais e um centavo);

Empresa (4): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 6, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.430,37 (seis mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos);

Empresa (5): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 4, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.109,52 (sete mil e cento e nove reais e cinquenta e dois centavos).

AQUIDAUANA/MS, 11 de novembro de 2021

ANA MARIA DE SOUZA
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual MAL. DEODORO DA FONSECA
CPF N. 771.084.931-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/050503/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedor(a) do item: 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.462,56 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 4, 8, 10, 11, 14, 16, 27, 29, 30, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.396,17 (vinte e sete mil e trezentos e noventa e seis reais e dezessete centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 6, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.305,00 (treze mil e trezentos e cinco reais);

Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.908,30 (vinte e sete mil e novecentos e oito reais e trinta centavos);

Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 5, 7, 9, 12, 13, 21, 22, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.323,18 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

PONTA PORÃ/MS, 10 de novembro de 2021

SIRLENE CORREA DE SOUZA MARTINS
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO
CPF N. 979.740.801-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do (a) Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021



PROCESSO N. 29/052497/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): DOIS M COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ N. 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 2, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 29, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.648,20 (oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.290,10 (cinco mil e duzentos e noventa reais e dez centavos);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedor (a) do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.645,56 (dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 10 de novembro de 2021

GLEGILMA MODESTO DE SOUZA PINHEIRO
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA
CPF N. 609.687.291-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/061730/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 25 de novembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Armando Holanda, Conjunto José Abrão Nº 318, Bairro Conjunto José Abrão, Cep 79.114-050, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, sita à R. Armando Holanda, Conjunto José Abrão Nº 318, Bairro Conjunto José Abrão, Cep 79.114-050, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de novembro de 2021.

MARILENE RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA
CPF N. 294.237.831-04

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0066/2021

PROCESSO Nº. 27/004.417/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0066/2021: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
BH LABORATÓRIOS LTDA	22.283.196/0001-01	Item 001 e 014	85.070,00
MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI	07.776.581/0001-05	Item 002	70.750,00
CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	46.962.122/0003-21	Item 004	242.500,00
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	Item 008	53.160,00
LICITA RIO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	37.000.324/0001-30	Item 009	17.785,00
ENGETEC MEDICAL LTDA	26.813.651/0001-94	Item 011	1.170,00
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	24.259.043/0001-54	Item 019, 020, 021	28.928,10



Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 11/11/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.674, de 09 de novembro de 2021, páginas 15-16, referente ao TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 086/2021/SEJUSP/MS

Leia-se:

CONTRATO Nº 094/2021/SEJUSP/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 23/2021-AGEHAB

Processo nº: 57/000.743/2021

Objeto: execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Costa Leste, no município de Paranaíba/MS.

Abertura: 01/12/2021, às **09:00** horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2021

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 24/2021-AGEHAB

Processo nº: 57/007.118/2021

Objeto: execução das obras de construção de 16 (dezesesseis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², situados na Quadra 107 (lotes 02,04,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23), Loteamento Jardim Gramado, no município de São Gabriel do Oeste/MS.

Abertura: 01/12/2021, às **14:00** horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2021

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0544/2021 e Despacho nº 063/2021/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total R\$
31/070.075/2021	NUTRI E SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia de Coxim/MS.	1.165.301,76

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 151/2021-AGESUL/DLO

Processo Nº: 31/000.656/2021

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CÍVIL DO MUNICÍPIO DE INOCENCIA/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 2021000000547****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação, apreendidos/recolhidos nos pátios sob responsabilidade da leiloeira credenciada, Aparecida Maria Fixer, nos municípios de Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Três Lagoas - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Aparecida Maria Fixer – Jucems 16

Endereço eletrônico: www.cidafixerleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 17/11/2021 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 02/12/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021 no seguinte local:

Lotes nº 01 ao 186 – No pátio da Leiloeira localizado na Rua João M. Montalvão, nº. 288, Jardim Morumbi, Três Lagoas/MS (em frente ao Detran) – CEP: 79.645-290, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 186 lotes de veículos, sendo 166 motocicletas e 20 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.cidafixerleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da Leiloeira conforme descrição do local de visitação dos lotes, sito à Rua João M. Montalvão, nº. 288, Jardim Morumbi, Três Lagoas/MS (em frente ao Detran)

Fone: 0800-707-9339

Campo Grande/MS, 11 de Novembro de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2021000000563

LEILÃO ONLINE – DESMONTAGEM

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável, apreendidos/recolhidos nos pátios sob responsabilidade da leiloeira credenciada, Aparecida Maria Fixer, nos municípios de Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Três Lagoas - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Aparecida Maria Fixer – Jucems 16

Endereço eletrônico: www.cidafixerleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 17/11/2021 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 02/12/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021 no seguinte local: Lotes nº 01 ao 130 – No pátio da Leiloeira localizado na Rua João M. Montalvão, nº. 288, Jardim Morumbi, Três Lagoas/MS (em frente ao Detran) – CEP: 79.645-290, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 130 lotes de veículos, sendo 308 motocicletas e 99 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.cidafixerleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da Leiloeira conforme descrição do local de visitação dos lotes, sito à Rua João M. Montalvão, nº. 288, Jardim Morumbi, Três Lagoas/MS (em frente ao Detran)

Fone: 0800-707-9339

Campo Grande/MS, 11 de Novembro de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000520

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000520** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, SAO GABRIEL DO OESTE/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 13/10/2021 e 28/10/2021, ATRAVÉS DO PORTAL CIDA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **APARECIDA MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/CIVIC LX	2000/2000	AZUL	KDX1356	MS	D16Y7-D09275	VINICIUS BIIHRER	7.169
2	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	VERMELHO	DGA2032	MS	10TR01Q0045468	JEAN CARVALHO EVANGELISTA	3.403
3	FORD/KA FLEX	2009/2010	VERMELHO	HTJ8990	MS	SMRBA154163	LUIZ MARQUES COQUIM NETO	8.035
4	GM/CELTA	2001/2002	PRETA	JOE9953	MS	7A0016395	ISAIAS PINTO DA SILVA ME	4.011
5	VW/VOYAGE 1.6	2012/2013	PRETA	NRQ8358	MS	CCRM83862	ADRIANO BRZEZINSKI	20.612
6	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	BJE5276	MS	146B40113558436	JEFFERSON ASSIS PRATES DUARTE	1.676
7	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	HRL4761	MS	AFZ171008	JEAN CARVALHO EVANGELISTA	2.669
8	VW/GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	HSE6994	MS	BTY004418	ELTON CARDOZO GUIZARDI	5.393
9	VW/FOX 1.0	2006/2006	PRETA	HSF9016	MS	BNX053838	ALBERTO GARCIA ROCHA-ME	10.110
10	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	2003/2003	BRANCA	HRY7867	MS	8N0006941	LERCIO OLIVEIRA PADILHA	7.576
11	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	PRETA	EUI0549	MS	146E1011*9767889*	ALEXANDER DE ANDRADE MOURA	11.375
12	VW/SAVEIRO 2.0 PLUS	2002/2002	PRATA	CSQ4156	MS	UQG014904	GETULIO CRISTALDO DE SOUZA	12.932
13	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	DYU8657	MS	F466BR190516	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	852
14	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTM6029	MS	E3D1E-086509	WANDERLEY MAIA DOS SANTOS	2.115
15	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRATA	HTE6051	MS	E381E-099483	HELISON DA SILVA PEREIRA	2.755
16	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8720	MS	JC30E76945339	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	1.883
17	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK8933	MS	JC41E2B730539	MICHEL MARQUES BAUMAN	2.922
18	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG7938	MS	KC16E7B311488	COMERCIO DE MOT. ELOI LTDA	3.932
19	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	NRR3432	MS	KC16E8C421366	THIAGO COSTA JULIAO	3.988
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRK0725	MS	E3G7E-018469	ROBSON LUIZ MATIUSI	2.445
21	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR5201	MS	JC41E1C535427	THIAGO COSTA JULIAO	1.923
22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTK6597	MS	KC08E18212564	SERGIO MALDONADO	2.289
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HTH8856	MS	E3C9E024091	THIAGO COSTA JULIAO	1.702
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO0740	MS	E3G8E-019100	THIAGO COSTA JULIAO	2.276
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTM4350	MS	E3D1E-063672	RIVAELE MARIA	1.729
26	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK6278	MS	JC41E1B740273	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	1.712
27	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHO	HSN4884	MS	KC08E56001598	FILIPPE GAMA CUNHA PEREIRA	3.070
28	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL1394	MS	KC08E28063118	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	2.698
29	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSZ8592	MS	KC08E18078185	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	1.887
30	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	VERMELHO	NRV5111	MS	KC16E8D303689	THIAGO COSTA JULIAO	3.827
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	HTU7547	MS	E3G8E-005379	THIAGO COSTA JULIAO	2.309
32	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	OOQ9751	MS	E3L4E-050401	EDINER DE MACEDO MENDES	4.051
33	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	OOO6874	MS	E3L2E-050784	ROBSON LUIZ MATIUSI	2.550
34	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	QAJ8378	MS	KC22E0J157166	COMERCIO DE MOT. ELOI LTDA	6.372
35	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	OOO6001	MS	KC16E8F528112	CLAUDINEI GONCALVES ELIAS	4.306
36	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHO	HSU1565	MS	E382E-088870	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	1.195
37	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSZ5253	MS	E382E-117105	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	1.293
38	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE4729	MS	JC30E78564864	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	1.959
39	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NRT9848	MS	KC16E7C606223	MAYCON PADILHA DA SILVA	3.837
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSR5807	MS	KC08E16962813	THIAGO COSTA JULIAO	1.820
41	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	OOT6255	MS	E3L4E-050018	GIANCARLO GODOY RAGALZI	3.953
42	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HSR1544	MS	JC41E29101470	CARLOS H. MONTAGNERI NUNES	2.653
43	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTE7198	MS	JC41E19009397	CARLOS H. MONTAGNERI NUNES	1.994
44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSL8876	MS	KC08E15027140	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	3.150
45	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK8470	MS	JC30E78597927	THIAGO COSTA JULIAO	2.054
46	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRN9811	MS	E3G9E-085675	FABRICIO PEREIRA DIVINO	1.801
47	SHINERAY/50Q	2016/2017	VERMELHO	QAC2199	MS	1P39FMAFA073073	BRENO WILLIAN DA SILVA PIRES	888
48	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB2950	MS	JC30E78130041	RICARDO DA SILVA SOARES	2.252
49	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRO0982	MS	KC16E7B604411	COMERCIO DE MOT. ELOI LTDA	3.441
50	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NRX9364	MS	KC16E8E450097	CLAUDINEI GONCALVES ELIAS	4.320
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM5758	MS	E3D1E-056792	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	1.830
52	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRR3647	MS	E3G9E-081796	THIAGO COSTA JULIAO	1.699
53	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTP5914	MS	E3D1E-117330	WANDERLEY MAIA DOS SANTOS	1.863
54	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	NRV8977	MS	KC16E7D007254	FABRICIO PEREIRA DIVINO	3.920
55	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	NRO2973	MS	KC16E5B549104	ORISVALDO ALVES	3.956
56	HONDA/XRE 300	2011/2011	PRETA	ESW0777	MS	ND09E1B013100	COMERCIO DE MOT. ELOI LTDA	6.313
57	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	VERMELHO	NRO4012	MS	KD05E5B011205	LUIZ MARQUES COQUIM NETO	4.712
58	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSR6056	MS	JC30E78109026	CARLOS H. MONTAGNERI NUNES	1.830
59	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRG2102	MS	JC42E2A359626	ORISVALDO ALVES	4.094
60	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	HSW3213	MS	HA07E-2007966	WESLEY DOMINGUES DA SILVA	1.436
61	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSR2919	MS	JA04E26861992	LUIZ MARQUES COQUIM NETO	2.946
62	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	PRETA	OOT4744	MS	HC14E2F034155	MICHEL MARQUES BAUMAN	5.175
63	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP2977	MS	JA04E16819443	EVANDER DE SOUZA NUNES	2.394
64	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX1722	MS	HA07EY029482	BRENO WILLIAN DA SILVA PIRES	1.309
65	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	OOO8986	MS	JC48E2F523651	ADRIANO BRZEZINSKI	5.115



66	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HST5638	MS	HA07E13074272	JOSE MARCIO GOMES	1.947
67	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	PRETA	NRK9889	MS	E3E2E-011579	FRANGENSCO COPPOLA	2.850
68	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	HTB7354	MS	JA04E28008547	ORISVALDO ALVES	2.963
69	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	AZUL	HTH7924	MS	E3A3E-026095	LUECIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	3.040
70	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HRK4884	MS	HA07E12015158	WESLEY DOMINGUES DA SILVA	1.7258
71	HONDA/NXR 160 BROS	2017/2018	PRETA	S/PLACA	--	KD10E01100362	VINICIUS BIHRER	8.377
72	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	S/PLACA	--	JC48E2F003337	GRAZIANYE SOUZA ZELESCO	6.060
73	GM/VECTRA GL	2000/2000	CINZA	HRR3587	MS	JU0083889	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	3.731
74	FIAT/PALIO ELX	2000/2001	CINZA	HRU0562	MS	5046949	GRACE MARIE FERRAZ GONCALVES	6.900
75	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2009	PRETA	HTG5825	MS	10DBS50080217	CHRISTYAN ROBERTO DIAS	6.759
78	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2005	CINZA	HSE3085	MS	178D9011*6348349*	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	8.182
79	I/PEUGEOT 207HB XR	2010/2011	PRATA	NRJ6193	MS	10DBSS0120052	ALISON ABINADABE SANTOS DUTRA	14.329
80	PEUGEOT/206 14 FELINE	2005/2005	BRANCA	KAP0528	MS	10DBS10011558	KAROLAYNE A. SOARES DA SILVA	5.034
82	VW/GOL 1.0	2012/2012	BRANCA	OGI9723	MS	CCNB54713	ADRIANO BRZEZINSKI	14.167
84	GM/CORSA WIND	1994/1994	AZUL	HRC5930	MS	B10NZ31010764	CHEYENNE SANTOS SANTIAGO	2.013
85	HONDA/FIT EX	2007/2008	CINZA	HSY1932	MS	L15A6-8102647	VINICIUS BIHRER	16.200
86	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	PRATA	HRG9023	MS	AFZ708710	LERCIO OLIVEIRA PADILHA	3.488
87	FORD/KA GL	2007/2007	PRETA	HSX6593	MS	C4C7621312	CLAUDELINA MICHELLI CARVALHO	5.642
88	GM/MONTANA SPORT	2007/2008	VERMELHO	GEO7674	MS	N40000595	LUIZ MARQUES COQUIM NETO	13.334
89	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	2014/2015	BRANCA	OON5227	MS	10DE080019959	THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA	18.100
90	FIAT/STRADA WORKING	1999/2000	CINZA	HRN5780	MS	5785348	CRISTIANE B. MENDES CASSIANO	7.942
91	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK7217	MS	E3G9E-047618	LUIZ CARLOS PEREIRA LOPES	1.912
92	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRT5336	MS	E3G9E-115383	ROSIVAL DA SILVA	2.371
93	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	QAX6695	MS	KC22E0L117011	ROSIVAL DA SILVA	7.288
94	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	PRETA	HTM5121	MS	G380E-001142	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	3.066
95	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5591	MS	JC30E78790377	THIAGO COSTA JULIAO	1.867
96	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM7658	MS	E3D1E-078441	NELSON CARLOS DE ABREU FILHO	1.951
97	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	HSW0312	MS	E314E-015142	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	1.430
98	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOO2076	MS	E3L2E-031186	EDUARDO MONCAO OLIVEIRA	2.176
100	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	NRK2345	MS	JC41E2B513551	ROSIVAL DA SILVA	3.047
101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK9342	MS	KC16E8B528971	EMERSON DE ALMEIDA PINA	4.367
102	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	QAX8H29	MS	KC22E0L134260	MARCIA DA SILVA SANTOS	6.378
104	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	QAC6588	MS	KC22E0G050136	LEANDRO PERALTA	6.160
105	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	VERMELHO	HTM1885	MS	G3B9E-063690	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	4.173
106	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	VERMELHO	HSP5018	MS	JA04E27025384	MICHEL MARQUES BAUMAN	3.185
107	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSZ1590	MS	KC08E26819299	MICHEL MARQUES BAUMAN	2.999,9
108	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSV5022	MS	KC08E17191290	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	3.221
109	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	OOO4006	MS	KC16E8E544692	RUBENS NARCISO SENA	5.039
110	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	VERMELHO	HSR8061	MS	G347E-031072	LUIZ MARQUES COQUIM NETO	3.327
111	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	HSF0790	MS	E337E-083619	HELISON DA SILVA PEREIRA	1.836
112	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2021	BRANCA	S/PLACA	--	G3G2E-121266	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	7.969
113	YAMAHA/FZ25 FAZER	2019/2020	VERMELHO	QAU3H32	MS	G3K1E-043578	CRISTIANE B. MENDES CASSIANO	10.100
114	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0D64	MS	JC30E78112334	LUIZ CARLOS PEREIRA LOPES	2.006
115	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM4696	MS	JC30E75001573	RAFAEL GARCEZ LAURENTINO	1.809
116	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9156	MS	JC41E1B781574	LUIZ CARLOS PEREIRA LOPES	2.168
117	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSW7351	MS	JC30E23012711	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	2.520
118	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTR9275	MS	E3C9E-039831	RICARDO DA SILVA SOARES	2.407
119	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HTH6625	MS	E3C8E-019548	THIAGO COSTA JULIAO	2.116
120	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	LRP4495	MS	E3G7E-064357	WALDEMAR TIETZ JUNIOR	2.632
121	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	BRANCA	HTM0439	MS	E3G9E-100377	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	1.462
123	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	NRG3513	MS	JC41E2A113132	JOAO BATISTA MARCONDES JUNIOR	2.658
124	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	HTL8632	MS	E3C9E-005750	NELSON CARLOS DE ABREU FILHO	2.416
125	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	NSC6973	MS	E3L2E-021353	GIANCARLO GODOY RAGALZI	2.980
126	HONDA/CB 250F TWISTER	2018/2018	PRATA	QAJ6131	MS	MC44E0J007613	JHONATAN J. RODRIGUES RAMO VARELA	11.800
127	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRX7861	MS	KC16E7D495467	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	4.319
128	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO6854	MS	E3G9E-078948	THIAGO COSTA JULIAO	2.059
129	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	OOI1252	MS	G3B9E-016883	ALISON GABRIEL DANTAS PADUA	3.918
130	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS7578	MS	JC30E77081393	VALDIR XAVIER DOS SANTOS	1.802
131	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH7896	MS	JC41E29093591	CARLOS H. MONTAGNERI NUNES	2.709
132	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	HTM0279	MS	KC16E5B515125	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	3.528
133	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0367	MS	JC30E78111354	CARLOS H. MONTAGNERI NUNES	2.018
134	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK8095	MS	JC41E1B771353	MICHEL MARQUES BAUMAN	2.102
135	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTR7753	MS	E3D1E-118868	WALISON NEVES DA SILVA	1.580
136	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTL5457	MS	G347E-089983	ILSON VALTEMIER REZE	4.072
137	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	PRETA	OIO5715	MS	E3L2E-039957	ROSIVAL DA SILVA	2.365
138	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9348	MS	JC30E78064786	HELISON DA SILVA PEREIRA	1.900
139	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	NRI2263	MS	JC41E2C504440	ERICK MARCIUS ANELI	2.903
140	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTP6925	MS	JC41E1A622476	JHONYSMAR RIBEIRO DE BARROS	2.430
141	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTS3265	MS	JC41E1A057445	WALISON NEVES DA SILVA	2.429
142	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU7795	MS	JC41E1A709591	JOSE LECIO FERNANDES	2.488
143	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	NRO6743	MS	KC16E7C419677	WILSON JOS VIEIRA DA CRUZ	3.927
144	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	HTR1345	MS	E3C9E-033650	THIAGO COSTA JULIAO	2.034
145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTH5409	MS	E3D1E-039413	THIAGO COSTA JULIAO	1.929
146	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRT4572	MS	JC41E1C750085	TAIS CAROLINA SOUZA DE PAULA	2.806
147	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSU7921	MS	KC08E17110933	ALEX PITTE PRESTES	2.008
148	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL2874	MS	JC30E78547264	HELISON DA SILVA PEREIRA	1.950

149	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	NRX0024	MS	JC41E2D522250	GRACE MARIE FERRAZ GONCALVES	4.043
150	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU3073	MS	JC41E1A034975	LDK COMERCIO	2.326
151	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	AZUL	NRI4207	MS	KC15E19003541	LERCIO OLIVEIRA PADILHA	2.872
152	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	HTH1094	MS	KC16E29017146	COMERCIO DE MOT. ELOI LTDA	3.458
153	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTH7464	MS	E3D1E-063464	WALISON NEVES DA SILVA	1.808
154	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRR3240	MS	E3G9E-085688	JOSE LECIO FERNANDES	2.650
155	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	VERMELHO	HSZ5720	MS	E381E-064729	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	2.749
156	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	PRETA	OOQ9966	MS	G3B9E-074152	CLAUDELINA MICHELLI CARVALHO	3.941
157	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	NRG0526	MS	KC15E5A143877	COMERCIO DE MOT. ELOI LTDA	3.754
159	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRATA	HSM6397	MS	E337E-084547	LERCIO OLIVEIRA PADILHA	2.059
163	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	HTU9747	MS	JC42E2A393694	ILTON HENZ	4.148
164	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV8662	MS	JA04E17047280	MICHEL MARQUES BAUMAN	2.908
165	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NRK4432	MS	NC43E1B024366	ILSON VALTEIR REZE	6.560
166	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	NRT5607	MS	E3G9E-116470	ROSIVAL DA SILVA	2.756
169	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE8460	MS	JC41E19043681	JHONYSMAR RIBEIRO DE BARROS	2.629
170	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	DOK4190	MS	JA04E168000161	MICHEL MARQUES BAUMAN	2.991
171	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	ROSA	HTR0252	MS	JC42E2A131957	GRAZIANE SOUZA ZELESKO	4.273
172	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	LARANJA	OOQ0886	MS	E3F9E-049001	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	2.445
173	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSW8954	MS	HA07E-3006907	JEFFERSON ASSIS PRATES DUARTE	2.107
174	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK1793	MS	JA04E28088608	MICHEL MARQUES BAUMAN	3.908
175	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTR6982	MS	JC42E2A317693	JOSE CARLOS BATISTA	5.125
176	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	ROXA	NRG1369	MS	E3C9E-041895	LERCIO OLIVEIRA PADILHA	2.908
177	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSR6021	MS	E381E028717	JHONYSMAR RIBEIRO DE BARROS	2.288
178	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	HSV7419	MS	E381E-056419	2WD SOLUCOES	2.702
179	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	HSO1682	MS	E382E-000366	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	2.310
180	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTE6740	MS	JC42E29035820	DARLIENE COELHO RAMOS	4.467

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
103	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRATA	QAC6966	MS	KC22E0G049312	FABRICIO PEREIRA DIVINO	5.962
158	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	HSR4869	MS	G347E-024894	LUIZ MARQUES COQUIM NETO	3.950
161	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	HSU4810	MS	MC35E-7058577	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	2.124
162	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRI3934	MS	E3G8E-016218	WALDEMAR TIETZ JUNIOR	2.577

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente

Detran-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/069802/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
CD PLACAS LTDA	41.301.422/0007-70	Iguatemi-MS

Campo Grande / MS, 10 de novembro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE– DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/069827/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
CD PLACAS LTDA	41.301.422/0006-99	Brasilândia-MS

Campo Grande / MS, 10 de novembro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE– DETRAN/MS



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/070034/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Verificar Vitoria LTDA	41.427.967/0001-31	Caarapó-MS

Campo Grande / MS, 10 de novembro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.700/2021

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda.**, Inscrição no CNPJ 24.424.840/0001-40, na condição de empresária exclusiva da dupla **Victor Gregório & Marco Aurélio**, para que realizem 02 (dois) shows musicais/híbridos, no dia 23 de novembro de 2021, à partir das 20:00 horas, no aniversário da cidade de Rochedo, Praça Maria José Luz Lira, Maria Sem Troco, Rua Arnaldo E. de Figueiredo, 282, em Rochedo/MS, com transmissão: <https://www.facebook.com/prefeituraderochedo> e no dia 26 de novembro de 2021, à partir das 20:00 horas, Live Cultural de Cassilândia, Praça São José, Rua Amin José, 628, Centro, em Cassilândia/MS, com transmissão: <https://www.facebook.com/prefeituramunicipalcassilandia>, e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS: <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 2 (duas) horas, cada show, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda.**

CNPJ 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.687/2021

Do Objeto: contratação de **Macunaopera Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresária exclusiva da cantora Iara Espíndola Renno, de nome artístico "Iara Rennó", para que realizem 02 (dois) shows musicais, nos dias: 17 de novembro de 2021, à partir das 19:00 horas, no projeto PROLER – SESC Mello e Cáceres em Campo Grande/MS. E dia 25 de novembro de 2021, a partir das 20 horas no MAD – Mostra Audiovisual de Dourados na Universidade Federal da Grande Dourados, em Dourados/MS, com duração de 60 (sessenta) minutos, cada show, pelo Projeto Ações Culturais Participativas..

Favorecido: **Macunaopera Produções Artísticas LTDA.**

CNPJ 10.732.445/0001-10

Do Preço: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Data da Ratificação: 11 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.768/2021

Do Objeto: contratação de **Talagadá Produções Artísticas LTDA**, de nome fantasia "Cia Talagadá Teatro de Formas Animadas", na condição de representante da "Cia Talagadá", para que realizem 05 (cinco) apresentações com o espetáculo "Cabeça Oca" nas datas abaixo relacionadas, que acontecerá durante a programação do **"Campão Cultural – 1º Festival de Arte Diversidade e Cidadania de MS"**, que acontecerá no período de 22 de novembro a 05 de dezembro de 2021, nesta capital.

- 23/11 às 16H30, Bairro Moreninhas
- 24/11 às 16h30, Bairro Estrela do Sul
- 25/11 às 16h30, Bairro Lageado
- 26/11 às 10h00, Rua Barão do rio branco, Centro
- 27/11 às 17h30, Concha Acústica Helena Meirelles

Favorecido: **Talagadá Produções Artísticas LTDA**

CNPJ 07.931.176/0001-06



Do Pregão: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Data da Ratificação: 11 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul no evento Adventure Elevate que acontecerá no período de 16 a 18 de novembro de 2021, em Sedona/Arizona /EUA, conforme justificativa constante no Processo nº 71/036.949/2021, no valor de R\$165.212,19 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos), em favor da ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2021

PROCESSO Nº: 29/044686/2021

OBJETO: Aquisição de veículos (zero quilômetro), visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PERKAL AUTOMOVEIS LTDA para **LOTE 01** com valor de **R\$373.000,00** (trezentos e setenta e três mil reais). ENZO VEICULOS LTDA para **LOTE 02** com valor de **R\$389.750,00** (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 03: DESERTA

Dourados, 11 de novembro de 2021.

Maelly da Silva Veron

Pregoeira/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, Processo nº 29/026628/2021, executada pela Comissão Especial de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Laboratório de Fertilidade do Solo e Herbário na Unidade Universitária de Mundo Novo/UEMS objetivando atender ao Convênio Nº 4500058343 – UEMS/ITAIPU.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 1.826.669,31 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME com o valor global de R\$ 1.865.495,22 (Um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA: VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP, com o menor valor global de \$ 1.826.669,31 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

Dourados – MS, 11 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor/UEMS



ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.100, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CANCELAR, por motivo de superior interesse público, a programação dos 15 (quinze) dias remanescentes de férias de ANTONIO CARLOS VIDEIRA, matrícula n. 69932026, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 20/11/2018 a 19/11/2019, com gozo previsto para 16 a 30 de novembro de 2021, sem prejuízo de posterior fruição, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, página 94.

DECRETO "P" N. 1.077, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento às decisões proferidas nos autos n. 1412933-83.2018.8.12.0000 e n. 1414650-33.2018.8.12.0000:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Médico - Pneumologista Pediátrico

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação.
053361164743	CAROLINA RIBEIRO DE MIRANDA	1 ^a

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II

Função: Eletricista

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação.
053390158224	LUCAS LEMES DA SILVA	1 ^a

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.096, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 113173021, para, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e como Ordenador de Despesas, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, em substituição ao titular Daniel de Barbosa Ingold, matrícula n. 480845021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.097, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por força de Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017 (Processo n. 55/000885/2020).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Zona Eleitoral	Período
58194024	Ângela Margareth Fuzetto Dias	Técnico de Serviços Organizacionais	Segov	53ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1/2022 a 31/12/2022
94179021	Lisa Marie Galhães Marques	Assistente de Atividades Educacionais	SED	53ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	4/7/2021 a 31/12/2022
89710021	Magda Aparecida Alves de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	SED	3ª Zona Eleitoral de Cassilândia /MS	4/7/2021 a 31/12/2022
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	Agraer	49ª Zona Eleitoral de Anastácio/MS	16/8/2021 a 15/8/2022
60378021	Solange Souza Rodrigues Faria	Agente de Atividades Educacionais	SED	50ª Zona Eleitoral de Corumbá/MS	4/7/2021 a 31/12/2022
54296021	Vilson dos Santos Luiz Matozo	Assistente de Atividades Educacionais	SED	44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	4/7/2021 a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.005, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GUILHERME SANTANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.006, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MATHEUS RICARDO DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula n. 489811021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.007, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANYEL MARIANO ASSIS, matrícula n. 483188021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.008, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Lindalva Gomes de Oliveira Carvalho	Gestão e Assistência	DCA-11
Gleudson Alan Rodrigues Brites	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.012, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER, matrícula n. 475690021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.013, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR CAMILA RODRIGUES GARCIA, matrícula n. 433620022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Assistente I, na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CAMILA RODRIGUES GARCIA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 4 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, AURO CESAR FERREIRA CAIMAR, matrícula n. 133263023, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR FLAVIO SALOMÃO CANDIA, matrícula n. 487324021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Guilherme Nogueira Rasslan	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Tatiane Sales Echeverria	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Pedro Henrique Caetano Monteiro Basto	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.018, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias do servidor RENAN OTAVIO FASSINA DOMINGUES, matrícula n. 425567029, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com período de gozo de 9 a 30 de novembro de 2021, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no mês de novembro/2021, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, conforme especificação no quadro:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
66588025	Adriele Stefani Oliveira dos Santos	1º/3/2020 a 28/2/2021	16/11 a 30/11/2021
35506022	Alice Shinobu Ajiki Brandão	20/2/2019 a 19/2/2020	16/11 a 30/11/2021
88285023	Ana Claudia Lopes Mandu Mascarenhas	14/7/2020 a 13/7/2021	3/11 a 17/11/2021
427484024	Antonia Barbosa do Nascimento	2/2/2019 a 1º/2/2020	16/11 a 15/12/2021
2405025	Arlene Antunes da Silva	1º/7/2019 a 30/6/2020	8/11 a 22/11/2021
131648024	Dacio Queiroz Silva	1º/4/2020 a 31/3/2021	3/11 a 2/12/2021
73337027	Douglas Lima da Silva	11/8/2019 a 10/8/2020	19/11 a 3/12/2021
427471023	Iran de Freitas Buchará Junior	1º/2/2020 a 31/1/2021	8/11 a 22/11/2021
87060024	Juliana Trindade da Silva	17/2/2019 a 16/2/2020	8/11 a 7/12/2021
79842024	Marilza Rodrigues da Silva Valério	14/7/2019 a 13/7/2020	16/11 a 30/11/2021
430141023	Mario Marcio Nunes Ortega	1º/4/2020 a 31/3/2021	22/11 a 20/12/2021
9348024	Mario Matayoshi	1º/5/2019 a 30/4/2020	3/11 a 2/12/2021
482162021	Paula Taiana Tomazini Azambuja	5/9/2019 a 4/9/2020	8/11 a 7/12/2021
50174025	Roney Barbosa Martins	8/3/2019 a 7/3/2020	3/11 a 2/12/2021
427248024	Sergio Luiz Gonçalves	1º/7/2020 a 30/6/2021	3/11 a 17/11/2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 938, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.656, de 15 de outubro de 2021, de nomeação de SERGIO ROBERTO CASTILHO VIEIRA para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a partir de 3 de novembro de 2021."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 244, de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.129, de 26 de março de 2020, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a JUCELENE ESTIVAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 485613021, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1º de setembro de 2021:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado da Casa Civil...".

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 997, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.673, de 8 de novembro de 2021, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Donária Anastácio Pereira".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Donária Anastácia Pereira".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 15, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado da Casa Civil, no mês de novembro/2021, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, conforme especificação no quadro:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
90638026	Glaucia Nantes Abuchaim Novais	9/3/2020 a 8/3/2021	16/11 a 30/11/2021
427484024	Antonia Barbosa do Nascimento	2/2/2019 a 1º/2/2020	16/11 a 15/12/2021
434175023	Sebastião Alves Moreira	1º/10/2020 a 30/9/2021	3/11 a 2/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Controladoria-Geral do Estado**EDITAL N. 7/CGE/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CGE/MS**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologado, da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) referente ao ciclo avaliativo do ano de 2020, conforme anexo único.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 7/CGE/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA (ADI)
28457022	ADHEMAR KENDI KASHIYAMA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
106452023	ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA	AUDITOR DO ESTADO	98,87
89447023	ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE	AUDITOR DO ESTADO	100,00
470570021	ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	99,43
111557023	ALLYSON JORGE MIYASHIRO	AUDITOR DO ESTADO	93,56
109216023	ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR DO ESTADO	97,85
75665024	ANA LUIZA GONCALVES	AUDITOR DO ESTADO	97,66
109260026	ANDERLENE LUISA SOUZA GONZAGA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	93,71
93458025	ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA	AUDITOR DO ESTADO	99,90
57166032	ANGELA PEREIRA SPACASSASSI	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	92,60
19661021	AQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,67
21507025	ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO	AUDITOR DO ESTADO	94,46
469176021	CARLOS EDUARDO GIRA DE ARRUDA	AGENTE POLÍTICO	96,58
99228023	CÍNTIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI	AUDITOR DO ESTADO	100,00
84426024	CLAUDEMIR MORAES HONORIO	AUDITOR DO ESTADO	98,72
72401024	CLAYTON GOUVEA DA COSTA	AUDITOR DO ESTADO	97,35
88956023	CORDON LUIZ CAVERDE JUNIOR	AUDITOR DO ESTADO	100,00
98063023	CRISTIANE GONCALVES CORREA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
470613022	DIEGO DA SILVA ARECO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,14
479655021	EDUARDO BUZINARO DOS SANTOS	DIREÇÃO INTERMEDIARIA E ASSESSORAMENTO	97,73
479551021	ELIZABETH DA SILVA MENEZES	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	96,01
114330025	FABIANA FERREIRA SALDIVAR	AUDITOR DO ESTADO	92,28
37139026	FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	AUDITOR DO ESTADO	100,00
113502023	FERNANDA GUIMARAES ALVES FERRAZ	AUDITOR DO ESTADO	96,64
47904024	FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	AUDITOR DO ESTADO	94,73
70349022	HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT	AUDITOR DO ESTADO	92,66
82354024	IONE DUARTE FIGUEIREDO	AUDITOR DO ESTADO	98,28
429202022	JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPES	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	97,59

479086021	JORGE LUIZ SAAB VITTA	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	93,54
98303022	JULIANA SILVA BARBOSA	AUDITOR DO ESTADO	95,65
379231021	JURIS JANKAUSKIS JÚNIOR	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	97,72
108959022	LAURA CESCO GONCALVES DA SILVA	AUDITOR DO ESTADO	98,40
122549022	LEANDRO DE MOURA RIBEIRO	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	99,65
36676024	LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	AUDITOR DO ESTADO	94,10
111929028	LUCIANA DA CUNHA ARAUJO MATOS DE OLIVEIRA	AUDITOR DO ESTADO	99,29
2979024	LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS	AUDITOR DO ESTADO	91,98
111128022	MARCOS SANTANA FERREIRA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
84775027	MARINA HIRAOKA GAIDARJI	AUDITOR DO ESTADO	98,52
27288023	MERCIO ANTONIO DOMINGUES	AUDITOR DO ESTADO	97,63
91274025	NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	AUDITOR DO ESTADO	92,84
118020025	PATRICIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE	AUDITOR DO ESTADO	99,88
74013023	RAQUEL PEREIRA COSTA	AUDITOR DO ESTADO	98,74
82791024	RAQUELINE OVELAR SOARES	AGENTE DE SEG. PATRIMONIAL	99,07
115333024	REINALDO MARTINS FEITOSA	TEC. EM AUDITORIA	97,49
113255024	RENATA LARA DINIZ BRANDAO	AUDITOR DO ESTADO	93,51
111701024	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	AUDITOR DO ESTADO	99,60
53014026	RONEY ABADIO CANDIDO DIAS	AUDITOR DO ESTADO	96,56
27800026	ROSELY PEREIRA MAIA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
77545023	SERGIO DA SILVA CORREA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
58700022	SIMONE CESAR DE ANDRADE CORREA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
331022	SUBIRACIR CAVALCANTE MONTEIRO	AUDITOR DO ESTADO	100,00
108584022	THELMA ALVES BERNARDES	AUDITOR DO ESTADO	97,57
93587022	VALERIA BARBOSA GOMES GARCIA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
28164022	WILSON CARRERA	AUDITOR DO ESTADO	95,50

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 234, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Antônio de Souza Ramos Filho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código n. 10001, matrícula n. 13808021, lotado na Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT, 2 (dois) dias de Licença Médica Para Tratamento da Própria Saúde no período de 25/10/2021 a 26/10/2021. (Protocolo n. 15/006803/2021).

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.098, DE 11 DE NOVEMBRO 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro



Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do artigo 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (C.I N. 1189/SUGESP/SED/2021).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
54488024	ARLETE VILALBA DO PRADO	I	II	27/4/2020
119981021	ANDERSSON HONORATO	III	IV	5/10/2021
22915021	ANTONIO GOVEIA CAMPOS	III	IV	2/10/2021
123319021	AUXILIADORA MARIANO DE SOUZA	III	IV	9/10/2021
20159021	BRUNA DANIELLY MOREIRA LIMA BARRIOS	III	IV	2/10/2021
6577021	CRISTINA GONZALEZ RODRIGUES	III	IV	10/10/2021
11628021	DAIANE MACENA MARQUES	III	IV	9/10/2021
129772021	ELISMAR SOUZA DOS SANTOS	III	IV	6/10/2021
78897021	FATIMA AUXILIADORA DE MORAES	IV	V	18/8/2020
8755021	GENESIO GILMAR PEIXER	III	IV	30/10/2021
84685021	GILSON FRETES	IV	V	11/8/2020
27139021	IDIONE MACENA MARQUES	III	IV	30/10/2021
89435021	MARLI HELENO	IV	V	7/8/2020
431191021	MARILDA BARBOSA GONÇALVES	I	II	21/5/2020
91348021	MARIA IZABEL DA SILVA	IV	V	14/8/2020
124694021	MARILHA DE SOUZA MACHADO	III	IV	9/10/2021
6106021	ROBERTO ANASTACIO	III	IV	11/10/2021
107982021	SALETE CARDOSO DE ALMEIDA	IV	V	18/7/2021
106708021	SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	IV	V	29/6/2021
113855021	SANDRA LEE VEIGA FRANCO	IV	V	4/7/2021
106185021	SANDRA ROSA FRANCISCO DE LIRA	III	IV	31/8/2021
433268022	SERGIO ROSA DO AMARAL	I	II	18/3/2021
129563021	SHIRLAYNE ALVES DE LIMA MOURA	III	IV	2/10/2021
130240021	SILANARA INES TOLFO MEIRA	III	IV	18/9/2021
105975022	SILVANA DOS SANTOS CARAMASCHI	IV	V	1º/7/2021
89690021	SILVIA APARECIDA DA ROCHA SANTOS	V	VI	11/5/2021
82257021	SILVIA DE SOUZA MENEZES	IV	V	20/2/2021
96676021	SILVIA HELENA FERNANDES DA SILVA	IV	V	25/6/2020
74595021	SIMONE APARECIDA BORBA	IV	V	16/7/2021
104538021	SIRLEI CATELA PEREIRA	V	VI	5/10/2021
71019021	SONIA MARIA NOGUEIRA	III	IV	30/8/2021
93833021	SONIA NEVES DOS REIS SANTOS	IV	V	26/5/2020
122057021	SUELY DE SOUZA VIEIRA	III	IV	18/9/2021
128692021	SUSA MARA APARECIDA DA ROSA PACHIGUA SIQ	IV	V	16/2/2021
64149021	SUZANA RITA DA SILVA	III	IV	4/9/2021
28539021	TATIANE DA SILVA PERALTA CONCEICAO	III	IV	27/10/2021
79348021	TATIANE DA SILVA PINTO	II	III	5/9/2021
61012021	TATIANE OLIVEIRA FERREIRA	III	IV	18/9/2021
130706021	VALDINEY FRANCO TEIXEIRA	IV	V	14/2/2021

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.099, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CLAUDIA MAIA DE MESQUITA BISPO, matrícula n. 33639021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de São Gabriel do Oeste/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de novembro de 2021 (Processo n. 29/060631/2021 – C.I. 939/CODIF/

SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.100, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/033307/2018 - PAD n. 02/2019, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 226 de 31 de janeiro de 2019, publicada em Diário Oficial nº 9.836 de 5 de fevereiro de 2019, página 28, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/033307/2018 - PAD n. 02/2019, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.101, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/033307/2018 - PAD 02/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED nº 226 de 31 de janeiro de 2019, publicada em Diário Oficial nº 9.836 de 5 de fevereiro de 2019, página 28, no interesse do processo n. 29/033307/2018 - PAD 02/19, com efeito a contar de 1º de julho de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.102, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/033307/2018 - PAD n. 02/2019, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 226 de 31 de janeiro de 2019, publicada em Diário Oficial nº 9.836 de 5 de fevereiro de 2019, página 28, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/033307/2018 - PAD n. 02/2019, a contar de 29 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.103, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/033307/2018 - PAD 02/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução

"P"/SED nº 226 de 31 de janeiro de 2019, publicada em Diário Oficial nº 9.836 de 5 de fevereiro de 2019, página 28, no interesse do processo n. 29/033307/2018 – PAD 02/19, com efeito a contar de 29 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.104, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Educação, no período de novembro a dezembro de 2021 (C.I. 992/DGIAPE/SED/2021).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
COGES/SUARE/SED	Adalberto Santos do Nascimento	121286021	00636096200

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.105, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JOSÉ ANDRÉ DE ALCÂNTARA, matrícula n. 118722022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Fátima do Sul/MS, para a escola estadual abaixo especificada no município de Vicentina/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 10 de novembro de 2021 (Processo n. 29/061140/2021 – C.I. 182/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Padre José Daniel

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Matemática	EF	8	matutino
Matemática	EM	4	matutino
Matemática	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.106, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no artigo 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. 920/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
----------	-----------	-------------	---	------	--------------------	----------------

APOLINARIO CANDADO	41957022	29/076007/2005	5%	25	28/6/2010 a 26/6/2015	26/6/2015
CECILIA DE SOUZA	12697022	29/015671/2020	10%	5	19/4/1996 a 8/9/2004	8/9/2004
CECILIA DE SOUZA	12697022	29/015671/2020	5%	10	9/9/2004 a 3/9/2016	3/9/2016
DENISE ADRIANA CASTIGLIONI AGUERO	424806022	29/058585/2021	10%	5	1º/9/2014 a 7/4/2020	7/4/2020
DJALMA SANTOS SILVA	106500021	29/023301/2006	5%	20	18/11/2011 a 15/11/2016	15/11/2016
ELINETE DA SILVA RIQUELME	90565029	29/049921/2021	10%	5	6/2/2001 a 5/11/2007	5/11/2007
ELINETE DA SILVA RIQUELME	90565029	29/049921/2021	5%	10	6/11/2007 a 5/10/2013	5/10/2013
ELINETE DA SILVA RIQUELME	90565029	29/049921/2021	5%	15	6/10/2013 a 4/1/2020	4/1/2020
ELISANGELA DE SOUZA MEIRA SCAVASSA	424798026	29/031714/2020	5%	10	1º/10/2014 a 14/12/2019	14/12/2019
GENILSON JABES DA SILVA DE OLIVEIRA	68170021	29/008614/2005	5%	20	21/2/2015 a 19/2/2020	19/2/2020
GEOVANE ALEM BLANCO	116065023	29/054975/2021	10%	5	19/6/2006 a 6/5/2017	6/5/2017
HELIENE ALVES DE FARIA TENORIO DE MELO	91672021	29/020382/2020	5%	20	12/5/2014 a 10/5/2019	10/5/2019
IVONE DE BRITO BAPTISTA BOLZANI	55954021	29/000413/2002	5%	25	20/4/2015 a 17/4/2020	17/4/2020
JORGE LUIZ FERNANDES CARDOSO	130275021	29/052298/2021	5%	10	8/12/2014 a 6/12/2019	6/12/2019
LORIDETE APARECIDA MARTELLI	77259024	29/028926/2021	10%	5	22/8/1989 a 22/10/2005	22/10/2005
LORIDETE APARECIDA MARTELLI	77259024	29/028926/2021	5%	10	23/10/2005 a 6/12/2011	6/12/2011
LORIDETE APARECIDA MARTELLI	77259024	29/028926/2021	5%	15	7/12/2011 a 17/8/2017	17/8/2017
MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO	64829021	29/007014/2007	5%	15	23/4/2002 a 21/4/2007	21/4/2007
MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO	64829021	29/007014/2007	5%	20	22/4/2007 a 19/4/2012	19/4/2012
MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO	64829021	29/007014/2007	5%	25	20/4/2012 a 18/4/2017	18/4/2017
MARIA APARECIDA PINHEIRO	54756021	13/054826/2000	5%	25	4/11/2014 a 2/11/2019	2/11/2019
NADIR ALBRECHT	30172023	29/034853/2005	5%	20	5/12/2003 a 3/12/2018	3/12/2018
ODILAR ANTONIO CESCION	46201021	29/088663/2004	5%	20	29/10/2013 a 27/10/2018	27/10/2018
PATRICIA LIMA DOMINGOS	81707021	29/058617/2021	5%	20	29/7/2014 a 27/7/2019	27/7/2019
RAMONA MEDEIROS GODOY	91854021	29/000088/2014	5%	20	17/12/2014 a 15/12/2019	15/12/2019
RITA DE CASSIA DE BARROS GALICIA	125899021	29/047394/2010	5%	15	4/5/2009 a 2/5/2014	2/5/2014
RITA DE CASSIA DE BARROS GALICIA	125899021	29/047394/2010	5%	20	3/5/2014 a 1º/5/2019	01/05/2019
RODRIGO DOS SANTOS BARRA	112961025	29/046061/2021	10%	5	1º/2/1999 a 13/12/2004	13/12/2004
RODRIGO DOS SANTOS BARRA	112961025	29/046061/2021	5%	10	14/12/2004 a 2/4/2011	2/4/2011
RODRIGO DOS SANTOS BARRA	112961025	29/046061/2021	5%	15	3/4/2011 a 28/7/2018	28/7/2018
SELMA APARECIDA DIAS FAVORETO	73645021	29/027648/2006	5%	15	27/1/2013 a 25/1/2018	25/1/2018
TATIANE DIAS MONTANHER	131806023	29/054529/2021	10%	5	22/6/2009 a 22/1/2016	22/1/2016

VALQUIRIA TAVARES DE FARIA SANTOS	116145021	29/052154/2021	10%	5	22/09/2003 a 10/11/2016	10/11/2016
VANDERLEI NARCISO	58109021	13/009112/1994	5%	30	18/11/2014 a 16/11/2019	16/11/2019
VANESSA CRISTINE MENEZES SILVA MONTILHA	123516021	29/048767/2019	5%	15	16/11/2014 a 14/11/2019	14/11/2019
WALDIR CEZARETTI DE FREITAS	48324021	29/054948/2021	5%	20	1º/06/2014 a 30/5/2019	30/5/2019
ZULEIDE BORGES CHAVES	47971021	29/054852/2021	5%	15	15/6/2013 a 13/6/2018	13/6/2018

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.107, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no artigo 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. 921/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES	117164021	29/035398/2020	5%	10	26/2/2014 a 23/2/2019	23/2/2019
AUGUSTO ALBERTO LEITE	13458021	29/034287/2001	5%	25	15/12/2013 a 13/12/2018	13/12/2018
DENIS JUNIOR HENRIQUE DA SILVA	12656021	29/012773/2005	5%	20	7/2/2015 a 5/2/2020	5/2/2020
EDINA BARBIER DA SILVA	74606022	29/012538/2014	5%	20	16/03/2014 a 14/3/2019	14/3/2019
EUGÊNIO CESAR FAVA DOS REIS	110684022	29/037673/2020	10%	5	10/2/2005 a 2/9/2010	2/9/2010
EUGÊNIO CESAR FAVA DOS REIS	110684022	29/037673/2020	5%	10	3/9/2010 a 1º/9/2015	1º/9/2015
NARA CRISTINA RODRIGUES PEDROSO	47313021	29/056599/2021	5%	15	11/6/2002 a 9/6/2007	9/6/2007
NARA CRISTINA RODRIGUES PEDROSO	47313021	29/056599/2021	5%	20	10/6/2007 a 8/6/2012	8/6/2012
NARA CRISTINA RODRIGUES PEDROSO	47313021	29/056599/2021	5%	25	9/6/2012 a 6/6/2017	6/6/2017
NAYA DE ARRUDA TORREZAN	73394021	29/063789/2002	5%	25	27/6/2014 a 25/6/2019	25/6/2019
NELLY STEFANI CANO VIRUEZ	13487022	29/034431/2021	10%	5	10/6/2014 a 8/6/2019	8/6/2019
ZANILDA ALVES DA SILVA	91527022	29/033946/2014	5%	20	13/6/2014 a 11/6/2019	11/6/2019

RE

SOLUÇÃO "P" SED N. 3.108, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de



outubro de 1990 (C.I. 922/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ANTONIA ALBERTONI	91124021	29/024111/2021	5%	15	29/4/2009 a 27/4/2014	27/4/2014
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	72255021	29/018422/2003	5%	20	19/6/2012 a 17/6/2017	17/6/2017
CELINA ARZAMENDIA CEA COSTAS E SILVA	4581021	29/019313/2002	5%	20	20/6/2012 a 18/6/2017	18/6/2017
CLEIDE APARECIDA NUNES VIGIATO	55909021	29/056423/2021	5%	15	16/11/2012 a 14/11/2017	14/11/2017
ELIZA REGINA DE VASCONCELOS LOPES	61514021	29/036229/2020	5%	15	2/1/2015 a 31/12/2019	31/12/2019
FABIO ROGERIO DE CASTILHO	128856021	29/011269/2004	5%	20	18/10/2013 a 16/10/2018	16/10/2018
FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA	133976021	29/056420/2021	5%	15	15/9/2013 a 13/9/2018	13/9/2018
JOSE PEREIRA DE SOUZA	16922021	29/055123/2021	5%	30	14/3/2015 a 11/3/2020	11/3/2020
JULIANA GONÇALVES FONSECA	19091021	29/017570/2009	5%	15	17/6/2013 a 15/6/2018	15/6/2018
LUIS ALBERTO DOS SANTOS	68120021	29/042868/2019	5%	15	30/3/2008 a 28/3/2013	28/3/2013
LUIS ALBERTO DOS SANTOS	68120021	29/042868/2019	5%	20	29/3/2013 a 27/3/2018	27/3/2018
LUISA GONÇALVES DORADO	21950021	29/059371/2021	5%	25	17/2/2014 a 15/2/2019	15/2/2019
MANOEL JOSE MARTINS	110856022	29/080415/2008	5%	20	1º/1/2013 a 30/12/2017	30/12/2017
MANOEL JOSE MARTINS	110856023	29/080415/2008	10%	5	5/3/2003 a 3/2/2016	3/2/2016
MARA LUCIA LIMA	59746021	29/055503/2021	5%	15	8/2/2010 a 6/2/2015	6/2/2015
MARA LUCIA LIMA	59746021	29/055503/2021	5%	20	7/2/2015 a 5/2/2020	5/2/2020
MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	42834021	29/051347/2021	5%	25	19/11/2014 a 17/11/2019	17/11/2019
NUCINI GARCIA DA SILVA	4998021	13/008799/1995	5%	25	16/5/2011 a 13/5/2016	13/5/2016
PEDRO SILVA PEREIRA	64539021	29/030229/2018	5%	20	4/3/2004 a 2/3/2009	2/3/2009
PEDRO SILVA PEREIRA	64539021	29/030229/2018	5%	25	3/3/2009 a 1º/3/2014	1º/3/2014
PEDRO SILVA PEREIRA	64539021	29/030229/2018	5%	30	2/3/2014 a 28/2/2019	28/2/2019
SARA BRITO DA SILVA OLIVEIRA	93852022	29/057322/2021	5%	20	29/4/2014 a 27/4/2019	27/4/2014
SILVANA MORAES DA SILVA EGUTI	27135021	29/011547/2015	5%	10	5/11/2013 a 3/11/2018	3/11/2018
TANIA MARY DE PODESTA ETGES	27950021	29/036882/2020	5%	15	30/11/2013 a 28/11/2018	28/11/2018
TATIANE BARBOSA MARTINS	106913022	29/045961/2009	5%	15	15/7/2014 a 13/7/2019	13/7/2019
VIVIANE ANDRESA BONFIM MELO	112660021	29/086527/2008	5%	15	2/2/2012 a 30/1/2017	30/1/2017

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P"



SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.159/11, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8031, de 14 de setembro de 2011, página 60, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor AUGUSTO FRANCISCO TEIXEIRA, matrícula n. 117431021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/004896/2011 – C.I. 927/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.110, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO FRANCISCO TEIXEIRA, matrícula n. 117431021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, localizada no município de Nova Andradina/MS, os Adicionais por Tempo de Serviço, para regularização de vida funcional com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/004896/2011 – C.I. 927/CODIF/SED/2021)

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	24/6/2006 a 22/6/2011	22/6/2011
+5%	10	23/6/2011 a 20/6/2016	20/6/2016

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.111, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER ao servidor ONIVAN DE LIMA CORREA, matrícula n. 125379021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande/MS, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 4 de maio de 2011 a 1º de maio de 2016, com fundamento no artigo 111 da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização de vida funcional (Processo n. 29/036706/2020 – C.I. 929/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.112, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94831021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, localizada no município de Fátima do Sul/MS, conforme períodos abaixo discriminados, em substituição à servidora Gilda da Silva Oliveira, matrícula n. 107820021, em gozo de licença-maternidade, Boletim Médico n. 172832 (Processo n. 29/060857/2021 – C.I. 938/CODIF/SED/2021).

Período	Tipologia
25 de outubro a 31 de dezembro de 2021	SES-D
1º de janeiro a 21 de fevereiro de 2022	SES-A

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.113, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. 928/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.113, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICIPIO
105256021	Rosilda Wagner	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	4/2/2021 a 2/8/2021	EE Chico Mendes	Água Clara
65427021	Maria Jose de Souza Santos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	25/8/2021 a 20/2/2022	EE Chico Mendes	Água Clara
120478021	Marlene da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	19/9/2021 a 16/1/2022	EE Vespasiano Martins	Amambaí
26639021	Rosemeire Orue Rodrigues	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	8/9/2021 a 6/12/2021	EE Carlos Drummond de Andrade	Anastacio
88390021	Luzinete Cordeiro da Rocha	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	4/4/2021 a 1º/8/2021	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
6394021	Marcia de Souza Barbosa	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	22/10/2021 a 19/4/2022	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
87093021	Marilda dos Santos Ferreira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	21/10/2021 a 18/4/2022	EE Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
93045021	Ramona Marques de Carvalho Arruda	Agente de Ativ. Educ./Auxiliar de Merenda	26/9/2021 a 24/3/2022	EE Prof.ª Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
54404021	Maria Sonia Pereira Alves	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	15/7/2020 a 11/11/2020	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
54404021	Maria Sonia Pereira Alves	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	22/3/2021 a 17/9/2021	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
54404021	Maria Sonia Pereira Alves	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	18/9/2021 a 16/12/2021	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
131226021	Rozely Aparecida Gonçalves Pinto Agostin	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	17/2/2021 a 15/8/2021	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
131226021	Rozely Aparecida Gonçalves Pinto Agostin	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	16/8/2021 a 13/12/2021	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira

61706021	Edinalva Souza da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	24/10/2021 a 21/1/2022	EE Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
98234021	Anair Teixeira de Moura	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	28/9/2021 a 26/3/2022	EE Luiz da Costa Falcão	Bonito
49359022	Celia Aparecida dos Santos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	18/2/2021 a 16/8/2021	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules	Campo Grande
49359022	Celia Aparecida dos Santos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	17/8/2021 a 12/2/2022	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules	Campo Grande
472387021	Gilsa Netto	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	1º/3/2021 a 27/8/2021	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules	Campo Grande
472387021	Gilsa Netto	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	28/8/2021 a 23/2/2022	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
110756022	Maria de Fatima Andrade	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	2/2/2021 a 31/7/2021	EE Elvira Mathias de Andrade	Campo Grande
110756022	Maria de Fatima Andrade	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	1º/8/2021 a 27/1/2022	EE Elvira Mathias de Andrade	Campo Grande
53419021	Marta Silvina Ojeda	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	19/2/2021 a 17/8/2021	EE Coração de Maria	Campo Grande
87987021	Neusa da Mota Guedes	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	14/12/2020 a 11/6/2021	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
96118021	Neves Lourdes Garcia Orti Felizardo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	17/12/2020 a 15/4/2021	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
96118021	Neves Lourdes Garcia Orti Felizardo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	16/4/2021 a 12/10/2021	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
96118021	Neves Lourdes Garcia Orti Felizardo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	13/10/2021 a 10/4/2022	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
68843022	Sandra Martins Pereira da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	22/1/2021 a 20/7/2021	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
120742021	Ariel Vargas de Oliveira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	13/8/2021 a 10/11/2021	EE Prof. ^a Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
11269021	Fabiana Batista Lopes	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	17/8/2021 a 13/1/2022	EE Prof. ^a Élia França Cardoso	Campo Grande
8715023	Izaura Garcia Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	15/10/2021 a 12/4/2022	EE Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
120771021	Janaina Pompeu da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	18/9/2020 a 16/12/2020	EE Amando de Oliveira	Campo Grande

120771021	Janaina Pompeu da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	2/9/2021 a 30/11/2021	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
49387021	Janete Pininga Romero	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	7/9/2021 a 5/3/2022	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
35423022	José Guardiano Martins	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	18/8/2021 a 13/2/2022	EE Prof. Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
30788021	Juliana Cher Ciqueira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	8/9/2021 a 5/1/2022	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
109054021	Laura Cristina Gabeloni Perez	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	15/4/2021 a 11/10/2021	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
89978021	Lilian Rose Felix Soares Mota	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	11/6/2021 a 7/12/2021	EE Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
70356021	Lucia Regina Rodrigues de Oliveira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	21/9/2021 a 19/3/2022	EE Lino Vilacha	Campo Grande
35002021	Luiza Lucatelli Franco	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	20/4/2021 a 16/10/2021	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
87539022	Maria Aparecida de Lima	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	10/8/2021 a 13/11/2021	EE Prof. ^a Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
91465021	Maria Cecilia Rocha dos Santos da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	21/4/2021 a 17/10/2021	EE Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
91465021	Maria Cecilia Rocha dos Santos da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	18/10/2021 a 15/4/2022	EE Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
84800021	Maria da Glória Ursino de Araujo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	27/7/2021 a 23/12/2021	EE Padre José Scampini	Campo Grande
110756022	Maria de Fatima Andrade	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	2/2/2021 a 31/7/2021	EE Elvira Mathias de Andrade	Campo Grande
110756022	Maria de Fatima Andrade	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	10/8/2021 a 27/1/2022	EE Elvira Mathias de Andrade	Campo Grande
3172021	Maria de Fatima Vieira Andrade	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	5/7/2021 a 31/12/2021	EE Prof. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
67948022	Maria Luisa Ramos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	5/10/2021 a 2/4/2022	EE Prof. Maria de Lourdes	Campo Grande
63180022	Maria Rosana Braz de Oliveira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	24/6/2021 a 20/12/2021	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
82970021	Mirian da Silva Carvalho	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	19/5/2021 a 15/9/2021	EE Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
82970021	Mirian da Silva Carvalho	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	16/9/2021 a 14/3/2022	EE Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
28125021	Osmarina Vieira dos Santos Nunes	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	16/9/2021 a 14/3/2022	EE Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
71758022	Ramona de Fatima Gonçalves	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	6/10/2021 a 3/4/2022	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande

96657021	Regina Ruiz Delgado da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	21/7/2021 a 16/1/2022	EE Prof. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
17321021	Joana Nunes Lopes	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	22/10/2021 a 19/4/2022	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
76707021	Jucineide Cartides dos Santos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	22/10/2021 a 19/4/2022	EE Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
21719021	Camila Gonçalves de Matos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	12/9/2021 a 10/3/2022	EE Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
51527021	Luzia Alves Martins dos Santos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	28/10/2021 a 25/4/2022	EE Padre Mario Blandino	Campo Grande
8363021	Valdenir Paulino da Rocha Canavezi	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	6/10/2020 a 3/4/2021	EE Prof. ^a Flavina Marina da Silva	Campo Grande
8363021	Valdenir Paulino da Rocha Canavezi	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	28/7/2021 a 25/10/2021	EE Prof. ^a Flavina Marina da Silva	Campo Grande
13168021	Neide Maria Barbosa da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	14/10/2021 a 11/4/2022	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
45344021	Maria Livrada Cardoso Amarilha Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	23/8/2021 a 18/2/2022	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
48403021	Catia do Carmo Nascimento	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	19/3/2021 a 16/7/2021	EE Dom Bosco	Corumbá
60305021	Leide Herrera Ajarde	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	1º/12/2020 a 29/5/2021	EE Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
60305021	Leide Herrera Ajarde	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	30/5/2021 a 25/11/2021	EE Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
430060021	Marinalva Aranda da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	15/7/2020 a 12/9/2020	EE Carlos de Castro Brasil	Corumbá
430060021	Marinalva Aranda da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	13/9/2020 a 11/3/2021	EE Carlos de Castro Brasil	Corumbá
72913021	Telma de Souza Novaes	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	9/2/2021 a 7/8/2021	EE Dr. João Leite de Barros	Corumbá
72913021	Telma de Souza Novaes	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	8/8/2021 a 3/2/2022	EE Dr. João Leite de Barros	Corumbá
131539021	Adriana Miranda Barbosa Leite	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	6/3/2021 a 1º/9/2021	EE Dom Bosco	Corumbá
31841021	Antonia de Miranda Oliveira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	22/8/2021 a 17/2/2022	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
73509021	Denise Gomes da Silva Vilalva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	25/4/2021 a 23/7/2021	EE João Leite de Barros	Corumbá
73509021	Denise Gomes da Silva Vilalva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	24/7/2021 a 20/12/2021	EE João Leite de Barros	Corumbá
60434021	Jussara Fatima Alves	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	28/8/2021 a 23/2/2022	EE Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
43341021	Salette da Costa Serra	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	12/4/2021 a 10/7/2021	EE Dom Bosco	Corumbá

43341021	Salette da Costa Serra	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	11/7/2021 a 23/10/2021	EE Dom Bosco	Corumbá
73422021	Sandra Candelaria Velasques Ferreira de Barros	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	19/8/2021 a 14/2/2022	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
38510021	Solange da Silva Castelo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	22/9/2021 a 20/3/2022	EE Dom Bosco	Corumbá
126680021	Morgana Karsten Soares da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	2/10/2021 a 30/3/2022	EE José Ferreira da Costa	Costa Rica
122423021	Vanesca Teodoro da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	15/8/2021 a 10/2/2022	EE Prof. ^a Clarice Rondon dos Santos	Coxim
106268021	Rita Pereira de Almeida	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	1º/11/2021 a 29/1/2022	EE Semiramis Carlota Benevides da Rocha	Coxim
121623021	Neide Coelho de Queiroz	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	10/2/2021 a 8/8/2021	EE Porto Vilma	Dedapolis
121623021	Neide Coelho de Queiroz	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	9/8/2021 a 4/2/2022	EE Porto Vilma	Dedapolis
122937021	Sueli Pereira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	25/5/2021 a 21/9/2021	EE Porto Vilma	Dedapolis
122937021	Sueli Pereira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	22/9/2021 a 19/1/2022	EE Porto Vilma	Dedapolis
83560021	Josele dos Santos Melo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	3/5/2021 a 30/8/2021	EE. Vereador Moacir Djalma Barros	Dourados
68910021	Adenir Borges da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	16/10/2021 a 13/4/2022	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
69928021	Denira Soares Faustino	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	8/10/2021 a 5/4/2022	EE Presidente Tancredo Neves	Dourados
58139021	Isabel Machado Bezerra	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	3/8/2021 a 29/1/2022	Centro Estadual de Educação Profissional Prof. ^a Evanilde Costa da Silva	Dourados
91157021	Marilu Alves da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	2/9/2021 a 28/2/2022	EE Presidente Getulio Vargas	Dourados
7638021	Vera Lucia Ferreira Pereira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	8/7/2020 a 3/1/2021	EE Indígena Intercultural Guateka- Marçal de Souza	Dourados
7638021	Vera Lucia Ferreira Pereira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	25/10/2021 a 22/4/2022	EE Indígena Intercultural Guateka- Marçal de Souza	Dourados
89508021	Claudia de Souza Neias Bicudo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	26/10/2021 a 23/1/2022	EE Prof. Floriana Lopes	Dourados
52527021	Lucia Barbosa Fagundes	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	4/7/2021 a 30/12/2021	EE Vila Brasil	Fatima do Sul
88120021	Maria José Matias da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	6/8/2021 a 1º/2/2022	EE Prof. ^a Vânia Medeiros Lopes	Glória de Dourados

73752021	Marlene Tosim	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	21/8/2021 a 16/2/2022	EE Prof. Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
86541021	Maria Oflasia Barbosa de Souza	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	20/3/2021 a 17/6/2021	EE Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
86541021	Maria Oflasia Barbosa de Souza	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	18/9/2021 a 16/12/2021	EE Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
42474021	Maria José Rodrigues dos Santos	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	5/8/2021 a 3/10/2021	EE Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
110035021	Divina Ajalas Viana	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	22/9/2021 a 20/3/2022	EE Prof. João Pereira Valim	Inocência
84956021	Jais dos Santos Duarte	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	8/8/2021 a 3/2/2022	EE Edson Bezerra	Itaporã
80811021	Miriam Avelino dos Santos Figueiredo	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	28/8/2021 a 23/2/2022	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
130122021	Eunice Gomes Dourado Assunção	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	17/10/2021 a 13/2/2022	EE Edson Bezerra	Itaporã
87341021	Aparecida Alves da Silva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	5/9/2021 a 3/3/2022	EE Joaquim Gonçalves Ledo	Ivinhema
105639021	Marinalva Aparecida Boniolo da Cruz	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	14/3/2021 a 9/9/2021	EE Reynaldo Massi	Ivinhema
105639021	Marinalva Aparecida Boniolo da Cruz	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	10/9/2021 a 8/3/2022	EE Reynaldo Massi	Ivinhema
81744021	Casturina Fernandes Leite	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	5/11/2020 a 12/2/2021	EE Coronel Juvêncio	Jardim
81744021	Casturina Fernandes Leite	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	13/2/2021 a 11/8/2021	EE Coronel Juvêncio	Jardim
81744021	Casturina Fernandes Leite	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	12/8/2021 a 19/11/2021	EE Coronel Juvêncio	Jardim
114391021	Luciana dos Santos Peixoto	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	4/12/2020 a 1º/6/2021	EE Coronel Juvêncio	Jardim
114391021	Luciana dos Santos Peixoto	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	2/6/2021 a 28/11/2021	EE Coronel Juvêncio	Jardim
84757021	Eunice Lencina Fagundes Pussi	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	24/6/2021 a 20/12/2021	EE Coronel Pedro José Rufino	Jardim
114391021	Luciana dos Santos Peixoto	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	2/6/2021 a 28/11/2021	EE Coronel Juvêncio	Jardim
59896021	Marizete Gomes Justiano	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	30/10/2021 a 27/4/2022	EE 2 de Setembro	Ladario
105979021	Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	4/8/2021 a 30/1/2022	EE Padre Constantino de Monte	Maracaju
107426021	Izabel Cristina Mizoguti	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	26/10/2021 a 23/4/2022	EE Austrilio Capilé Castro	Nova Andradina
39009021	Vera Lucia Mariana Dias Guimarães	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	12/8/2021 a 9/12/2021	EE Dr. Ermirio Leal Garcia	Paranaíba

50604021	Regina dos Passos Andrade	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	7/7/2021 a 2/1/2022	EE Aracilda Cícero Correa da Costa	Paranaíba
26561021	Clara Nilma Alves Franca	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	10/3/2021 a 5/9/2021	EE Prof. Carlos Pereira da Silva	Ponta Porã
31384021	Joana de Miranda Nascimento	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	6/9/2021 a 4/3/2022	EE João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
74962021	Luciana Aparecida da Silva Sarate	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	23/3/2021 a 18/9/2021	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
74962021	Luciana Aparecida da Silva Sarate	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	19/9/2021 a 17/3/2022	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
430735021	Anderson Emilio Pereira da Silva Larroque	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	28/10/2021 a 25/4/2022	EE Deputado Fernando C. Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
62942021	Manoela Medina Alderete	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	17/8/2021 a 12/2/2022	EE José Bonifacio	Porto Murtinho
117046021	Jurema Lange	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	1º/2/2021 a 30/7/2021	EE Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
117046021	Jurema Lange	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	31/7/2021 a 17/11/2021	EE Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
107518021	Cleilinda Maia de Mesquita	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	7/8/2021 a 3/1/2022	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
82754021	Terezinha Nogueira Severino de Paula	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	1º/9/2021 a 27/2/2022	EE Dorcelina Folador	São Gabriel do Oeste
105444021	Izaura de Lima Fernandes	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	21/7/2021 a 16/1/2022	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
434607021	Cassia Mendes Pereira	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	23/9/2021 a 21/3/2022	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
79248021	Clea Pereira de Moraes	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	30/9/2021 a 28/3/2022	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
74010022	Dejanira da Silva Leal	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	25/10/2021 a 22/4/2022	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
65760021	Wilma Lopes de Brito	Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza	3/11/2021 a 31/1/2022	EE João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
74026021	Rosilene dos Santos Saraiva	Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda	7/10/2021 a 4/4/2022	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.114, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora HELIENE ALVES DE FARIA TENORIO DE MELO, matrícula n. 91672021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, em substituição à titular Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, matrículas n. 65735021 e 65735022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos

da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a Resolução "P" SED n. 2715, de 21 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8072, de 22 de novembro de 2011, página 36, na parte que concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ONIVAN DE LIMA CORREA, matrícula n.125379021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/036706/2020 – C.I. 929/CODIF/SED/2021):

PARA QUE, ONDE CONSTA:

"... 10% por 5 anos a partir do período de 18/3/2005 a 19/3/2010, data de início 19/3/2010

..."

PASSE A CONSTAR:

"... 10% por 5 anos, período aquisitivo de 5/5/2006 a 3/5/2011, data de início 3/5/2011 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a Resolução "P" SED n. 3127, de 24 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.015, de 25 de outubro de 2019, página 132, na parte que concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ONIVAN DE LIMA CORREA, matrícula n. 125379022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/036706/2020 – C.I. 929/CODIF/SED/2021):

PARA QUE, ONDE CONSTA:

"... 10% por 5 anos, período aquisitivo de 22/5/2014 a 20/5/2019, data de início 20/5/2019

..."

PASSE A CONSTAR:

"... 10% por 5 anos, período aquisitivo de 20/2/2003 a 12/11/2017, data de início 12/11/2017

..."

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Patrick Schistl Leite**, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 65359028, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Anderson Luiz Neres Penha**, CPF n. 855.702.30-49, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **João Carlos Donatti**, CPF n. 271.674.641-15, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Alexandre Pierezan**, CPF n. 832.988.001-04, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Sônia Regina Morara**, CPF n. 845.832.581-22, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Lorrainy Dandara dos Reis da Silva**, CPF n. 064.429.371-35, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Patrícia Conceição Vasques Yamashiro**, CPF n. 007.842.761-45, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Ana Carolina Oliveira Carlos**, CPF n. 022.859.311-58, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Katia Silvestre da Silva**, CPF n. 853.486.861-15, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Diego José Solis Pacheco**, CPF n. 377924668-56, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Thais Crepaldi Nogueira**, CPF n. 009.315.161-61, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 1.412, de 1º de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.527, de 2 de junho de 2021, página 119, na parte que concede a Progressão Funcional ao servidor, JOÃO MARIA AMORIM, matrícula n. 16317021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, na função de Agente Condutor de Veículos I, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/004744/2017 – C.I. 951/CODIF/SED/2021).

ONDE CONSTA:
"Validade 30/07/2019".

PASSE A CONSTAR:
"Validade 16/02/2019".

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.605, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.545, de 21 de junho de 2021, página 172, que designou a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/223852/2020 – 314/COGES/SED/2021):

PARA QUE, ONDE CONSTA:

"...no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021..."

PASSE A CONSTAR:

"...no período de 18 a 31 de outubro de 2021..."

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado De Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 620, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 329/2021 – GCONT n. 15.822, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Capilé Comercio e Tecnologia EIRELI, Processo 27/002574/2021, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	VÍTOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	486920021
SUBSTITUTO	MARIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	65624021/ 65624022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FLAVIO SALOMÃO CANDIA	487324021
SUBSTITUTO	GRAYCE MOREIRA MARQUES MENEZES	103116021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 633, de 11 de novembro de 2021.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o art. 3º da Resolução n. 86/SES/MS, publicada no DOE n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, resolve:

Designar os representantes dos seguintes órgãos públicos, segmentos e instituições com interesses afins, abaixo indicados, para, sob a coordenação do servidor da SES Alessandro Pinho Salomão, compor a Comissão Especial do Programa Caravana da Saúde 2021/2022 - Projetos Opera MS e Examina MS, que tem como objetivo dirimir dúvidas em relação à implementação dos Projetos Opera MS e Examina MS e, se for o caso, propor encaminhamentos que se fizerem necessários para a efetividade dos mesmos, com efeitos a contar da assinatura desta.

Órgão Público e/ou instituição	Representante
COSEMS	Adeliza Maria Santos Abrami
CIR Campo Grande	José Mauro Pinto Castro Filho

CIR Dourados	Danilo José Pagnussat
CIR Três Lagoas	Elaine Cristina Ferrari Furio
CIR Corumbá	Rogério dos Santos Leite
SESAU Campo Grande	Juliana da Rosa Pereira Gouveia
SES – DGAS	Solange Glória de Oliveira
SES – CECAA	Jean Clei da Silva
SES – CERA	Ed Carlo Burgatt

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução “P” SEDHAST nº 337, de 05 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.676, de 10 de novembro de 2021, à página 111, na parte que se refere a servidora SORAIDA VIEIRA CAVANHA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...11/02/2022 a 25/02/2022 ...”
PASSE A CONSTAR: “...15/07/2022 a 29/07/2022...”

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 343, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedida a servidora JUCINARA SOLEY NASCIMENTO, matrícula n. 90694024, na forma constante da Resolução “P” SEDHAST nº 335, de 4 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.676, de 10 de novembro de 2021, página 112.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 344, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedida a servidora JAQUELINE BARROS, matrícula n. 66342021, na forma constante da Resolução “P” SEDHAST nº 335, de 4 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.676, de 10 de novembro de 2021, página 112.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 345, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedida a servidora DENISE COUTO POTTUMATI, matrícula n. 104304021, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 335, de 4 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.676, de 10 de novembro de 2021, página 112.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 342, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Marcos Alexandre Kochinski de França	492287021	03923754886	AE	Residência Inclusiva de Dourados-MS/CPSE/SUPAS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 9 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 086, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 1349/DAUR/CGP/SEJUSP/2021, de 10 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **ANASTACIO MARTINS CORONEL**, Perito Médico-Legista, Classe Especial, prontuário nº 92202021, POC 321, Código 27020, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 087, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 1349/DAUR/CGP/SEJUSP/2021, de 10 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBSON ROOSEVELT FERREIRA AGUILAR**, Perito Médico-Legista, Terceira Classe, prontuário nº. 121892023, POC 324, Código 27023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 530 de 10 de novembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 530 de 10 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
77910022	ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	20/09/21 A 19/10/21	31/000087/2020	S
122945022	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	05/10/21 A 03/12/21	31/000087/2020	N
89732022	ANELIZA GONÇALVES DA COSTA LOPES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	15	18/10/21 A 01/11/21	31/000087/2020	N
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	15	26/10/21 A 09/11/21	31/000087/2020	S
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE S. BORGES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	22/09/21 A 22/10/21	31/000087/2020	N
87903022	DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	90	12/10/21 A 09/01/22	31/000087/2020	S
96202022	DANIELE LOMBARDI MALUF ALVARENGA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	11/08/21 A 09/11/21	31/000087/2020	N
78623022	EDGAR RUFO VILHALBA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	30/09/21 A 28/11/21	31/000087/2020	N
65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	10	14/10/21 A 23/10/21	31/000087/2020	S

65279022	GEORGE MAIA MISTRAL	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	45	08/10/21 A 21/11/21	31/000087/2020	S
486449022	HELENA MARQUES DE MATTOS	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA TEMP	01	07/10/21 A 07/10/21	31/000087/2020	N
10436021	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	02	13/09/21 A 24/09/21	31/000087/2020	N
4747022	JAQUELINE LHOPI JARDIM	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	24/09/21 A 23/10/1	31/000087/2020	N
117359022	JOAO ANTONIO DE BRITO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	15	07/10/21 A 21/10/21	31/000087/2020	N
60889023	JOÃO BATISTA FRANCO	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	01	26/10/21 A 26/10/21	31/000087/2020	N
113555022	JOSE ROBERTO MARENGO CORREA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	08	14/10/21 A 21/10/21	31/000087/2020	N
93073023	JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	25/09/21 A 23/11/21	31/000087/2020	S
83397022	LEA CRISTINA RAMAI DA COSTA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	12/10/21 A 10/12/21	31/000087/2020	S
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	10/10/21 A 08/11/21	31/000087/2020	S
126673022	LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	12/09/21 A 10/11/21	31/000087/2020	S
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	01	07/10/21 A 07/10/21	31/000087/2020	N
121632022	SILVANA MONTANHERI SARAVY DOS SANTOS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	07/10/21 A 05/12/21	31/000087/2020	S
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	05	18/10/21 A 22/10/21	31/000087/2020	N
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	03	25/09/21 A 27/09/21	31/000087/2020	N
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	07	30/09/21 A 06/10/21	31/000087/2020	S

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 530 de 10 de novembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 530 de 10 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
77910022	ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	20/09/21 A 19/10/21	31/000087/2020	S
122945022	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	05/10/21 A 03/12/21	31/000087/2020	N
89732022	ANELIZA GONÇALVES DA COSTA LOPES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	15	18/10/21 A 01/11/21	31/000087/2020	N
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	15	26/10/21 A 09/11/21	31/000087/2020	S
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE S. BORGES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	22/09/21 A 22/10/21	31/000087/2020	N
87903022	DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	90	12/10/21 A 09/01/22	31/000087/2020	S
96202022	DANIEL LOMBARDI MALUF ALVARENGA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	11/08/21 A 09/11/21	31/000087/2020	N
78623022	EDGAR RUFO VILHALBA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	30/09/21 A 28/11/21	31/000087/2020	N
65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	10	14/10/21 A 23/10/21	31/000087/2020	S
65279022	GEORGE MAIA MISTRAL	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	45	08/10/21 A 21/11/21	31/000087/2020	S
486449022	HELENA MARQUES DE MATTOS	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA TEMP	01	07/10/21 A 07/10/21	31/000087/2020	N
10436021	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	02	13/09/21 A 24/09/21	31/000087/2020	N
4747022	JAQUELINE LHOPI JARDIM	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	24/09/21 A 23/10/1	31/000087/2020	N
117359022	JOAO ANTONIO DE BRITO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	15	07/10/21 A 21/10/21	31/000087/2020	N
60889023	JOÃO BATISTA FRANCO	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	01	26/10/21 A 26/10/21	31/000087/2020	N
113555022	JOSE ROBERTO MARENGO CORREA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	08	14/10/21 A 21/10/21	31/000087/2020	N
93073023	JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	25/09/21 A 23/11/21	31/000087/2020	S
83397022	LEA CRISTINA RAMAI DA COSTA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	12/10/21 A 10/12/21	31/000087/2020	S
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	10/10/21 A 08/11/21	31/000087/2020	S
126673022	LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	12/09/21 A 10/11/21	31/000087/2020	S
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	01	07/10/21 A 07/10/21	31/000087/2020	N
121632022	SILVANA MONTANHERI SARAVY DOS SANTOS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	07/10/21 A 05/12/21	31/000087/2020	S
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	05	18/10/21 A 22/10/21	31/000087/2020	N
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	03	25/09/21 A 27/09/21	31/000087/2020	N

108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	07	30/09/21 A 06/10/21	31/000087/2020	S
-----------	--------------------------------	---------------------------------	----	------------------------	----------------	---

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 531 de 9 de novembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008120/2021).

Campo Grande, 9 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 531 de 9 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
52053027	TIMOTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	13/10/21 A 01/11/21	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 532 de 9 de novembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional (Processo nº 31/000516/2020).

Campo Grande, 9 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 532 de 9 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
480211021	CRISTINA DA SILVA LEITE	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	07	30/08/21 A 05/09/21	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 533 – de 9 de novembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/033408/2021).

Campo Grande, 9 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 533 – de 9 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
474671023	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	DELEGADO DE POLÍCIA	23/08/21 A 30/08/21

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 534 – de 9 de novembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 9 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 534 – de 9 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/007169/21	07/10/21 A 11/10/21

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 775, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.678, de 11/11/2021)

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **MARCOS LEAL DA SILVA**, Mat 85031021, do **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados-MS**, para a **2ª Cia / 2º Pel / 14º BPM / Deodápolis – MS**.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO**, Mat 4252020021, do **2ª Cia / 2º Pel / 14º BPM / Deodápolis – MS**, para a **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados-MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

GILBERTO GILMAR SANTANA – Cel QOPM

Comandante do CPA-1/PMMS

Mat. 83466021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 782, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **HUDSON MELO DE OLIVEIRA**, Mat. 74228021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS** para o **BPMA / CPE / Campo Grande- MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM Agreg. **ARARI RODRIGUES NETO**, Mat. 114667021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande- MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral (Aj-Geral) / Campo Grande- MS**.

(Solução a CI n. 541/SUBCMDG/PMMS, de 11 de novembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 783, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Sub Ten QPPM **EMANUEL VEIGA MELLO**, Mat. 61686021, da **Aj-Geral**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **26 de fevereiro de 2021**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 130/JISO/2020 e 50/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional

(Solução a CI n. 199/AJG/PMMS, de 10 de novembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 784, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 2º Sgt QPPM **GERSON LUIZ DOS SANTOS**, Mat 82682021, do **6º BPM**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.779, de 12 de novembro de 2018, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 27 de outubro de 2021.

(Solução a CI n. 307/PM-3/PMMS, de 10 de novembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 308, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Artêmison Monteiro de Barros, matrícula n. 98.291-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 11.11.2021 a 22.11.2021, em substituição ao titular da função por motivo de viagem de caráter particular.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 302, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Francisco Alves Ramiro, matrícula n. 84.950-021, da função de Assessor Parlamentar do CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Antônio Cezar Pereira Da Silva, matrícula n. 97.742-021, para desempenhar a função de Assessor Parlamentar do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 307, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e X do artigo 8º, do Regulamento Geral/CBMMS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90, c/c o artigo 4º da Lei Complementar n. 96, de 26 de dezembro de 2001, resolve:

Transferir do Quadro de Praças (QPBM) para o Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), os Bombeiros Militares abaixo relacionados, por terem sido promovidos ao posto de Segundo-Tenente BM, a contar de 4 de novembro de 2021, conforme se fez público no DOEMS n. 10.676, de 10 de novembro de 2021.

ORD.	GRAD.	NOME	MATRÍCULA
1	ST BM	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95.936-021
2	ST BM	FERNANDO FERRER	11.542-021
3	ST BM	JHONNY CARLOS RODRIGUES	112.208-021
4	ST BM	ADEILSON RODRIGUES DE ARAÚJO	115.770-021
5	ST BM	EDSON DOS SANTOS SILVA	73.352-021
6	ST BM	MIGUEL ANGEL GREFF MEIGNEN	93.784-021
7	ST BM	ROGÉRIO VIEIRA DE MELLO	82.795-021
8	ST BM	RONALDO MACHADO DE LIMA	122.104-021
9	ST BM	ENIO MENDES CONTURBIA	115.910-021
10	ST BM	ALEX DE ALENCAR CASTRO	91.395-021
11	ST BM	PAULO TEODORO OLIVEIRA	94.014-021
12	ST BM	UNILSON DE PAULA SILVA	93.680-021
13	ST BM	EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA	111.373-021
14	ST BM	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	96.089-021
15	ST BM	ANIEL ARAÚJO JÚNIOR	114.802-021
16	ST BM	MAURO REBOUÇAS VIANA	76.667-021
17	ST BM	SANDER HERTER CRISTALDO	113.853-021
18	ST BM	CLÁUDIO MEDINA	109.437-021

19	ST BM	ANTONIO DA ROCHA CASTRO	89.572-021
20	ST BM	JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	82.798-021
21	ST BM	TIAGO MARTIA	98.368-021
22	ST BM	ALCELI FERNANDES DOS SANTOS	84.137-021
23	ST BM	AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NETO	75.199-021
24	ST BM	MARCELO DA CRUZ PEREZ	32.095-021
25	ST BM	PEDRO MARINO FILHO	109.789-021
26	ST BM	FABIANO ALMEIDA AFONSO	93.066-021
27	ST BM	IVALDO DE ANDRADE E SILVA	77.770-021
28	ST BM	GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	106.012-021
29	ST BM	NATÁLIO ALEXANDRE SOARES	88.610-021
30	ST BM	ALESSANDRO VARGAS DA SILVA SANTOS	95.271-021

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 299, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Tornar sem efeito o ato de transferência, por necessidade do serviço, do 3º Sgt BM Marcos Bruno Machado, matrícula n. 37.847-021, do 2ºSGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS) para o 25ºSGBM/Ind./CBMMS (Bela Vista-MS), feito por meio da Portaria “P” CBMMS/DP-2 n. 289, de 18 de outubro de 2021, publicada no DOEMS n. 10.659, de 18 de outubro de 2021, página 136.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 303, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Alex Fernandes, matrícula n. 99.476-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14ºSGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 04.11.2021 a 13.11.2021, em substituição ao titular da função em razão de fruição de instalação (CI n. 356/CBI/CBMMS, de 4 de novembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.656, de 15 de outubro de 2021.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 675, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474637023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei

Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, no período de 06 a 15 de outubro de 2021 em razão de trânsito de Heleno Sousa Sant'ana.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 717, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FÁBIO DA SILVA MAGALHÃES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 88261023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2021, em razão de gozo de férias de Leonardo Antunes Ballerini Fernandes.

Campo Grande, MS, 09 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 718, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 46934022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 06 a 20 de dezembro de 2021, em razão de gozo de férias de Adilson Stiguivittis Lima.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 719, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CRISTIANO ANDRE HEIN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474677023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jatei/MS, no período de 06 a 20 de dezembro de 2021, em razão de gozo de férias de Adilson Stiguivittis Lima, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 720, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 61726022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2021, em razão de gozo de férias de Marianne Cristine de Sousa.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 721, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474600023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, nos períodos de 17 a 31 de janeiro de 2022 e de 14 a 28 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Fernanda Félix Carvalho Mendes .

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 722, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, e para fins de regularização funcional **MAX WEBER EUBANQUE PRADO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 125873023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 726, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 208, de 08 de novembro de 2021, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
425620023	Antonio Lopes Barbosa Neto	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS	Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS
118068024	Edivaldo Salvador do Ouro	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS	Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 727, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TATIANA ZYNGIER E SILVA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474665023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 06 a 20 de janeiro de 2022, em razão de gozo de férias de Willian Rodrigues de Oliveira Junior.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 166, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso XV, do Decreto nº 14.688, de 20 de março de 2017, e ainda

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, *sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil;*

Considerando o Chamamento Público n. 01/2021, Processo Administrativo nº 57/000.427/2021, realizado para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para a celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, a ser formalizada por Acordo de Cooperação, para o acesso ao programa de produção de moradia financiada e subsidiada urbana para famílias com renda de até R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) utilizando o Programa Carta de Crédito Associativo, com recursos do FGTS, tendo como Gestor da Aplicação dos recursos o Ministério do Desenvolvimento Regional e agente operador e financiador a CAIXA;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um Gestor da Parceria, com o propósito de controlar e fiscalizar a execução da parceria.

RESOLVE:

Designar Gestor da Parceria, a ser formalizada por Acordo de Cooperação, com a OSC selecionada no Chamamento Público nº 01/2021, Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no MS – CRF, CNPJ n. 02.972.537/001-49:

Titular:

Ubiratan Rebouças Chaves – matrícula n. 476026022 - Cargo: Coordenador Especial de Planejamento

Substituto:

Elena Lima Souza – matrícula n. 42006030 – Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras e Social

São atribuições do Gestor da Parceria:

a) verificar, para fins de celebração da parceria, a existência de contas rejeitadas;



- b) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- c) informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- d) realizar visita in loco para subsidiar o monitoramento das parcerias, emitindo Relatório de Visita Técnica in loco, quando essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;
- e) emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação quando da análise da prestação de contas anual, submetendo-o à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- f) adotar as providências apontadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando à homologação do Relatório de Monitoramento e Avaliação;
- g) emitir o Parecer Técnico Conclusivo quando da análise da prestação de contas final;
- h) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso XV, do Decreto nº 14.688, de 20 de março de 2017, e ainda

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, *sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil*;

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 57/000.427/2021, para realização de chamamento público que terá por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para a celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, a ser formalizada por Acordo de Cooperação, para o acesso ao programa de produção de moradia financiada e subsidiada urbana para famílias com renda de até R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) utilizando o Programa Carta de Crédito Associativo, com recursos do FGTS, tendo como Gestor da Aplicação dos recursos o Ministério do Desenvolvimento Regional e agente operador e financiador a CAIXA;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação com o propósito de acompanhar e medir o seu desempenho em relação aos objetivos e metas estabelecidas.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Chamamento Público nº 001/2021, no âmbito do Processo Administrativo nº 57/000.427/2021.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Míriam Aparecida Paulatti – Fiscal de Obras Habitacionais – matrícula 112293023

Sílvia Wainberg – Direção Executiva e Assessoramento – matrícula 55190023

Telma Regina Nogueira – Analista de Programas Habitacionais – matrícula 49792024

Substituto:

Valdecir Pereira Lima – Técnico de Programas Habitacionais – matrícula 19600021

Para presidir a Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeio neste ato a servidora Míriam Aparecida Paulatti, podendo ser substituída, nos impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecendo à ordem sequencial acima.

Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC e ter participado da Comissão de Seleção da parceria.

Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I) monitorar o conjunto da parceria;

II) realizar visita *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, emitindo Relatório de Visita Técnica *in loco*, quando essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;

III) reunir-se, periodicamente, para: análise das informações acerca do processamento da parceria constantes da plataforma eletrônica; consulta às movimentações da conta bancária específica; análise e manifestação sobre denúncias;

IV) elaboração de proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores;

V) produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;

VI) utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação;

VII) avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, elaborados pelo Gestor da Parceria, por ocasião da análise da prestação de contas anual.

As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria de seus membros.

Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata es Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 929, de 11 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0219/CPA (TL)/AGEPEN/2021,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 671, de 12 de agosto de 2021, publicada na página 112, do Diário Oficial nº 10.604, de 13/08/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/054.854/2021, a contar da publicação desta portaria, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 930, de 11 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/076.935/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 931, de 11 de novembro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/077.300/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Ricardo Patrese Caceres, matrícula nº 35702023, da área de Segurança e Custódia e Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, da área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 1068, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANASTACIO MARTINS CORONEL, matrícula n. 92202021, ocupante do cargo de Perito Médico-Legista, Classe Especial, símbolo 194/321/1/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/042633/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1069, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à DIRCE ARANTES GOULARTE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Valdomiro de Oliveira, matrícula n. 39670021, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos

da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 3 de setembro de 2021 (Processo n. 55/011300/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1070, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MAURICIA DA SILVA BRAGA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Henrique Celestino Braga, matrícula n. 3320022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, classe D, nível 7, código 90250, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 9 de setembro de 2021 (Processo n. 55/010918/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1071, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUCIANE DOS SANTOS SILVA, na condição de Filha maior inválida, beneficiária da servidora falecida Sueli dos Santos, matrícula n. 39675021, aposentada no cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, inciso I, art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso IV e §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 30 de agosto de 2021 (Processo n. 55/010438/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1072, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELIZA AUGUSTA CASTILHO NUNES DIAS DE PINHO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Wilson Dias de Pinho Filho, matrícula n. 39821023, aposentado no cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível 4, código 70293, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b" item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de setembro de 2021, (Processo n. 55/011463/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1073, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARCO ANTONIO BORGES BARBOSA, na condição de Cônjuge e representante legal das filhas Maria Clara Cândida Barbosa e Maria Alice Cândida Barbosa, beneficiários da servidora falecida Aline Cristina Cândida Barbosa, matrícula n. 119429021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/MED/C, código 70069, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de julho de 2021 (Processo n. 55/009748/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1074, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM AMAURI CAVALLIERI, matrícula n. 72538021, símbolo 231/1SG/1/5, código 40037, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/049882/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1075, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM JANDUY JACINTO SOARES, matrícula n. 92301024, símbolo 231/STE/1/5, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/063517/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Companhia

Interessado: Solange Gonçalves da Silva

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
78481022	Luiz Henrique Cuellar Gutierrez	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/007332/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.569/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Filho Maior Inválido
Interessado: Ronney Ziolkowski Saliba

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
35911022 35911024	Maria Lourdes Ziolkowski	Especialista de Serviços de Saúde/Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/009178/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.561/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Genitora
Interessado: Leila Maria Winckler

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
75859021	Onderson Roberto Winckler	Capitão-PM	Ageprev	55/007380/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.501/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Cônjugue
Interessado: Elisangela Gonçalves Antonio

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66958022	Mizael Antonio	Assistente de Atividades de Trânsito	Ageprev	55/007962/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.933/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Filha Maior Universitária
Interessado: Anielly Nunes Pedrotti

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56417022	Maria de Fátima Cardoso Nunes Trindade	Professor	Ageprev	55/011207/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.579/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.024, de 28 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.667, de 29 de outubro de 2021, páginas n. 123, referente a pensão por morte, concedida à IZABEL ARRUA CARDOSO, beneficiária do servidor falecido Ranulfo Cardoso, matrícula 3290022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/010804/2021):

ONDE CONSTA: "...IZABEL ARRUDA CARDOSO ..."

PASSE A CONSTAR: "...IZABEL ARRUA CARDOSO..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 339, de 09 de novembro de 2021.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.981/2021**.

GCONT: 16257 Objeto: AQUISIÇÃO DE 200 MICROCOMPUTADORES DO TIPO DESKTOP, DA ATA Nº 002/2021 – GO E SRP Nº001/2021-SEDI E SERVIÇO DE GARANTIA ON-SITE DE 60 MESES.
Gestor do Contrato: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS GERENTE - Matrícula: 489428022
Fiscal de Serviços: APARECIDO DIONIZIO BATISTA TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS - Matrícula: 28172021
Fiscal Substituto: CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS - Matrícula: 79990022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 340, de 09 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.594/2021**.

Edital: TP 116/2021 - Número GCONT: 16186 Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES DE CONCRETO ARMADO (GRUPO Nº7), LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS DE CAMAPUÃ E RIBAS DO RIO PARDO/MS.
Gestor do Contrato: PHABLO GUSTAVO DE SANTANA GERENTE - Matrícula: 481 579 021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: LUCAS FRANCO LEONEL ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 15442/D - Matrícula: 491 144 021

Fiscal Substituto: **GUILHERME RANGEL DE LIMA**
ENGENHEIRO MECÂNICO - CREA/MS nº **16681/D** Matrícula: **485 845 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 342, de 09 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.495/2021**.

Edital: **TP 140/2020** - Número GCONT: **16199**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO BAIXADA CORINTHIANA, E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NA RUA BARÃO DE LADÁRIO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.**

Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - Matrícula: **473 795 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **CELSO HIRAHATA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **2.554-D** Matrícula: **472 079 021**

Fiscal Substituto: **RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **16.160-D** Matrícula: **479 756 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 341, de 09 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.500/2021**.

Edital: **CO 046/2021** - Número GCONT: **16180**

Objeto: **INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE PORTO MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.**

Gestor do Contrato: **GILDSON ARIMURA ARIMA**
GERENTE - Matrícula: **426 130 21**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **MARCOS DA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **9.027/D** - Matrícula: **473 735 022**

Fiscal Substituto: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA**
ARQUITETO – CAU/MS nº **A90563-1** - Matrícula: **482 830 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL



Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 256, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 181 de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.606 de 16 de agosto de 2021, página 138, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/600594/2019, em consonância com o disposto no artigo 258, § 1º da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2021

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 257, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 180 de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.606 de 16 de agosto de 2021, página 138, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/013486/2021, em consonância com o disposto no artigo 258, § 1º da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2021

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EDITAL N. 21/AGRAER/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019 conforme constante no anexo único deste Edital:

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário
Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
128842021	Ademar Santana Junior	C	75,91	92,80	99,28	89,33
31198021	Airton Jose Silva Garcez	D	88,26	91,09	97,91	92,42
466239021	Alan Artur de Moraes Barbieri	A	69,79	90,45	91,18	83,81
41615021	Alan Ricardo Novaes	D	75,86	85,74	85,18	82,26
79311021	Alda Maria Kohler	C	83,01	90,87	88,56	87,48
68171021	Aldione Garcia de Oliveira Soares	C	95,33	97,04	97,33	96,57
85028021	Alessandra de Afonseca e Silva	D	88,32	92,66	91,46	90,81
119428021	Alex Damiani Medeiros da Silva	B	89,03	96,50	97,04	94,19



8131021	Aline Najara Domingos Gonçalves	B	90,05	97,18	98,27	95,17
119820021	Aline Nascimento Floriano Oliveira	C	94,28	95,27	92,09	93,88
92489021	Altair Luiz da Silva	B	82,29	87,31	90,91	86,84
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	D	100,00	100,00	100,00	100,00
76022024	Ana Cristina Araujo Ajalla	C	85,97	94,49	95,73	92,06
60403021	Anderson Gonzaga Ortiz	B	89,18	98,00	97,94	95,04
46337021	Andre Gomes Freire Guidolin	B	88,29	91,62	94,13	91,35
80777021	Andre Luiz Moreira Paes de Barros	E	87,98	90,67	94,24	90,96
80918021	Andre Nogueira Borges	B	92,75	95,03	96,16	94,65
133950021	Antonino Hypolito Dias Neto	C	97,61	96,64	97,94	97,40
1365021	Antônio Carlos de Rezende	B	81,94	97,24	93,27	90,82
129898021	Antônio Carlos Peixoto de Oliveira	C	93,51	97,17	97,72	96,13
47350021	Antônio Heiji Kusano	B	86,97	93,45	95,69	92,04
11000021	Antônio Marcos Alves Júnior	E	80,83	97,86	98,78	92,49
16468022	Arcelei Lopes Bambil	B	77,00	75,72	90,09	80,94
15083021	Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha	B	93,79	99,81	99,81	97,80
133885021	Arnaldo Santiago Filho	B	93,87	96,83	96,46	95,72
20643022	Atilio Eduardo Pioli	D	91,94	97,91	96,06	95,30
10926021	Carlos Jose Amaral D Amore	D	88,84	84,49	93,89	89,07
11639021	Carlos Roberto Sanches	C	91,48	97,29	95,09	94,62
119120021	Caroline Pereira Vieira	C	89,05	90,13	93,44	90,87
70430021	Celso Yoshikazu Yamaguti	C	70,00	70,00	70,00	70,00
110435021	Cesar Bulhões Martins	C	88,87	97,53	93,77	93,39
129474021	Chaiana Schaffer Schroder	B	81,74	86,04	85,59	84,46
128562021	Chirley Dornas Nantes Pereira	B	92,55	93,65	98,47	94,89
97459021	Claudionor do Carmo Miranda	C	73,82	76,45	82,54	77,60
56924021	Claudir Jose Rubenichi	B	70,00	70,00	70,00	70,00
126139021	Cleiton Dalastra	C	95,98	96,97	99,87	97,61
113944021	Clovis Ramos Baseggio	D	86,87	98,04	99,18	94,70
5666021	Cristian Carlos Felippi	B	83,55	98,34	96,68	92,86
102756021	Cristina Rocha Cotrim	C	79,94	70,00	70,00	73,31
106881021	Daniel Antônio da Silva	D	89,53	85,11	98,41	91,02
437663021	Daniel Pires Passos	A	84,87	84,46	85,15	84,83
124890022	Danilo Tostes Palma	C	96,71	98,83	92,92	96,15
59141024	David Lourenco	B	81,46	89,47	88,06	86,33
12571023	Denise de Miranda	D	90,58	93,25	94,39	92,74
59997021	Denize Zanin Almeida	E	84,41	91,88	92,20	89,50
423406022	Douglas Martins Pereira Pellin	B	99,10	94,88	100,00	97,99
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	B	84,68	92,25	91,91	89,61
68334021	Edilson Shiota	D	75,77	88,80	92,50	85,69
130007021	Edison Cassuci Ferreira	C	98,52	95,93	95,96	96,80
50281021	Edno Martins Vicentini	D	98,24	94,97	98,62	97,28
19614021	Edson Mondadori	D	86,76	88,98	83,02	86,25
15612021	Elcio Martins Diniz	D	86,85	54,03	70,00	70,29
68519022	Eliene Ferreira Dias	C	89,48	95,73	97,50	94,24
81518021	Elismeia de Lima Borges	B	95,00	95,00	95,00	95,00
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	B	82,16	85,58	86,51	84,75
119855021	Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito E Silva	B	79,53	89,43	89,28	86,08
126174021	Emerson Costa Machado	C	93,44	95,30	99,52	96,09
127546021	Emerson Farias Bispo	B	89,44	91,55	91,79	90,93

83999021	Emerson Moreira Batista	D	90,61	96,67	99,02	95,43
106221021	Eneida Goncalves Vasconcelos	C	97,47	98,99	98,03	98,16
131579021	Evandro Yochitaka Shiota	B	78,67	81,77	86,19	82,21
105031021	Fábio Augusto Palermo	D	92,30	94,35	95,77	94,14
93606021	Fabio Cardoso	D	83,77	93,00	96,20	90,99
52874021	Fatima Sonia Chelis	D	91,29	93,18	97,01	93,83
128773021	Fernanda Catan Mont'Serrat Mattosinho	B	89,90	92,18	90,30	90,79
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	C	89,01	94,99	93,47	92,49
36940021	Flavio Lucio Pereira	D	94,31	96,17	96,16	95,55
46378023	Flavio Renato da Silva	D	75,34	77,10	80,97	77,80
133512021	Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho Malinowski	B	99,75	99,57	98,28	99,20
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva	B	79,87	87,00	89,47	85,45
437661021	Francine Petenó de Camargo Lima	A	98,70	99,51	98,70	98,97
9853021	Francisco Marcondes de Almeida	C	93,91	95,67	96,85	95,48
23252021	Gabriel Salim Saad Sobrinho	C	83,35	99,51	99,28	94,05
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	B	97,97	96,06	98,53	97,52
112578021	Giuliano Pimenta Couto	C	83,22	92,49	99,42	91,71
127588021	Gracindo Cardoso Santos Junior	C	87,02	84,48	99,16	90,22
58924021	Heitor Correa Lopes	D	82,76	95,44	95,06	91,09
43165021	Henrique Minoru Iwahata	C	83,21	97,99	97,39	92,86
114978021	Hilaria Emilia de Guimaraes Biscola Matos	C	89,68	93,58	96,60	93,29
86187022	Humberto Cesar Mota Maciel	D	70,00	70,00	70,00	70,00
120473021	Igor da Silva Stefanello	B	81,96	94,03	95,08	90,36
133960021	Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima	B	89,39	92,87	98,02	93,43
91305021	Isaias de Souza Franco Silva	B	91,32	85,79	93,00	90,04
5678021	Ismael Almada Neto	B	100,00	100,00	100,00	100,00
43362026	Ivan de Oliveira Santos	C	70,00	70,00	70,00	70,00
5021	Ivan Macena	D	81,77	91,76	93,47	89,00
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira	C	94,79	94,25	94,93	94,66
3733021	Jadir Bocato	C	94,66	95,90	96,38	95,65
23015021	Jairo Henrique de Almeida Lara	C	95,74	56,00	49,00	66,91
98480021	Jennyfer Carvalho Collante	C	93,88	95,12	96,47	95,16
65998022	João Alfredo Neto da Silva	B	93,82	95,81	99,32	96,32
43185021	João Bosco Araújo Teixeira	D	83,52	90,46	94,22	89,40
28821021	João Carlos Pegoraro Stefanello	H	91,87	94,59	95,81	94,09
119539021	João Gilberto Corsato	C	75,81	78,76	79,30	77,96
8350021	João Marcelo Beltrame	B	100,00	100,00	100,00	100,00
469871021	João Roberto Felipe	A	86,35	92,18	91,95	90,16
68536021	Joel Monteiro Daroz	C	70,00	70,00	70,00	70,00
29352023	Joel Pereira Bahia Filho	F	90,00	86,42	86,76	87,73
122202021	Johnny Heber Miyabara Marques	B	94,14	92,87	93,12	93,38
115165021	Joniel Guimarães de Oliveira	C	82,64	95,09	87,14	88,29
118828021	Jose Adriano Lima Soares	B	94,11	96,70	90,00	93,60
4459022	Jose Alexandre Ramos Trannin	C	85,13	92,64	93,75	90,51
66509021	Jose Carlos Gasperomi de Oliveira	B	93,40	89,50	93,00	91,97
31049021	José Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araújo	B	85,17	90,10	92,65	89,31
31170022	Jose Neves Camargo	C	79,29	86,72	86,73	84,25
28818021	Jose Simeão do Nascimento Filho	H	97,71	95,48	99,25	97,48

23512021	Jose Soares Sobrinho	H	83,00	95,06	99,32	92,46
11057023	Jose Ubirajara Coelho Junior	D	91,75	93,47	95,48	93,57
101923021	Josilene Figueiredo Sanches de Lima	B	94,34	96,00	98,11	96,15
80916021	Josué Ferreira Caetano	C	94,43	97,63	97,41	96,49
83876021	Jovelina Maria de Oliveira	C	92,43	94,98	95,70	94,37
88792021	Julio Cesar da Mota	B	88,22	97,58	92,32	92,71
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	D	92,88	96,96	97,00	95,61
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	D	91,80	91,59	89,64	91,01
437665021	Leandro Henrique Jung	A	86,90	97,96	99,60	94,82
46730022	Leda Regina Monteiro Perdomo	B	93,90	96,88	96,70	95,83
10400823	Lidiane Vieira da Silva	A	70,00	95,16	99,71	88,29
95073021	Lioni de Souza Figueiró	D	91,27	97,93	96,68	95,29
63001021	Luis Fernando Ennes de Miranda	D	86,27	93,62	94,31	91,40
116696022	Luiz Felipe Monteiro da Rosa	B	92,12	100,00	99,53	97,22
9858021	Luiz Hypolito Dias	F	86,75	89,46	90,51	88,91
78062021	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	B	96,37	93,15	95,85	95,12
53496021	Maisa Beatris Moraes	C	86,26	91,65	93,21	90,37
96864021	Mamede Joaquim Borges	C	95,13	95,10	95,00	95,08
117242021	Marcelo Gancedo	C	84,77	92,57	91,33	89,56
76560021	Marcia Gomes dos Santos	C	79,82	88,22	89,29	85,78
127112021	Marcos Darlan Ulrich	B	89,03	96,43	96,66	94,04
52130021	Maria Cristina Almeida	D	70,00	70,00	70,00	70,00
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	C	84,72	91,75	91,49	89,32
98576021	Mario Cesar Gomes de Melo	C	86,60	98,14	94,89	93,21
72695021	Mario Viana dos Santos	D	96,73	92,66	95,76	95,05
50257021	Marisa Reiko Siotane Kusano	C	83,24	94,14	94,93	90,77
52364021	Marlon Pereira Ricartes	C	87,83	91,20	93,36	90,80
10021	Martin Lopez dos Santos	C	87,34	99,44	99,57	95,45
85743021	Massanori Reinaldo Miyashiro	B	81,53	91,52	93,59	88,88
107322021	Mauro Pedroso Pellegrin	C	88,91	96,25	97,44	94,20
48458021	Miguel Sales Domingues	B	86,25	90,68	91,00	89,31
13108021	Mirian Carla Becker Brito	B	70,00	90,98	94,99	61,99
29344022	Natal Jose Marchioro	B	95,17	96,53	97,05	96,25
74373021	Nedyson de Avila Gordin	E	86,00	86,70	94,80	89,16
124973021	Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima	B	94,74	93,63	98,79	95,72
77029021	Olcy Guilherme Pompéo Sanches	D	90,79	89,46	91,86	90,70
39222021	Orlando Barbosa Cintra	C	88,43	96,34	95,77	93,51
64050021	Oscar Serrou Camy Junior	D	92,12	98,10	99,31	96,51
52396021	Orlando Serrou Camy Filho	D	80,70	88,18	95,58	61,25
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	F	91,67	99,27	100,00	96,98
70224021	Pascoal Rezende Franca	B	71,88	86,44	84,79	81,04
5704021	Paula Coelho Baptistotte	B	91,28	96,58	97,68	95,18
53868021	Paulo Machado Lobo	C	82,55	95,08	97,50	91,71
55045022	Paulo Marcio Vieira da Silva	D	87,02	99,44	99,19	95,22
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa	D	87,35	85,65	93,00	88,67
3901021	Paulo Sergio Gimenes	D	83,17	88,33	94,25	88,58
3833021	Paulo Sérgio Szukala Araújo	F	100,00	94,05	99,83	97,96
99328021	Priscila Horvath Colombo	C	88,25	90,41	90,71	89,79
122502021	Priscila Reginato	C	83,58	83,58	97,61	88,26
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araújo	C	89,70	99,31	100,00	96,34

74549022	Rejane Inácio Cameschi	B	89,68	91,81	92,69	91,39
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	C	89,21	93,46	94,72	92,46
70423022	Ricardo Dias Peruca	D	94,17	97,15	96,92	96,08
58569021	Roberto Merce Atanazio Fontoura	D	94,26	88,51	95,52	92,76
66079022	Roberto Sanches Nakayama	B	98,33	98,84	70,00	89,06
99735021	Rodrigo Zanoni	C	94,17	93,56	97,58	95,10
423408021	Roger Soares de Almeida	B	100,00	100,00	100,00	100,00
131885021	Rogério Pieri Copetti	D	100,00	100,00	100,00	100,00
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	F	82,82	86,14	85,98	84,98
115705021	Ronaldo de Lima Flores	C	84,89	88,20	92,54	88,54
109075021	Rosemeire Lander Borges Cardoso	D	91,04	94,67	96,52	94,08
81233021	Sandro Henrique Polloni	E	94,51	96,47	97,04	96,01
127804021	Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho	C	70,00	70,00	70,00	70,00
92160022	Sidney Kock	D	84,29	98,33	99,13	93,92
111623021	Silmara Aparecida Siqueira Piva	C	90,44	91,60	92,00	91,35
34823022	Silvio Pereira Vargas	F	91,26	90,04	94,49	91,93
24786021	Símilla França Horing	B	98,00	100,00	100,00	99,33
97625021	Simone Rodrigues Pereira Correa	D	89,25	98,07	96,66	94,66
37510021	Solange Maria Radaelli	F	90,00	98,93	99,71	96,21
69917021	Sonia Hissae Komori	C	99,44	99,63	100,00	99,69
423001021	Soraia Werneck Moraes	B	100,00	97,58	98,10	98,56
128245021	Tales Lima Alves	B	85,22	89,59	90,44	88,42
32940021	Tarcizo Francisco da Costa	H	70,00	70,00	70,00	70,00
100487021	Tercio Jorge Junior	B	92,50	95,75	90,00	92,75
319859021	Thainara Farias Rocha	A	92,23	91,82	99,11	94,39
39648021	Thiago Sorroche Berto	B	86,00	92,77	92,37	90,38
112560021	Tony Ricardo Saueia Ramos	B	87,64	89,58	93,00	90,07
130264021	Valdecir Batista Alves	B	93,12	93,91	92,93	93,32
62713024	Valteci Ribeiro de Castro Junior	C	70,00	70,00	70,00	70,00
50185021	Vandro Serrou Camy	C	100,00	93,20	99,79	97,66
56973021	Vania Abreu de Mello	E	90,71	95,34	93,95	93,33
19106021	Vania de Oliveira Sabatel Gionanni	D	88,35	97,85	99,09	95,10
83873021	Vera Lucia de Oliveira Golze	C	89,17	95,95	96,95	94,02
126209021	Vidomar Nunes de Miranda Neto	B	90,38	96,15	91,84	92,79
87985023	Waldessir Stangarlin Fernandes	D	95,68	100,00	98,21	97,96
72079021	Washington Willeman de Souza	E	70,00	70,00	70,00	70,00
24580021	Wilson Diniz Giacometti	B	83,50	86,07	92,44	87,34
112957021	Wilson Francisco de Souza Abreu	C	92,00	93,52	96,11	93,88
66439021	Xisto Vezali	F	92,62	94,41	94,74	93,92
93685021	Yvie Cesco Goncalves da Silva	D	97,81	96,99	97,04	97,28

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário
Cargo: Pesquisador

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
117168022	Aline Mohamud Abrão Cezar	C	91,99	90,44	90,21	90,88
1672023	Amauri Augusto da Silva	D	83,69	94,48	89,50	89,22
105385022	Ana Karla Moulard de Mello	D	89,26	89,03	80,44	86,24
10385022	Antônio Ayrton Morceli	G	78,24	79,63	86,29	81,39



130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	D	90,61	87,77	90,73	89,70
116387023	Edimilson Volpe	D	88,78	81,17	70,00	79,98
71417023	Héber Ferreira Dos Reis	D	89,65	91,33	95,97	92,32
75600021	Isaias de Oliveira	C	87,34	92,08	95,82	91,75
93389022	Rogério Guerino Franchini	D	89,29	88,37	91,43	89,70
83914022	Sandro Cardoso	D	88,24	89,66	94,05	90,65
46718021	Tercio Jacques Fehlauer	C	88,85	87,98	96,96	91,26
123403022	Vitor Corrêa de Oliveira	B	91,30	91,62	94,53	92,48

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	B	94,96	88,29	93,00	92,08
73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	B	98,93	94,81	90,59	94,78
15538022	Aparecida Lemos	C	87,50	97,38	91,74	92,21
78202021	Arlene Terezinha Silva Franca Cavalcante	B	80,87	89,90	90,99	87,25
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	C	82,25	70,00	70,00	74,08
66549021	Cinthya Ferreira dos Santos Lage	B	100,00	100,00	100,00	100,00
128919021	Cintia Ferreira Anis	B	96,20	99,55	96,30	97,35
106292023	Cleide Aparecida Prado Nogueira	B	90,79	90,56	95,80	92,38
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	B	92,50	95,22	96,55	94,76
50084021	Denise Soares da Silva Padovan	D	82,20	94,54	94,98	90,57
91959021	Derly Maria Castello Branco	C	85,17	93,86	95,96	91,66
94669021	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	C	77,33	86,00	82,73	75,44
35274021	Eliete Soares da Silva	D	92,30	87,10	91,11	90,17
133667021	Erika Carneiro de Souza	B	84,85	97,33	96,09	92,76
78819024	Eva Santana Rodrigues	B	84,50	87,70	83,57	85,26
38148021	Fábio Lourenço Alves	B	96,28	93,47	99,25	96,33
93726021	Gilberto Silva de Macedo	C	92,75	95,39	98,74	95,63
125458021	Gildete Ferreira Lima	C	92,50	96,92	97,16	95,53
115087021	Giovanni Netto Calixto	B	84,12	90,95	97,24	90,77
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	D	79,87	87,86	88,00	85,24
54491022	Humberto de Mello Pereira	C	70,00	70,00	70,00	70,00
44576021	Jane Cleia Klein Silveira da Silveira	D	89,93	95,22	97,04	94,06
41065021	Juraci Aparecido Alves	C	95,64	70,00	70,00	78,55
97515021	Loreta da Silva de Souza Pereira	B	92,79	95,36	96,79	94,98
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	B	79,22	76,00	94,94	83,39
97391022	Marcia Ines Marcato	D	81,27	82,65	79,71	81,21
70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	D	90,22	84,37	98,18	90,92
43206021	Marlene Ricardi de Souza	D	70,00	79,45	70,00	73,15
121069023	Marylise Chaia Martins	C	99,50	98,47	97,89	98,62
457645021	Mayara Aparecida Firmino Bardelli	A	96,50	91,86	95,45	94,60
1570021	Oclecio Ferreira Luiz	C	99,83	96,45	93,41	96,56
62316021	Odete Maria Ferronato	D	86,12	88,83	89,48	88,14
105231023	Paulo Roberto da Silva	C	80,82	96,73	98,18	91,91
37343021	Roberto Gomes Facanha	C	93,71	89,76	70,00	84,49
63347023	Rosemeire Gomes Travasso	C	93,96	87,02	97,47	92,82
130258021	Roxana Julia Lajo Lazarte Hansen	C	83,23	84,98	88,18	85,46
35263021	Rozevane Proença Lago	C	90,59	93,40	94,28	92,76

47320021	Sandra de Fatima Braga de Araújo	D	89,86	90,07	87,80	89,24
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	C	97,01	92,48	94,22	94,57
84296021	Zilda do Nascimento E Silva Swiech	B	94,39	93,75	98,62	95,59

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
122803021	Adriano Alvino Schuffner	C	83,58	85,56	83,18	84,11
84589021	Alfeu Ohlweiler	D	78,63	90,20	90,95	86,59
46360021	Alinne de Oliveira Andrade	B	87,77	90,21	61,43	79,80
341625021	Allan Siqueira Trindade	A	73,57	87,51	87,19	82,76
49632021	Aparecido Donizete Cabreira Jorge	F	100,00	100,00	100,00	100,00
128546021	Araquem Ibrahim Midon	D	92,68	94,88	87,02	91,53
64115021	Arnaldo Alves de Oliveira	D	79,81	86,57	88,16	84,85
92247021	Auriney Santos de Menezes	C	93,97	84,49	100,00	92,82
66920021	Carlos Alberto Félix	G	84,02	85,38	88,06	85,82
132058021	Claudia Regina Almeida Medina de Araujo	C	92,78	93,71	92,02	92,84
78041021	Claudio Nonato da Cruz	C	96,07	96,46	95,86	96,13
70558022	Cleber Fernandes de Moura	B	70,00	70,00	70,00	70,00
132802021	Clemerson Trindade Melão	C	70,00	70,00	70,00	70,00
423404022	Daniel Passareli Rocha	B	95,13	87,84	99,93	94,30
26615021	Dema Gomes Ormond	D	77,21	88,07	89,01	84,76
468397021	Diego Antônio Rossi	A	88,35	93,67	86,48	89,50
45250021	Dirceu Rigo	D	82,53	84,14	85,33	84,00
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	F	96,43	97,21	98,69	97,44
423003021	Eduardo de Oliveira Barreto	B	83,67	91,92	95,86	90,48
98977021	Eliane Alves de Souza	C	98,91	98,46	98,12	98,50
37776021	Eurivaldo Borges Ferreira	F	80,50	89,31	85,50	85,10
48780021	Everton Meira dos Santos	D	82,22	81,73	85,20	83,05
126605021	Ezequiel dos Santos	B	89,79	89,96	95,70	91,82
424158022	Fernando Jose de Paula	A	89,17	92,28	91,25	90,90
64388021	Gilberto Rodrigues	F	90,70	91,84	93,54	92,03
115840021	Gildo Matos Honório	D	90,00	96,08	97,29	94,46
36893022	Italo Sodre Correa Lima	F	100,00	100,00	100,00	100,00
132636021	Ivania de Oliveira Conde	C	86,98	97,28	95,52	93,26
437662021	Jean Cleber Gonçalves dos Santos	A	86,63	94,04	95,23	91,97
60183021	Joao Nogueira de Souza	F	89,03	90,66	94,13	91,27
13750021	Joao Paulo Goettems	C	92,99	87,63	87,35	89,32
95978021	José Antônio Fernandes	C	88,08	86,29	81,62	85,33
22363021	Jose Carlos de Moraes	C	70,00	70,00	70,00	70,00
124216021	Jose Ivaldo do Carmo	C	90,16	87,59	99,80	92,52
7402021	Jose Jair Caires	D	90,91	92,97	99,24	94,37
67219021	Jose Lecio Nery de Andrade	D	94,71	90,08	97,70	94,16
24940021	Jose Melo de Carvalho	H	90,72	90,47	89,17	90,12
131063021	José Paulino Machado Bueno	D	70,00	93,00	93,00	85,33
126189021	Juvenal Marques de Brito	D	81,28	80,21	97,09	86,19
67362021	Lucas Alves de Rezende Neto	B	91,08	86,48	83,30	86,95
31299021	Lucas Garcez dos Reis Silva	H	87,92	97,85	92,08	92,62

35940021	Luiz Ferreira Viana	H	96,81	93,90	94,73	95,15
60782021	Luiz Roberto dos Santos	D	88,38	96,90	94,28	93,19
465802021	Marcelo Fabris Rensi	A	98,92	100,00	100,00	99,64
22825021	Marcilio Caceres Oliveira	H	100,00	100,00	100,00	100,00
66539021	Marcio Ribeiro Bonette	H	90,63	90,54	91,45	90,87
113412021	Marcos da Silva Do E	D	95,63	92,74	96,12	94,83
124795021	Marcos de Oliveira Pereira	C	81,94	81,14	90,24	84,44
437666021	Mario Roberto Mamedio	A	91,52	92,30	92,31	92,04
437664021	Mayqueli Lima Dorna	A	75,01	85,23	89,70	83,31
106345021	Milton Silvestre da Silva	D	87,48	95,67	94,39	92,51
108280021	Moacir Romualdo	C	79,62	93,57	90,34	87,84
23223022	Osvaldelino Escobar	D	70,00	70,00	70,00	70,00
39457021	Ramão Braga Ximenes Junior	F	77,12	89,26	88,78	85,05
31784022	Roger Luz Assumpção	A	83,05	93,42	95,56	90,68
109303021	Ronaldo Dias Pereira	D	90,00	95,49	95,10	93,53
99570021	Rudercir Roque Vieira	D	80,14	85,37	86,87	84,13
117744021	Solange Alonso Fernandes	C	97,57	99,90	92,42	96,63
2811022	Telmo Luiz Ferreira	D	82,73	93,21	93,49	89,81
68087021	Teonilia Pereira da Silva	F	100,00	97,46	99,71	99,06
72300021	Túlio Barbosa Bertola	D	83,44	89,88	95,93	89,75
58414021	Valdeci Sebastiao da Silva	F	100,00	99,54	99,45	99,66
123088021	Valdemir Mariano dos Santos	C	84,10	90,67	92,39	89,05
52181021	Valder Soares Junior	G	80,20	92,88	95,72	89,60
115861021	Vanderlei Coelho dos Santos	D	90,38	91,98	92,64	91,67
33917021	Wanilton Rogerio Goncales	G	79,51	82,75	84,05	82,10
62433022	Wesley Souza Barros	B	100,00	99,07	99,31	99,46

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Técnico Sócio-Organizacional Rural

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
41223021	Elenice Aparecida Barcelos da Silva	D	88,83	94,49	95,85	93,06
17219021	Iclaides Aparecida Martinho	H	90,00	81,11	83,68	84,93
19458021	Ines Aparecida Monteiro Ortega	H	90,58	96,37	98,37	95,11
45887021	Maria Elielza Viana	H	90,18	95,02	97,20	94,13
82158021	Mariza Madalena Dahmer	D	88,56	94,52	94,57	92,55

Carreira: Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
44081023	Agoncilio Correia Barbosa	G	90,34	88,84	93,00	90,73
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	D	87,65	98,76	97,84	94,75
95366021	Ana Cristina Vieira Costa de Paula	E	90,28	89,77	91,05	90,37
91423021	Angela Maria Barbosa de Araújo	D	99,21	96,77	96,73	97,57
34751021	Arlene Aparecida da Silva Ferreira Lopes	G	90,00	90,00	93,00	91,00
93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	D	70,00	70,00	70,00	70,00
12093023	Carmen Ines Gumucio Hoffmann	C	86,61	90,10	89,43	88,71
66200022	Celso Ramires de Oliveira	E	79,92	88,23	90,39	86,18



23212021	Cleuza Maria Matos Stefanello	H	92,74	99,71	99,22	97,22
56088022	Eder Ney Rodrigues Caxias	G	81,10	70,00	70,00	73,70
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	C	100,00	92,09	100,00	97,36
22234021	Egidia Medina Ruiz	G	77,48	87,52	99,18	88,06
118808021	Elisangela Pereira Salim	C	89,00	93,77	93,71	92,16
78047021	Elvia Francisca da Silva	E	94,92	96,82	96,67	96,14
132643021	Evelynne Sobreira	C	84,45	88,43	92,56	88,48
38885021	Gibercino dos Santos	G	90,33	99,28	99,57	96,39
117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	C	87,40	93,15	94,67	91,74
58731021	Jacqueline Rocha Brey D Auria	F	98,25	95,19	98,03	97,16
32597021	Juraci Antônio de Lima	H	85,88	90,17	90,09	88,71
56565021	Kennya Gislaine Genobie	C	77,96	96,81	90,38	88,38
51688021	Maria Juselma Jordao dos Santos	C	98,11	96,29	94,21	96,20
47484022	Marli Maria de Moura	F	87,62	91,67	92,22	90,50
61812022	Milson Serrano Vicente	F	83,32	89,61	98,47	90,47
14609021	Nalzira Candida de Assis	H	99,14	95,92	96,45	97,17
26010021	Neyde Ramires Veron	C	70,00	70,00	70,00	70,00
59295021	Norma Freitas	F	81,20	95,36	95,70	90,75
123018021	Patricia Simone dos Santos	C	90,57	87,57	82,34	86,83
71720021	Paulo Vieira de Andrade	F	92,65	96,36	96,83	95,28
51677022	Roberta Breda	C	100,00	97,86	98,05	98,64
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	D	87,39	83,04	87,07	85,83
110124021	Samira Silva Samra Scherer	D	93,82	95,22	93,03	94,02
124993021	Silvana Ferreira Bassani	C	97,19	97,62	99,06	97,96
65400022	Suely Amorim Reis	D	88,54	92,42	94,76	91,91
85117021	Tania Netto	F	97,06	86,97	98,29	94,11
109573023	Vicente Martins Rezende	C	85,68	85,42	92,40	87,83

Relação dos servidores sem publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, para publicação da média do Triênio

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota do ciclo			Código
				2017	2018	2019	
80921021	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	70,00	70,00	-	001
29916022	Joao Batista de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	H	-	-	100,00	001
444676021	Camila Pellizzoni Balthazar	Pesquisador	A	-	89,01	88,69	002
57226021	Jó Ramalho de Sousa	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	-	-	-	003
121016021	Kennedi Mitrioni Forgiarini	Técnico de Desenvolvimento Rural	B	-	-	-	003
60187021	Fabio Guimarães de Campos	Gestor de Desenvolvimento Rural	B	93,70	-	-	003
28407021	Tania Regina Mello Minussi	Gestor Sócio-Organizacional Rural	C	91,28	-	-	003

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N.333 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 15/10/2021 a 12/04/2022, o servidor ARISTIDES DE PAULA LEO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 564021, lotado no Escritório Local de Coxim, pertencente ao quadro de pessoal desta Agência. (Processo:71/041271/2021)

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção na publicação ocorrida no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.678 do dia 11 de novembro de 2021, página 154.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 65/2021, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora Mayara Aline de Barros Crepaldi, matrícula nº 474914023, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, **PRORROGAÇÃO** da licença maternidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12/12/2021 até 9/2/2022, com base, § 1º, do artigo 1º da Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 51/008.028/2021).

Campo Grande, MS, 3 de novembro de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESPORTE

Republica-se por incorreção na publicação ocorrida no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.678 do dia 11 de novembro de 2021, página 154.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 64, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º/7/2021, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 9º, da Lei Ordinária Estadual nº 4.889, de 26 de julho de 2016, publicada no D.O.E. nº 9.214, de 27 de julho de 2016. Cargo: Técnico de Atividades Desportivas

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE INTERSTÍCIO (NA CARREIRA)		TABELA SALARIAL		
				Código	Classe	Nível
59349022	Verônica Lipinski Ottoni	1/7/2016 a 30/6/2021	1825 dias	530	D	V
80521022	Josamir Lemes da Silva	1/7/2016 a 30/6/2021	1825 dias	530	F	IV

Campo Grande, MS, 3 de novembro de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESPORTE

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 66/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora WANIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 67024022, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, durante o período de 04/11/2021 a 3/12/2021, em conformidade com o Boletim nº 173606 - Sistema de Perícias Médicas – SIPEM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/300.072/2015).

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente da Fundesporte

EDITAL N. 11/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira de Serviços Organizacionais, Gestão de Atividades Desportivas e Serviços de Engenharia e Transporte, lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de Promoção Funcional por Merecimento, com fulcro no art. 37º da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com art. 13, inciso II do Decreto Nº 11.979, de 24 de novembro de 2005, obedecendo ao quantitativo previsto no Decreto nº 14.399, de 19 de fevereiro de 2016, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Carreira: Serviços Organizacionais
Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista Contábil

Matrícula	Nome	Classe	Tempo	Média do Triênio	Classificação
435996021	Kelly Regina de Souza Oshiro	A	1.443	96,43	1º

Carreira: Serviços Organizacionais
Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico em Recursos Humanos

Matrícula	Nome	Classe	Tempo	Média do Triênio	Classificação
435990021	Cristina Moreira de Moraes	A	1.433	89,22	1º

Carreira: Serviços Organizacionais
Cargo: Agente de Serviços Organizacionais
Função: Agente de Serviços Organizacionais

Matrícula	Nome	Classe	Tempo	Média do Triênio	Classificação
67024022	Wania Ferreira da Silva	C	1.001	75,80	1º

Carreira: Gestão de Atividades Desportivas

Cargo: Técnico de Atividades Desportivas

Função: Técnico de Atividades Desportivas

Matrícula	Nome	Classe	Tempo	Média do Triênio	Classificação
59349022	Veronica Lipinski Ottoni	D	1.127	96,55	1º
80521022	Josamir Lemes da Silva	F	1.127	81,29	2º

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula	Nome	Classe	Tempo	Média do Triênio	Classificação
3018021	Marcio Benites Anastácio	C	502	70,00	1º

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 065, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leda de Cássia dos Santos Carbonera Danielle Cardoso de Moura	130599021 435916021	Presidente Suplente
Sheila Cafure Bolsonaro Aline Rivarola Moura	108869022 122806023	Representante da FUNDTUR Suplente
Lilian Olivia Aparecida Fernandes Ceres Gonçalves Pereira Zambom	89494022 77287023	Representante dos Servidores Suplente

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Republica-se por incorreção do Diário Oficial n. 9.654 de 14 de maio de 2018, pág 79.

EDITAL N. 002/FUNDTUR/2018 **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo I deste Edital, dando por encerrado o Ciclo I – Ano 2017.

Campo Grande, 09 de maio de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

ANEXO I DO EDITAL N. 002/2018 – FUNDTUR, DE 09/05/2018
AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA (ADI)
37898022	ADELIA MARIA RESENDE FERNANDES	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	84,91
63051022	ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DESENV. DO TURISMO	86,94
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	80,96
78345022	ANA PAULA NUNES DA CUNHA	ASSISTENTE-DGA-6	96,02
24700022	ANTONIO CORREIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	85,64
436479021	BOLIVAR PORTO	ASSESSOR - DGA-2	90,40
66911022	BRUNO WENDLING	DIRETOR-PRESIDENTE	90,51
37185021	CARLOS ALBERTO GOMES RIBEIRO	ASSISTENTE - DGA-7	94,17
95888022	CLÁUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE RECEPÇÃO EVENTOS	95,58
71335022	CLEICY MARCIA VIACEK PEREIRA	GESTOR DE PROCESSO - DGA-5	96,71
72132023	CLODOALDO EMERSOM PEDROSO VIANA	AGENTE PATRIMONIAL	86,35
111366022	DANIELA SOTTILI GARCIA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR -DOCENTE	90,38
435916021	DANIELLE CARDOSO DE MOURA	TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	98,25
110863023	DEBORA BORDIN DE ARAUJO	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	94,83
111778028	DIEGO GARCIA SANTOS	ASSESSOR - DGA-2	90,57
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	92,03
433860021	DREYSE WENDY BARBOSA DA CRUZ	ASSISTENTE - DGA-4	97,56
119545023	EDMARA DA SILVA FREIRE	AGENTE PATRIMONIAL	80,90
43244022	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	ASSISTENTE - DGA-4	80,82
87846024	ELENIZE LAURO DE ARRUDA CORREA	AGENTE PATRIMONIAL	86,35
315118021	FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES	ASSESSOR - DGA-2	99,30
115555021	FABIANY COELHO FORTES	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	70,00
97405022	FATIMA MOREIRA SALOMAO	ASSISTENTE - DGA-4	85,35
436477021	FERNANDA GONZAGA FERREIRA	ASSESSOR - DGA-2	95,20
107816021	GEANCARLO DE LIMA MERIGHI	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	86,57
58278024	JANICE SANTANA RISSATO	ADVOGADA	88,16
65367022	JAQUESON MARIO BORGES DOS SANTOS	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	84,63
103037026	JOÃO BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE - DGA-7	92,70
116253021	JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER	ASSISTENTE DE DESENV. DO TURISMO	93,62
132318023	JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
99116022	KARLA MARTINS CAVALCANTI	GERENTE - DGA-2	92,22
130599021	LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA	GESTOR DE PROGRAMAÇÃO E EVENTOS	83,00
71001022	LINEY GONCALVES QUEVEDO	TECNICO CONTÁBIL	88,68
428594021	LUSIANE FREDRICH	ASSESSOR - DGA-2	75,93
116702023	MÁRCIO SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE PATRIMONIAL	79,00
95025021	MARIA HELENA MARTINS ALVES	DIRETORA- DGA-2	82,48

12530022	MARLENE PERIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TURISMO	76,00
108783023	NATALIA HIGA MOURAO	GESTOR DE PROCESSO - DGA-5	96,26
123758022	PATRICIA ALVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	98,64
113487021	RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	91,00
44450021	RHEA SILVIA GONCALVES GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	96,15
130258021	ROXANA JULIA LAJO LAZARTE HANSEN	GESTOR SOCIO-ORGANIZACIONAL RURAL	83,23
108869022	SHEILA CAFURE BOLSSONARO	PROCURADORA	94,35
47436023	TÂNIA REGINA COMERLATO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	84,76
469768021	TARSILA DIAS ACOSTA	ASSESSOR - DGA-3	91,26
66231023	TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA	GESTOR DE PROCESSO - DGA-5	91,50
2168023	WANDA CELINIA MIRANDA DE BRITTO	ASSESSOR - DGA-3	79,57

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 474 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Cristiane Oliveira de Souza Mat.: 29561021	Técnica em Enfermagem	23/11/2021	21/01/2022	27/007222/2021
Cristina de Deus Anjos Tavares Sampaio Mat.: 467579021	Médica-36h	15/12/2021	12/02/2022	27/100268/2020
Lillyan Tannous Quevedo Ortiz Mat.: 435361021	Médica-36h	20/12/2021	17/02/2022	27/008341/2021

CAMPO GRANDE-MS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 479 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Erica Batista Benites de Almeida Mat.: 478119022	Técnica em Enfermagem	04/10/2021	02/12/2021	27/006432/2021
Fabiane Souza Gomes Padilha Mat.: 488575021	Técnica em Enfermagem	18/12/2021	15/02/2022	27/008339/2021

CAMPO GRANDE-MS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 483 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
431825021	Josinice Munieri Ferreira	Assistente Social	18/10/2021	14/02/2022	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 845, de 11 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
431168021	Gustavo França dos Santos	15/06/20 a 14/06/21	03/12/21 a 17/12/21 17/01/22 a 31/01/22

472608023	Mariele de Freitas Oliveira Silva	30/10/19 a 29/10/20	18/11/21 a 17/12/21
-----------	-----------------------------------	---------------------	---------------------

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 846, de 11 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER, matrícula nº. 116877022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio a Educação Superior, Nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contratos, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 18 de novembro de 2021 à 17 de dezembro de 2021, em substituição ao titular Wagner Kenedy Waterkemper, matrícula nº. 118597021, em gozo de férias no período. (Processo nº. 29/061886/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 847, de 11 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Djanires Lageano Neto de Jesus 113613022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	02/11/2021 a 01/12/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 848, de 11 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA, matrícula nº. 69870021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 02 de novembro de 2021 à 15 de novembro de 2021, em substituição ao titular Djanires Lageano Neto de Jesus, matrícula nº. 113613022, em licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29/500710/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 849, de 11 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar INGRID VIANA LEÃO, matrícula nº. 481566021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direitos Humanos, código 60060, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 10/11/2021 a 28/02/2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 850, de 11 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar INGRID VIANA LEÃO, matrícula nº. 481566021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direitos Humanos, código 60060, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 01/03/2021 a 31/10/2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 844, de 11 de novembro de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Erliandro Felix Silva					CPF: 303.441.298-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000498/2021	14h	10/11/2021	11/11/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.501,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2020 (publicada no DOE n.10.255 de 17 de agosto de 2020)					
Iara de Oliveira Rodrigues					CPF: 653.207.001-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000499/2021	12h	10/11/2021	14/11/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.286,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.035/2021

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e JLF Engenharia Eireli - ME

Assunto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços

Decisão: De acordo com o Parecer Jurídico n. 228/2021/ASSEJUR, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão no item contratual 6.3, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, bem como observados os documentos reguladores fiscais da empresa, fica AUTORIZADA a prorrogação do contrato e realização do Termo Aditivo n 002/DPGE/2021 ao Contrato n 016/DPGE/2021, para fins de prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução da prestação dos serviços de reforma da sede da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, bloco IV, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, tendo por base a justificativa apresentada e juntada aos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 006/DPGE/2021

Processo n. 33/007.035/2021

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a JLF Engenharia Eireli Ltda.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo inicial, conforme solicitação e justificativa constante na Comunicação Interna n. 310/2021 do processo n. 33/007.035/2021, ficando a entrega final estipulada para 10 de janeiro de 2022.

Fundamentação Legal: O presente TERMO ADITIVO se fundamenta no art. 65 "caput" e art. 57, §1º ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, contando, ainda, com previsão contratual, no item 6.3 da cláusula contratual sexta.

Data da Assinatura: 09 de novembro de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Jarham Lellis Ferreira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 006/DPGE/2021

Processo n. 33/007.035/2021

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a JLF Engenharia Eireli Ltda.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo do valor contratado.

Do acréscimo: Fica acrescido ao valor inicial do contrato o percentual na ordem de 20,75% (vinte inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), o que representa R\$32.600,63 (trinta e dois mil seiscentos reais e sessenta e três centavos), elevando o valor total do contrato de R\$157.133,13 (cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e três reais e treze centavos) para R\$189.733,76 (cento e oitenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), como parte da execução de serviço de reforma predial, a ser realizada na sede da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul, situada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco IV, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, de acordo com a justificativa e os documentos acostados na Comunicação Interna n. 266/202.

Fundamentação Legal: O presente TERMO ADITIVO se fundamenta no art. 65 "caput", no art. 26 c/c o art. 8º, parágrafo único, todos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, contando, ainda, com previsão contratual, no que tange a possibilidade de alterações do instrumento de contratação, disposta no item 16.1 da cláusula contratual décima sexta.

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Jarham Lellis Ferreira

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no princípio da autotutela, bem como na Súmula 473, do STF, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do extrato do Contrato n. 018/DPGE/2021, veiculado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.678, de 11/11/2021, p. 158.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2021.

Patrícia Elías Cozzolino de Oliveira

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/2021 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2021

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2021, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para aplicação e implementação de novos padrões para a uniformização da identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 002/2021, Processo Administrativo n. 33/007.038/2021, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

LOTE 01- Empresa vencedora: E VISUAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 24.020.509/0001-64, com sede Rua Paiaguas, 82, Bairro Pauliceia, CEP 13.401-553, Piracicaba, SP, neste ato, representada por GABRIEL DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 54.711.416-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 448.465.568-32, residente e domiciliado na Rua Ferraioli, 375, Bairro Jardim Astúrias III, CEP 13.426-283, Piracicaba, SP, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UN
01	Identificação de ambientes	Unid	315	242	38,00
02	Numeração de salas	Unid	287	236	42,00
03	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	09	05	360,00
04	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	17	14	490,00
05	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	38	36	230,00
06	Totem interno móvel	Unid	22	21	1.556,00
07	Totem interno fixo	Unid	03	03	2.045,52
08	Totem externo	Unid	13	12	2.760,00
09	Mesa tátil PCD	Unid	26	22	1.300,00
10	Brasão caixa alta externo	Unid	17	16	800,00
11	Brasão caixa alta interno	Unid	20	19	400,00
12	Placa de estacionamento com fixação	Unid	104	104	90,00
13	Adesivo placa de estacionamento	Unid	104	104	20,00
14	Adesivo horizontal grande	Unid	45	44	90,00
15	Adesivo horizontal pequeno	Unid	32	32	21,00
16	Adesivo quadrado grande	Unid	41	38	90,00
17	Adesivo quadrado pequeno	Unid	232	173	45,00
18	Adesivo informativo portas	Unid	58	58	48,00

LOTE 02 - Empresa vencedora: PATRÍCIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 11.550.036/0001-65, com sede na Rua Dom Aquino, 598, Bairro Amambai, CEP 79.008-070, Campo Grande, MS, neste ato, representada por PATRÍCIA BARRETO DE MIRANDA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 77410210 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n. 033.654.459-60, residente e domiciliada na Eugênio Peron, 676, Bairro Jardim Zé Pereira, CEP 79.107-380, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UN
------	---------------------	------	---------------	-------------	----------



19	Identificação de ambientes	Unid	35	0	20,00
20	Numeração de salas	Unid	32	0	20,00
21	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	01	0	300,00
22	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	02	0	350,00
23	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	04	0	170,00
24	Totem interno móvel	Unid	03	0	1.200,00
25	Totem interno fixo	Unid	01	01	1.200,00
26	Totem externo	Unid	02	01	1.950,00
27	Mesa tátil PCD	Unid	03	01	1.100,00
28	Brasão caixa alta externo	Unid	02	01	700,00
29	Brasão caixa alta interno	Unid	02	0	400,00
30	Placa de estacionamento com fixação	Unid	12	0	90,00
31	Adesivo placa de estacionamento	Unid	12	0	20,00
32	Adesivo horizontal grande	Unid	05	03	80,00
33	Adesivo horizontal pequeno	Unid	04	01	18,00
34	Adesivo quadrado grande	Unid	05	0	70,00
35	Adesivo quadrado pequeno	Unid	26	0	25,00
36	Adesivo informativo portas	Unid	07	0	25,00

LOTE 03 - Empresa vencedora: **PATRÍCIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.550.036/0001-65, com sede na Rua Dom Aquino, 598, Bairro Amambai, CEP 79.008-070, Campo Grande, MS, neste ato, representada por PATRÍCIA BARRETO DE MIRANDA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 77410210 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n. 033.654.459-60, residente e domiciliada na Eugênio Peron, 676, Bairro Jardim Zé Pereira, CEP 79.107-380, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UN
37	KIT 01 Plotagem para veículos, lateral.	Kits	30	10	130,00
38	KIT 02 Plotagem para veículos, traseira.	Kits	30	10	100,00
39	Kit 03 Plotagem para veículos, carroceria caminhão baú.	Kits	02	01	3.990,00
40	Kit 04 Plotagem para veículos, carroceria furgão compacto.	Kits	04	02	2.980,00

LOTE 04 - Empresa vencedora: **RS TAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.045.148/0001-57, com sede Avenida das Palmeiras, 1883, Jardim Paris, CEP 87.083-350, Maringá, PR, neste ato, representada por EDENILSON RODRIGUES SANTANA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.168.358-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. 034.184.749-69, residente e domiciliado na Rua Rio Preto, 164, Jardim São Francisco, CEP 87.043-367, Maringá, PR, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UN
41	Capacho sintético pequeno, (tamanho 1) – 0,60 x 0,80	Unid	27	26	89,00
42	Capacho sintético médio, (tamanho 2) – 1,00 x 1,20	Unid	27	27	232,00
43	Capacho sintético grande, (tamanho 3) – 1,00 x 1,50	Unid	09	08	321,00

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/008.003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n. 004/2021 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 003/DPGE/2021

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 003/DPGE/2021, para eventual aquisição de material gráfico e papelaria, para atender a



Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e demais interesses da Instituição, pelo período de 12 meses, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 004/2021, Processo Administrativo n. 33/008.003/2021, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

GRUPO (LOTE) 01 e 04- Empresa vencedora: **GDD EDITORA GRÁFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.597.675/0001-20, com sede na Avenida Dois, 64, Conjunto Água Branca, CEP 32.370-720, Contagem, MG, neste ato, representada pela Sócia Proprietária GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 10.976.191 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n. 055.845.286-84, residente e domiciliada na Rua K, 132, Conjunto Água Branca, CEP 32.370-410, Contagem, MG, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
01	Folder A	Unid	2.000	2.000	0,30
02	Folder B	Unid	2.000	2.000	0,30
03	Folder C	Unid	2.000	2.000	0,30
04	Folder D	Unid	2.000	2.000	0,30
05	Folder E	Unid	5.000	5.000	0,19
06	Folder F	Unid	5.000	5.000	0,19
07	Folder G	Unid	5.000	5.000	0,19
08	Folder H	Unid	5.000	5.000	0,19
09	Folder Meu Direito Criminal – ANPP3	Unid	4.000	4.000	0,20
10	Folder Meu Direito Criminal – Liberdade	Unid	6.000	6.000	0,18
11	Folder Meu Direito Criminal – Proc 1	Unid	3.000	3.000	0,23
12	Folder Meu Direito Criminal – Proc 2	Unid	3.000	3.000	0,23
13	Folder Meu Direito Criminal – Proc 3	Unid	6.000	6.000	0,18
14	Folder Meu Direito Criminal – Queixa 3	Unid	2.000	2.000	0,30
15	Folder Meu Direito Criminal – Saída 1	Unid	6.000	6.000	0,18
16	Folder Meu Direito Criminal – Condicionada 3	Unid	4.000	4.000	0,20
17	Folder Meu Direito Criminal – Tornozeleira 1	Unid	2.000	2.000	0,30
18	Folder Meu Direito Criminal – Progressão 3	Unid	6.000	6.000	0,18
19	Folder Meu Direito Criminal – Remissão 3	Unid	4.000	4.000	0,20
20	Folder Meu Direito Família – Casamento e EU 3	Unid	6.000	6.000	0,18

GRUPO (LOTE) 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
53	Cartilha A	Unid	4.000	4.000	0,80
54	Cartilha B	Unid	4.000	4.000	0,80
55	Cartilha C	Unid	4.000	4.000	0,84
56	Cartilha D	Unid	4.000	4.000	0,84
57	Cartilha F	Unid	4.000	4.000	0,75
58	Cartilha G	Unid	4.000	4.000	0,75
59	Cartilha H	Unid	4.000	4.000	0,75

GRUPO (LOTE) 02, 03 e Item 71 - Empresa vencedora: **BUD CRUZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.185.345/0001-44, com sede na A Adec Quadra 3 Conjunto Glote 12, Ceilândia, CEP 72.237-370, Brasília, DF, neste ato, representada por seu sócio administrador PEDRO DA CRUZ CASTELO BRANCO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 3739877 SPP/DF e inscrito no CPF sob o n. 035.457.591-05, residente e domiciliado na Quadra 03, Conjunto A Lote 47, Núcleo Bandeirante, CEP 71.736-300, Brasília, DF, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
21	Folder Meu Direito de Família – Direito de Visita 1	Unid	4.000	4.000	0,18
22	Folder Meu Direito de Família – Alienação Parental 2	Unid	4.000	4.000	0,18
23	Folder Meu Direito de Família – Inventário e Partilha 2	Unid	2.000	2.000	0,22
24	Folder Meu Direito de Família – Inventário e Partilha 3	Unid	6.000	6.000	0,15
25	Folder Meu Direito de Família – Pensão Alimentícia 1	Unid	10.000	10.000	0,14
26	Folder Meu Direito de Família – Pensão Alimentícia 2	Unid	5.000	5.000	0,17
27	Folder Meu Direito de Família – Investigação 3	Unid	6.000	6.000	0,24
28	Folder Meu Direito de Infância – Guarda 3	Unid	6.000	6.000	0,24
29	Folder Meu Direito de Infância – Adoção 1	Unid	3.000	3.000	0,19
30	Folder Meu Direito de Infância – Adoção 3	Unid	6.000	6.000	0,15
31	Folder Meu Direito de Infância – Viagem 3	Unid	2.000	2.000	0,29
32	Folder Meu Direito de Infância – Destituição 2	Unid	2.000	2.000	0,47
33	Folder Meu Direito de Infância – Destituição 3	Unid	2.000	2.000	0,20
34	Folder Meu Direito NUDEDH – Manifestação 1	Unid	1.000	1.000	0,93
35	Folder Meu Direito NUDEDH – TEA2	Unid	3.000	3.000	0,35
36	Folder Meu Direito NUDEDH – LGBTQI+ 3	Unid	5.000	5.000	0,18
37	Folder Meu Direito NUDEDH – Rua 3	Unid	2.000	2.000	0,20
38	Folder Meu Direito NUDEDH – Idoso 3	Unid	3.000	3.000	0,20
39	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Protetiva 1	Unid	3.000	3.000	0,18
40	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Protetiva 3	Unid	6.000	6.000	0,15

GRUPO (LOTE) 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
41	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Sexuais e Reprod. 2	Unid	2.000	2.000	0,25
42	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Sexuais e Reprod. 3	Unid	4.000	4.000	0,15
43	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Internet 1	Unid	3.000	3.000	0,20
44	Folder Meu Direito Consumidor – Usucapião 2	Unid	2.000	2.000	0,40
45	Folder Meu Direito Consumidor – Usucapião 3	Unid	2.000	2.000	0,30
46	Folder Meu Direito Consumidor – Água e Luz 2	Unid	2.000	2.000	0,25
47	Folder Meu Direito Consumidor – Água e Luz 3	Unid	4.000	4.000	0,15
48	Folder Meu Direito Consumidor – Moradia 3	Unid	2.000	2.000	0,20
49	Folder Meu Direito Consumidor – Indevida 3	Unid	2.000	2.000	0,48
50	Folder Meu Direito Consumidor – Negativação 2	Unid	2.000	2.000	0,28

51	Folder Meu Direito Consumidor – Negativação 3	Unid	2.000	2.000	0,28
52	Folder Meu Direito Consumidor – Defeito 3	Unid	2.000	2.000	0,25

ITEM 71					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
71	Capa de Processo com Arte	Unid	5.000	5.000	0,59

GRUPO (LOTE) 05 - Empresa vencedora: **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.419.352/0001-03, com sede na Rua José Firmino Barbosa, 122, Jardim Internorte, CEP 87.045-050, Maringá, PR, neste ato, representada por MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 36363576 SESP e inscrita no CPF sob o n. 565.998.549-15, residente e domiciliada na Avenida Guedner, 692, Residência 85, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-390, Maringá, PR, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
60	Cartilha A	Unid	1.000	1.000	0,90
61	Cartilha B	Unid	1.000	1.000	1,18
62	Cartilha C	Unid	1.000	1.000	1,18
63	Cartilha D	Unid	1.000	1.000	1,29
64	Cartilha F	Unid	1.000	1.000	1,20
65	Cartilha G	Unid	1.000	1.000	0,95
66	Cartilha H	Unid	1.000	1.000	0,95

GRUPO (LOTE) 06 - Empresa vencedora: **AVOHAI EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.804.604/0001-00, com sede na Rua Castelo de Sintra, 968, loja A, Bairro Castelo, CEP 31.330-200, Belo Horizonte, MG, neste ato, representada por JOSÉ EDER LEITE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 2422646043 DETRAN/MG e inscrito no CPF sob o n. 446.919.126-49, residente e domiciliado na Rua dos Agrimensores, 164, Bairro Alípio de Melo, CEP 30.840-140, Belo Horizonte, MG, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
67	Papel Couchê em Celulose Vegetal 90gr.	Unid	50	50	12,00
68	Papel Couchê em Celulose Vegetal 115gr.	Unid	50	50	13,00
69	Papel Couchê em Celulose Vegetal 210gr.	Unid	100	100	32,00
70	Papel Aspen	Unid	10	10	400,00

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 039/2021

Processo Administrativo nº 198/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado novos e sem uso, em atendimento as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 07:00 horas (horário local) – 08h00min (Brasília-DF) do dia 26 de novembro de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 11 de novembro de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 040/2021

Processo Administrativo nº 199/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores completos para a Rede Municipal de Ensino do Município de Água Clara/MS, em atendimento as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas (horário local) – 15h00min (Brasília-DF) do dia 26 de novembro de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de novembro de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 043/2021

Processo Administrativo nº 179/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no Edital: Tipo: Menor Preço do item. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosas, caso necessário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara/MS, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min (horário local) do dia 26 de novembro de 2021. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de novembro de 2021.

Ireu Ferreira dos Santos
Pregoeiro

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021 a Ata de Registro nº 007/2021. Processo Administrativo nº 065/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Aditivo de reajuste de valor da Ata de Registro de Preço nº 007/2021. Aditamento: do valor – R\$ 2.822,80 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais,

oitenta centavos), sendo o valor global de R\$ 28.979,03 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e nove reais, trêz centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo Artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 291/2018. Data: 20/10/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal e o Fundo Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Dimensão Comercio de Artigos Hospitalares Ltda. – Eduardo José Prando.

Retificação por Incorreção do Termo de Adjudicação e Resultado de Licitação. Tomada de Preços nº 006/2021. Processo Administrativo nº 162/2021. No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.678, datado de 11 de novembro de 2021, referente à publicação do Termo de Adjudicação e Resultado de Licitação: Onde se lê: "(...) Processo Administrativo nº 164/2021. (...)". Leia-se: "(...) Processo Administrativo nº 162/2021. (...)". Água Clara (MS), 11 de novembro de 2021.

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 164/2021. Pregão Presencial nº 042/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 436, de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei federal nº 10.520/2002. Resolve: Adjudicar O Processo Administrativo nº 164/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora com o menor preço por item, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: CHECK UP Medicina Laboratorial Ltda, CNPJ/MF nº 12.438.098/0001-42. Valor total global: R\$ 81.828,74 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). Água Clara/MS, 10 de novembro de 2021.

Ireu Ferreira dos Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 159/2021/PROCESSO COMPRA N. 159/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2021

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra citado. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, VISANDO ATENDER COM CELERIDADE AS DEMANDAS DECORRENTES DE ATENDIMENTOS TEMPORÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANGÉLICA, com CNPJ: 08.345.487/0001-56, vencedora do certame no valor total de R\$ 2.774.250,00 (Dois milhões e setecentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). A empresa: PANTANAL TRANSPORTES LTDA, com CNPJ: 41.886.462/0001-35, vencedora do certame no valor total de R\$ 760.790,00 (Setecentos e sessenta mil e setecentos e noventa reais). Fica desde então, CONVOCADO os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 11/11/2021.
DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA - Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 173/2021/PROCESSO COMPRA N. 173/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2021

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 25 de Novembro de 2021, ÀS 08H00MIN, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 11 de Novembro de 2021.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 078/2020****TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021**, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de **selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para seleção de empresa (s) especializada, pelo critério de menor preço global para a prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 4422, Centro, Aparecida do Taboado – Recurso FINISA.**

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**Prefeito****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

Recorrente – a empresa **J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**

Recorrida – a empresa **SINFOR ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que, em resposta a recurso administrativo à **Concorrência Pública n.º 001/2021**, interposto pela empresa **J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, emitiu competente decisão que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, mantendo incólume as decisões da Subcomissão Técnica tomadas em Sessão Pública.

Cumprir informar que a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou pode ser solicitada no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou ainda mediante retirada de cópia da mesma, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 05 de novembro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**Prefeito****ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 072/2021****TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que será aberto os envelopes de proposta referente a Licitação Pública, **Tomada de Preços n.º 010/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO ESF VILA PEREIRA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS**, com as condições definidas no ato de convocação.

A audiência para abertura dos envelopes de proposta, terá início às **10h00min. (Horário de Brasília - DF) do dia 17 de novembro de 2021**, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**Prefeito****ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 085/2021****TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que será aberto os envelopes de proposta referente a Licitação Pública, **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, cujo objeto é a **REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO LUIZ PEREIRA"**, com as condições definidas no

ato de convocação.

A audiência para abertura dos envelopes de proposta, terá início às **09h00min. (Horário de Brasília - DF) do dia 17 de novembro de 2021**, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 096/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2021, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM para a aquisição de equipamento de ultrassonografia para o Fundo Municipal de Saúde, a fim de atender emenda impositiva da Câmara Municipal para implantação de Centro de Diagnóstico de Imagem de Média e Alta Complexidade no Município de Aparecida do Taboado - MS..

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 16/11/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 29/11/2021, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 29/11/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 29/11/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 11 de novembro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

Objeto da Licitação: Aquisições de produtos e materiais para atender o Protocolo Biossegurança no retorno das atividades presenciais nas Instituições Municipais de Ensino de Bataguassu/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Assunto: Recurso

Recorrente: Empresa N & N Comércio de Produtos LTDA, CNPJ nº 42.351.193/0001-75.

Recorrido: Pregoeira do Município de Bataguassu.

Posto isto, e consubstanciado nos termos acima delineados, esta Pregoeira entende que o presente recurso manejado pela empresa **N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.351.193/0001-75**, deve ser conhecido por preencher os requisitos pertinentes e necessário e no seu mérito deve ser **dado provimento**, com a finalidade de **desabilitar a Empresa MR LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.687.100/0001-15, e habilitando a segunda colocada, ora recorrente**, por imperativo de justiça e direito.

Outrossim, esta Pregoeira decide que devem ser mantidos incólume todos os itens do Edital nº 13/2021, na forma prevista na convocação exordial.

Esta decisão deverá ser publicada em extrato na imprensa oficial, no site oficial da Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência, no Comprasnet e ainda encaminhada à recorrente para tomar conhecimento e à Empresa desclassificada.

Bataguassu/MS, 09 de novembro de 2021.

Paula Ribeiro da Silva Amaral.

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152021
CÓDIGO UASG: 989037**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, torna-se público, por intermédio da Coordenadoria de Compras e Licitações, designada pelo Decreto nº 639, de 18 de agosto de 2021, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Municipais: Decreto Municipal nº 002/2009, Lei Municipal nº 2003/2013, Decreto Municipal nº 115/2013, Decreto Municipal nº 001/2020, Decreto Municipal nº 003/2020, Decreto Municipal nº 135/2020 e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) para atender as Famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária, cadastradas, nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 26 de novembro de 2021 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações) e no site www.comprasnet.gov.br.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5105 ou e-mail: licitacaobataguassums@hotmail.com

Bataguassu/MS, 10 de novembro de 2021.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Coordenadoria de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que realizara a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, tendo por objeto: contratação de empresa especializada em calçamento para passeio público, sendo serviço de engenharia, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico, em concordância com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº286/2021, processo administrativo nº 157/2021, nos termos do especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 29/10/2021 às 08h00min. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Ainda, somente poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 11 de novembro de 2021. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021-MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade da Concorrência Pública nº 001/2021 do Processo Administrativo nº 072/2021, com a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas: CRK EMPREENDIMENTOS E ASFALTO USINADO EIRELI-EPP, NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP, PLANACON CONSTRUTORA LTDA e META CONSTRUTORA LTDA-EPP, a sessão será no dia **19 de novembro de 2021 às 08 horas**, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.

Caarapó-MS, em 10 de novembro de 2021.

Lucelena Galbim - Secretária da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 016/2020. Processo: 13121/2020. Concorrência nº 003/2020

Contratada: JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CNPJ: 30.656.027/0001-06.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana e pavimentação em blocos de concreto sextavado em diversas ruas e alamedas no Município de Corumbá – Lote 01 Área Norte e Lote 02 Área Sul.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 06 (Seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 13.121/2020 Concorrência Pública nº. 003/2020 – SISP.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/11/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa JFR Arquitetura e Construção Eireli Epp.

Extrato do Contrato Administrativo de nº 003/2021 - SEMPE

Processo nº 21.592/2020 – Pregão Presencial nº 01/2021

Partes: Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e a empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.383/0001-82.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para planejamento, operacionalização e implementação de estudo técnico incluindo coleta de dados habitacionais, socioeconômicos, socioambientais, de demanda de grupo social com a respectiva tabulação/processamento, interpretação e análise dos dados e assessoria para elaboração de projetos, planos e estudos habitacionais para acesso e inclusão em recursos e programas do Governo Federal em atendimento à legislação, às exigências do sistema nacional de cadastro habitacional e Programa Nacional de Habitação Urbana

Vigência: 03 (três) meses

Valor Global: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 43.00 – Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos

43.10 – Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos

16.482.0103.5658 – Planejamento e Projetos das Políticas Públicas de Desenvolvimento Habitacional

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

2455 - Ficha Orçamentária

100.000 – Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 09/11/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Projetos Estratégicos e Sra. Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra – MP Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 - SISP

Processo – 217.473/2017.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Primeira – O Objetivo do presente aditivo contratual é a renovação do contrato administrativo por 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo administrativo nº 217.4736/2017, Concorrência Pública nº 004/2017 – SISP.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal o inciso II, do art.57, a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/11/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2021 - Processo nº 25519/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de hospedagem, para atender ao Evento "Eco Pantanal Extremo 2021 – JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2021 ao dia 25 de novembro de 2021 às 12:00h.

Abertura das Propostas: 15:30 horas do dia 25 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 11 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2021 - Processo nº 17106/2021.

Objeto: Aquisição de fórmula infantil e leite em pó enriquecido, para atender as crianças de 0 a 23 meses e 29 dias expostas ao HIV/HTLV para o Programa Municipal IST/AIDS/HV Centro de Saúde Dr. João de Brito.

Recebimento das Propostas: do dia 17/11/2021, às 08:00h ao dia 26/11/2021, às 09:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 26 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 11 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerência de Compras e Licitação

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021

Acordo de Cooperação nº 004/2021 Processo nº 4365/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá-APAE.

Do objeto: O presente Acordo tem por objeto designar servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento na área da saúde na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ – APAE.

Da vigência: O presente termo tem prazo de 12 meses, podendo ser renovado por igual período, e podendo por qualquer das partes e a qualquer tempo, com simples notificação prévia de 30 dias, rescindirem o presente acordo.

Da ausência de vínculo e de repasses de recursos financeiros: O presente termo não gera qualquer vínculo empregatício ou financeiro entre as partes, sendo simples acordo de cooperação, ficando cada uma das partes responsáveis por seus funcionários e despesas decorrentes de suas obrigações.

Data: 27/10/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Manoel Ferreira dos Santos – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá-APAE.

TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS Nº 37/2019 – SISP, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) E A EMPRESA FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

Considerando que a ocorrência de erro material quando da elaboração dos cálculos que originaram a justificativa técnica apresentada pelo Fiscal do Contrato á 362 dos autos, assim reconhecido pelo mesmo na justificativa Técnica de fls. 400-401 dos autos;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos de ofício, quando eivados de vícios e irregularidades administrativas;

Considerando as orientações apresentadas pela Assessoria Técnica Jurídica na Manifestação Jurídica de fls. 415-419, por determinação exarada no Despacho de fl. 410, do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Cláusula Primeira: fica anulado o 1º Termo Aditivo (fl. 367) ao Contrato Administrativo nº 037/2019, que tinha por objetivo a supressão do montante de R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais) do valor global do contrato supracitado, firmado entre Município de Corumbá (MS) e a empresa FRV Soluções Ambientais, Soluções de Engenharia e Locações de Estruturas Eireli.

Cláusula Segunda: permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais do Contrato administrativo nº 037/2019.

E, por estarem assim acordados, assinam as partes contratantes o presente Termo de Anulação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2019, para que surtam seus efeitos legais.

Corumbá-MS, 09 de Novembro de 2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2021 – PE 51/2021

Processo: 5354/2021.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo Sr. Luciano Silva de Oliveira e as EMPRESAS LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 36.309.333/0001-44 e EVENTUAL LIVE MARKETING



DIRETO EIRELI - CNPJ: 04.433.214/0001-02.

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de som de grande, médio e pequeno porte, para atender aos eventos e programas a serem realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

Valores Registrados:

Item	104943 Código	LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI CNPJ: 36.309.333/0001-44 R FILOMENO JOAO PIRES, 3065 ***** - JARDIM JOAO PAULO II, DOURADOS - MS, CEP: 79841-150 Telefone: (67) 9619-5781 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.032.003	SOM GRANDE PORTE MESA PARA F.O.H (FRENT OFHOUSE): MESA DIGITAL COM 48 CANAIS; MESA DE MONITOR: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS; SISTEMA DE P.A (PUBLIC ADDRESS): 24 CAIXAS EM LINE ARRAY SENDO 02 LINHAS DE 12 ELEMENTOS CADA; SISTEMA DE SUBGRAVE: 24 CAIXAS DE SUB-GRAVE COM 02 AUTO FALANTES DE 18' CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM P.A E SUB GRAVES; 02 TALHAS ELÉTRICAS DE 02 TONELADAS CADA, PARA ELEVAÇÃO DOSISTEMA DE P.A, 01 COMANDO EM 4 VIAS PARAAS TALHAS, CINTAS E ACESSÓRIOS; DRIVE RACK: 02 PROCESSADORES DIGITAIS COM 04 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO DE 31 BANDAS POR CANAL; 01 SPLITTER COM 08 SAÍDAS; 01 ANALISADOR RTA; 01 APARELHO DVD PLAYER; INSET RACK P.A: 12 CANAIS DE COMPRESSORES LIMITERS; 12 CANAIS DE NOISE GATE; 04 COMPRESSORES; 04 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAIS; 01 DIGITAL DELAY; INSERT RACK MONITOR: 12 CANAIS DE COMPRESSORES LIMITERS; 12 CANAIS DE NOISE GATE; 16 MONITORES TIPO SPOT COM AUTO-FALANTES DE 12' OU 15' E DRIVE DE 400W CA Som grande porte mesa para F.O.H (frent ofhouse): Mesa digital com 48 canais; Mesa de Monitor: Mesa digital com 48 canais; Sistema de P.A (public adress): 24 caixas em line array sendo 02 linhas de 12 elementos cada; Sistema de SUBGRAVE: 24 Caixas de sub-grave com 02 auto falantes de 18' cada; Sistema de amplificação compatível com P.A e sub graves; 02 Talhas Elétricas de 02 toneladas cada, para elevação dosistema de P.A, 01 comando em 4 vias para as talhas, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 Processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas; 01 software de gerenciamento do sistema; 02 equalizadores gráficos estéreo de 31 bandas por canal; 01 splitter com 08 saídas; 01 analisador RTA; 01 aparelho DVD player; Inset Rack P.A: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 04 compressores; 04 processadores de efeito digitais; 01 digital delay; Insert Rack Monitor: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 16 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de amplificação compatível; Side Fill: Sistema de side fill stereo composto por 04 Caixas de alta em Fly de 4000w cada e 04 Caixas de SubGrave de 1700w cada, com amplificação compatível com o sistema; Sistema de Delay: 02 linhas com 04 Caixas em Fly de 4000w cada, amplificação compatível com o sistema, 01 processador digital; Estrutura para o Delay: 02 torres de delay completas com 04 torres de P-30 com 10 metros de altura cada; 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessório; Microfones: 40 Microfones sendo – SHURE –SM 57, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, AKG- C451 Eb; C3000; C 414 Eb; C 518, C519,C211, C480 Eletro Voice – RE 209, RE27, ND 408 Senheiser – MD 421, MD 441, MD 409, MD 609 Ou similares/ compatíveis. Direct- Box: 16 Direct Box Ativa; Equipamentos Wireless: 02 Microfones sem fio UHF; Pedestais e Garras: 40 Pedestais e 16 Garras Lp; Multi-Cabo: 01 Multicabo Analogico 64 Canais com 60 mts de comprimento,04 Sub-Snake com 12 Canais cada com multi-pinos; Sistema de Back-line: 01 Bateria Completa (Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 02 Amplificadores Marshal JCM-900, 01 Amplificador AMPEG SVT-3 com 08 auto-falantes de 10', 02 Amplificadores Fender Twin Reverb, 02 Amplificadores Roland JAZZ CHORUS 120w, 01 sistema de teclado com mesa de 12 canais e 02 caixas com 02 auto-falantes de 15' e sistema e A/C; Elétrica: 01 Main-Power Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário para atender as necessidades do sistema.	SER	1	12.500,00	12.500,00
2	076.107.137	Marca: serviços SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM NO MÍNIMO: - 01 MESA DE SOM DE SOM DIGITAL DE 24 CANAIS; - 01 PROCESSADOR DE EFEITOS; - 02 CAIXAS ACÚSTICAS DE 02 VIAS NO PEDESTAL; - 02 CAIXAS DE SUBWOOFER; - 02 MONITORES DE PALCO; - 04 MICROFONES SEM FIO UHF; - 15 MICROFONES COM PEDESTAIS; - 01 CD PLAYER; Marca: serviços Total do Proponente	SERV	20	2.100,00	42.000,00
						54.500,00
Item	104944 Código	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI CNPJ: 04.433.214/0001-02 AV MARECHAL DEODORO, 2290 A ***** - GOIABEIRAS, CUIABA - MT, CEP: 78032-050 Telefone: (65) 3322-1664 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

3	076.093.958	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE PEQUENO PORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO, PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO DISPONIBILIZAR: 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS; 02 MICROFONES SEM FIO; 04 MICROFONES COM FIO; 06 CAIXAS ACÚSTICAS COM TRIPÉ; 01 DATA SHOW COM NOTEBOOK INTERLIGADO COM ÁUDIO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. Referente prestação de serviço de locação de equipamentos de som de pequeno porte, com fornecimento de material/equipamento, pessoal, transporte, montagem e desmontagem, devendo disponibilizar: 01 mesa de som de 08 canais; 02 microfones sem fio; 04 microfones com fio; 06 caixas acústicas com tripé; 01 data show com notebook interligado com áudio. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL Total do Proponente	DIARI	20	1.200,00	24.000,00	24.000,00
---	-------------	--	-------	----	----------	-----------	-----------

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 08/11/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luciano Silva de Oliveira, diretor presidente da Fundação de Esporte de Corumbá e as EMPRESAS LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 36.309.333/0001-44 e EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI - CNPJ: 04.433.214/0001-02, por seus representantes legais.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 04/2021 – PE 81/2021

Processo: 4850/2021.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo Sr. Luciano Silva de Oliveira e a EMPRESA FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E - CNPJ: 33.278.747/0001-65.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviço de locação de banheiros químicos para atender aos eventos promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá por um período de 12 (doze) meses.

Valores Registrados:

Item	96600 Código	FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E CNPJ: 33.278.747/0001-65 AV PORTO CARREIRO, 820 ***** - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-100 Telefone: (67) 3232-6647/Fax: (67)3232-4685 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.044.028	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO (STANDER) PARA EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E TRANSPORTE, DISPONIBILIZADOS EM DATA, HORÁRIO E LOCAL AGENDADOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE COM NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA. Serviço de Locação de Banheiros Químicos (stander) para eventos, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte, disponibilizados em data, horário e local agendados pelo órgão solicitante com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Marca: LAMYPLAST STANDER	DIARI	252	125,00	31.500,00
2	076.044.029	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (PNE) PARA EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E TRANSPORTE, DISPONIBILIZADO EM DATA, HORÁRIO E LOCAL AGENDADOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE COM NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA. Serviço de Locação de Banheiros Químicos (PNE) para eventos, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte, disponibilizado em data, horário e local agendados pelo órgão solicitante com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Marca: LAMYPLAST PNE Total do Proponente	DIARI	60	210,00	12.600,00
						44.100,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09/11/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luciano Silva de Oliveira, diretor presidente da Fundação de Esporte de Corumbá e a EMPRESA FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E - CNPJ: 33.278.747/0001-65 por seu representante legal.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021

OBJETO: Escolha de melhor proposta para Concessão de Uso de Bem Público, destinado à exploração de atividades comerciais nas dependências do Terminal Rodoviário e na Praça Adelaide Alves de Lima em Deodápolis.

TIPO: Maior Oferta por item

VIGENCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO: 12 meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 16/12/2021, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência, link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar da licitação em epígrafe, às pessoas jurídicas que preencham todos os requisitos estabelecidos no edital, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no Setor de Licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 11 de novembro de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que para realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2021

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Obra do Entorno da Escola de Educação Infantil - Creche no município de Deodápolis - MS, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 335.478,17

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 02/12/2021, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência, link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 11 de novembro de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021

OBJETO: Tornar público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93.

INSCRIÇÃO: Para efetivar a inscrição os interessados deverão enviar os documentos através do endereço eletrônico licitadouradina@hotmail.com ou protocolar os documentos até o dia 23 de novembro de 2021.

EDITAL NA ÍNTEGRA: no site www.douradina.ms.gov.br

OBSERVAÇÃO: Os membros da comissão não serão remunerados.
Douradina - MS, 08 de novembro de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 159/2021/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de

calçamento e acessibilidade em conclusão das obras de recuperação da pavimentação asfáltica na Rua Balbina de Mattos - Setor 13 - Lote 01 - Etapa 02, no Município de Dourados-MS, com recurso provenientes do Contrato de Financiamento e Repasse nº 399.927-25/2014/Caixa/Programa Pró-Transporte e a devida contrapartida do Município. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: **Dia 01/12/2021 (primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte um), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". OBS.: Considerando a situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega.

Dourados, 11 de novembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que, até ulterior deliberação, fica **suspenso** o certame licitatório em epígrafe, referente ao **Processo nº 181/2021/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada para operação do picador de galhos (fixo) do Município de Dourados-MS**. O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 815/2021/SEMSUR) e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos do processo licitatório, e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 11 de novembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

Comunicamos o resultado de julgamento do certame licitatório em epígrafe. PROCESSO: **nº 141/2021/DL/PMD**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de construção de 01 quadra esportiva coberta com vestiário, nas instalações da Escola Municipal "Geraldino Neves Correa", no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Termo de Compromisso 202000009-1 FNDE, com a devida contrapartida do Município.** RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente **CLAUDEANE DE SOUZA SANTOS BARROS**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados, 08 de novembro de 2021.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2021
PROCESSO Nº: 0134/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de condicionadores de ar, freezers e televisores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 30 (trinta) de novembro de 2021.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.015.115000.4.4.90.52.00.000

05.01.12.361.401-2.013.101000.4.4.90.52.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura

Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 11 de novembro de 2021.

Daiane Ferreira Pedro
Pregoeira Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO Nº 237/2021

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Presidente da CPL e equipe de apoio designados através da Portaria nº 080/2021, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica precedida de Drenagem de Águas Pluviais (material e mão de obra), referente ao Contrato de Repasse nº 906258/2020-MDR/CAIXA- operação 1074724-05, em Ruas e Avenidas dos Bairros Jardim Pantanal e Jardim Boa Esperança, conforme especificação e serviços constantes na planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e disposições contidas no Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitação da Prefeitura de Inocência – MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522– Centro – Inocência – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522 – Centro, (Setor de Licitação) Telefone (67) 3574-1040 ramal 207. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas ou profissionais liberais regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

DIA E HORA: 02 de Dezembro de 2021, às 08:00 (oito) horas.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 das 13:00 as 16:00 horas, e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 3547-1040 e 3574-1041 ramal 207.

Inocência/MS, 10 de novembro de 2021.

Jéssica Laisa Santos Oliveira
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 97135/2021 – FLY nº 0333.0006714/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 18/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA nas Ruas Antônio Duarte e Espírito Santo, no Bairro Argemiro Ortega, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 143/2021/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1368/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, ART e Projeto e orçamento, Estudo Técnico Preliminar e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 01/12/2021 às 08h00min (horário Local) na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar proposta, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 11 de Novembro de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002** ao **Contrato nº 061/2021**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 668.719,02 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e dois centavos)** para o valor atual de **R\$ 1.117.716,37 (um milhão, cento e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos)** totalizando um **acréscimo de +67,14%** sobre o valor original, em valores de **R\$ 448.997,35 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos)**, tendo em vista o interesse da administração pública na prestação de serviços referente à execução da obra de reforma de unidade de atenção especializada em saúde, ampliação da rede de entrada de energia do hospital regional no município de Nova Andradina, com fundamento nos artigos 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 08 de novembro de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA
Robergini De Mello Lomba Azevedo
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 168/2021, Processo nº 206/2021. Objeto:** Aquisição de uma máquina osmose reversa para atender ao setor do centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26/11/2021 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 10 de novembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 167/2021, Processo nº 192/2021. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos para pequenas cirurgias para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26/11/2021 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 10 de novembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:96394/2021; b) Licitação Nr.:137/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 09/11/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PORTÁTIL DE SISTEMA OPERACIONAL SIMPLIFICADO E GABINETES DE RECARGA PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBS. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CATALOGO(S) DO PRODUTO (S).

CONTRATADO: LOANA DE ALMEIDA 96486988134 VALOR DA DESPESA: R\$ 1.444.000,60 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil reais e sessenta centavos)

DATA: 09/11/21

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 004/2021 – INEXIGIBILIDADE N.º 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.973/2021**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, adjudico o resultado modalidade acima especificada, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, conforme segue:

Classificados Credenciamento n.º 004/2021

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ÁREA MÉDICA EM ORTOPEDIA

EMPRESA	CNPJ	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DATA E NÚMERO PROTOCOLO
MARCELO PAIVA BORGES	20.077.034/0001-91	1ª empresa na área de ortopedia	26/10/2021 às 07:10 Protocolo 3.312/2021
MARCUS ANDRE DOS SANTOS EIRELI	10.911.401/0001-57	2ª empresa na área de ortopedia	26/10/2021 às 07:16 Protocolo 3.313/2021

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 10 de novembro de 2021.

JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA – Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.143/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REALIZAR A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA LIZETE RIVELI ALPE – POLO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 142/2021, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 29 de novembro de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 10 de novembro de 2021.

Jean Claudio Santana Silva – Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.299/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 142/2021, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 30 de novembro de 2021, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 11 de novembro de 2021.

Jean Claudio Santana Silva – Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.297/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) CASAS POPULARES DE ALVENARIA, COM 46,72M² CADA UMA, REFERENTE AO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANA DE CASAS PULVERIZADAS – PROGRAMA ACONCHEGO DO MEU LAR, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 142/2021, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 30 de novembro de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 11 de novembro de 2021.

Jean Claudio Santana Silva – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.298/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LIZETE RIVELLI ALPE, COM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 680,00 M², PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVÓ NEGUINHA POLO, COM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 863,00 M² E PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL KOU TAKAHASHI, COM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 384,00 M², TODAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 142/2021, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 29 de novembro de 2021, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 10 de novembro de 2021.

Jean Claudio Santana Silva – Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG: 989143

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/12/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preço para futura aquisição de materiais de expediente, escritório e didático, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento Controle e Finanças, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação de Cultura, Esporte e Lazer (FUNCERB), Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenadoria de Transporte e Trânsito. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1093/2021 de 04 de agosto de 2021, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

O Edital encontra-se disponível: No site www.comprasgovernamentais.gov.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 11 de novembro de 2021. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 090/2021, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora do lote 1 a empresa: **CLAUDEANE DE SOUZA SANTOS BARROS ME – CNPJ/MF Nº 29.916.427/0001-16**, declarada vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do Sistema de registro de preços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme item 14.2 do edital. Rio Brilhante/MS, 11 de novembro de 2021. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal**.

Prefeitura Municipal de Rio Negro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 032/2021, destinado ao Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e Secretaria Municipal de Administração, durante o período de 12 (doze) meses; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e Ata de Habilitação; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; ADJUDICO o objeto da licitação as empresas: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 73.765.877/0001-47, vencedora do certame do item 19, totalizando o valor de R\$ 28.068,00 (Vinte e oito mil e sessenta e oito reais); COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 23.475.963/0001-47, vencedora do certame do item 10, totalizando o valor de R\$ 67.725,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais); SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 30.391.752/0001-91, vencedora do certame dos itens: 02, 05, 06, 08, 09, 11, 14 e 21, totalizando o valor de R\$ 50.840,00 (Cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais); LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 15.923.311/0001-08, vencedora do certame dos itens: 07, 16 e 17, totalizando o valor de R\$ 8.395,00 (Oito mil e trezentos e noventa e cinco reais); COMERCIAL MALLONE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 00.589.733/0001-03, vencedora do certame dos itens: 12, 13, 18 e 20, totalizando o valor de R\$ 48.284,00 (Quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais); COMERCIAL K & D LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 17.182.696/0001-17, vencedora do certame dos itens: 01, 03, 04 e 15, totalizando o valor de R\$ 38.910,00 (Trinta e oito mil, novecentos e dez reais); Rio Negro-MS, 10 de Novembro de 2021. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues/Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 292/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

TIPO: MENOR PREÇO ITEM. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 hs do dia 12 de Novembro de 2021 as 08:30 do dia 25 de Novembro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 as 09 hs do dia 25 de Novembro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09 horas do dia 25 de Novembro de 2021. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO, TIPO D, UTI MÓVEL COMPLETA, ZERO QUILOMETRO E UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO OU PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL PAULINO ALVES DA CUNHA. CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 11 de Novembro de 2021. Jose de Oliveira Santos Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Resultado de Licitação Pública
Pregão Presencial 111/2021**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 111/2021, que tem por objeto a Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a locação de máquina tipo trator



esteira para realização dos serviços de desobstrução e nivelamento na área de resíduos sólidos – Lixão, em atendimento a Secretaria Infraestrutura e Trânsito, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, sagrou-se Vencedora a empresa: Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda ME, com o valor total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de novembro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar **Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais (Exame de Urocultura e Antibiógrama em gestantes) para seguir protocolo de Gestante do Ministério da Saúde, por um período estimado de 12(doze) meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor da Contratação: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Sete Quedas - MS, 11 de novembro de 2021

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0114/2018

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2018

OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com objetivo de Executar obra de substituição de forros, telas de alambado, pintura de recreação da quadra esportiva e reparos das calçadas, na Escola Municipal Inácio de Castro, conforme convênio com a Secretaria de Estado de Educação nº 28.405 Processo nº 29/005.059/2018 em atendimento a Secretaria de Educação, em conformidades com Memorial Descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): PLANEGE ENGENHARIA LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 54.030,45 (cinquenta e quatro mil e trinta reais e quarenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 17 de dezembro de 2018.

Cristiane Comelli.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 17 de dezembro de 2018.

Francisco Pirolí

Prefeito Municipal

DISTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: FABIO MARTINS DE OLIVEIRA ME

Objeto: O presente Termo de Distrato, firmado amigável e em comum acordo, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, se justifica, pois, constatou-se que já foi celebrado Dispensa para o mesmo objeto este ano. E, em atenção a melhor programação de compras, conforme preceitua a Res. 139 TCE/MS, para tal objeto revela-se mais viável a abertura de Processo de Ata de Registro de Preços, tendo em vista ser difícil prever a demanda de óbitos anuais, mas é verossímil que passe de R\$ 17.600,00 por ano, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes, o presente distrato de contrato tem como objeto aquisição de **urnas mortuárias, serviços funerários e higienização do corpo, e especificações contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, para atender cidadãos em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas/MS**, originário da Dispensa de Licitação nº 0034/2021, constante do Processo Administrativo nº 0089/2021.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2021

Sete Quedas/MS, 11 de novembro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, MONALISA CRUZ BOMFIM ALESSI E FABIO MARTINS DE OLIVEIRA.



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

Contrato nº 0078/2021

Processo nº 0057/2021

Pregão Presencial nº 0028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI

OBJETO: 1.1 - Aumentando o prazo para a prestação dos serviços até 26 de dezembro de 2021, contados a partir de 27/10/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e NATHALIA BERNICHI GANDINI BINCO, pela contratada.

Sete Quedas - MS, 11 de novembro de 2021

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 108/2021

Processo nº 0077/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0047

Valor: R\$ 18.925,23 (dezoito mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)

Vigência: 09/11/2021 à 09/05/2022

Data da Assinatura: 09/11/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Jorge Vinicius Palma, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2021

Processo nº 0077/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0047

Valor: R\$ 22.989,58 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Vigência: 09/11/2021 à 09/05/2022

Data da Assinatura: 09/11/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODNEI COSTA SOBRINHO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 106/2021

Processo nº 0077/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0047

Valor: R\$ 21.573,44 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 09/11/2021 à 09/05/2022

Data da Assinatura: 09/11/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de tubos de concreto armado CA 1, D=1,20 cm, com transporte incluso até o município de Sete Quedas/MS (Pátio Municipal de Obras), para construção de um bueiro na Estrada da Farinheira na Berneck do município de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 30 dias, em atendimento a**

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.**Solicitante:** Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas/MS.**Valor da Contratação: R\$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

Sete Quedas - MS, 11 de novembro de 2021.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tacuru**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2021****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade *PREGÃO PRESENCIAL*, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente: OBJETO: O registro de preços para "futura e eventual" aquisição de materiais hospitalares, para atender o Programa de Atenção Básica (PAB), de acordo com a Proposta nº 36000.162499/2017-00, Portaria nº 3.779, de 26 de dezembro de 2017, visando atender a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado neste termo de referência. DATA DO CERTAME: 29 de novembro de 2021. HORARIO DA ABERTURA: 08h00min. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga, nº 1000, Centro, na cidade de Tacuru/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Setor de Licitações no mesmo endereço, de segunda à sexta, das 07:00 às 13:00 horas. Tacuru/MS, 12 de novembro de 2021. Carlos Alberto Schina, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0060/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0144/2021****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade *PREGÃO PRESENCIAL*, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente: OBJETO: O registro de preços para "futura e eventual" aquisição de materiais hospitalares, para atender as demandas do hospital municipal, Assistência Farmacêutica e o Programa de Atenção Básica (PAB), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Tacuru – MS, conforme especificado neste termo de referência. DATA DO CERTAME: 30 de novembro de 2021. HORARIO DA ABERTURA: 08h00min. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga, nº 1000, Centro, na cidade de Tacuru/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Setor de Licitações no mesmo endereço, de segunda à sexta, das 07:00 às 13:00 horas. Tacuru/MS, 12 de novembro de 2021. Carlos Alberto Schina, Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**ATO DECISÓRIO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO 'AVANÇAR CIDADES' – MODALIDADE SANEAMENTO – INFRAESTRUTURA URBANA – MACRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, ABRANGENDO OS LOCAIS/REGIÕES: CHÁCARA IMPERIAL, VILA HARO E JARDIM PRIMAVERA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO Nº 521.031-09, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

De acordo com o § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como, o expediente dirigido à autoridade superior, **RATIFICO** como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela empresa **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, para, no mérito, manter íntegra a decisão de HABILITAÇÃO da empresa recorrida, conforme os autos. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 10 de novembro de 2021.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa***PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2021****AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização

de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (GLOBAL)", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para fornecimento de licença de direito de uso temporário de "SISTEMA GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS", baseado em tecnologia de serviços em nuvem (cloud computing), no modelo Software como Serviço (SaaS), bem como, prestação de serviços técnicos, tais como: Implantação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte técnico para atender as atividades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (SEINTRA) e necessidades de modernização da Administração Pública, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/11/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de novembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (LOTE) ", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Veículo zero quilômetro (0km), tipo: Van tipo Furgão com adaptação para Escritório, para implementação de Ambulatório Itinerante do Programa IST/AIDS/HIV da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2021.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de novembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (ITEM) ", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Material Permanente Aparelhos Condicionadores de Ar, mediante Termo de Compromisso PAR nº 4198/2012, para atender as necessidades de 07 (sete) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino – REME, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. "

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de novembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede nesta cidade, neste ato representada por LAURA MARCIA VERAS MOURA GOMES, CPF nº 365.204.541-68 e RG nº 457.201 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, contrato nº 253/00284-2, prop. 465, firmado em 14.09.2018, procede à **INTIMAÇÃO** do **compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimado: RENATO RENNER PEREIRA PORTILLO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.381.351-56, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Domingos Gomes, nº 37, Bairro Universitário. Ref.: Lote 05, quadra 24, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº R.02/256.147**, L. 02, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificada pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível. Campo Grande – MS, 27 de outubro de 2021.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede nesta cidade, neste ato representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos do Instrumento de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, contrato nº 253/164-1, firmado em 28.08.2020, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: FATIMA RIOS HELENO**, brasileira, divorciada, CPF nº 043.452.201-57 e **DAVID NOGUEIRA FRANCA**, CPF nº 047.362.121-52, brasileiro, solteiro, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Aroazes, nº 07, Bairro Moreninha. Ref.: Lote 02, quadra 13, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº R.03/255.898**, L. 02, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificada pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível. Campo Grande – MS, 27 de outubro de 2021.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionado, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00019-1	JARDIM DA MOOCA	004/013	ANTONIO DE SOUZA FERREIRA MARIA APARECIDA FERREIRA
230/00149-2	MORADA DOS DEUSES	009/023	RICLEIA KELICE CAMPOS DE SOUSA

Campo Grande/MS, 08 de Novembro de 2021. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 03/2019, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos arts. 18 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 18 e 114 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) à **DRA. PATRÍCIA SALOMÃO CUNHA FERREIRA**, inscrita neste Conselho sob nº 4920.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2021.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: Maurício de Barros Jafar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Instituto Eurípedes Barsanulfo e o Conselho Fiscal, conforme § 2º do artigo 11º do Estatuto, CONVOCA seus associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Avenida Eng. Amélio Carvalho Bais, 2940 – bairro Zé Pereira, nesta Capital, no dia 25 de novembro de 2021 às 19:00 horas, em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda convocação, para deliberarem:

- Prestação de contas;
- Reforma do Estatuto.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2021.

PRESIDENTE DO CTEB

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul - FETTAR-MS, em conformidade com o artigo 59, do Estatuto Social desta federação, convoca os associados(a) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranhos-MS, em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de Novembro de 2021, na sede deste Sindicato, sito à Rua Washington Luiz, nº 1731 nesta Cidade, às 15:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal dos associados, ou às 15:30:00 horas, em segunda e última convocação com qualquer numero de associados presentes, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Eleição de uma Junta Governativa que terá seu mandato valido por 120 (cento e vinte) dias: b) Eleição dos delegados representante junto a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariado Rural-FETTAR-MS. Maria Helena dos Santos Dourado Neves, Presidente da FETTAR-MS. Campo Grande 10 de Novembro de 2021.

ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR (em Recuperação Judicial)
CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS.

Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade Alcoolvale S/A – Álcool E Açúcar (em Recuperação Judicial), convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 23/11/2021, às 09:00 horas, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte Ordem Do Dia: (i) Operações Financeiras e Mercantis (remuneração de avais). (ii) Outros assuntos da Administração. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 10/11/2021. (a) Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar (em Recuperação Judicial) Rogério Nogueira Alves; Claudio Luis Nunes - Diretoria Executiva.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da FETRICOM/MS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, convoca todos os Delegados que integram o Conselho de Representantes, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral

Ordinária, a realizar-se à Rua Maracaju, nº 878, Centro, Cep.: 79.002-212, em Campo Grande/MS, no dia 30 de novembro de 2021, às 09:00 horas em 1ª convocação e, se inexistir quórum, às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01) Apreciação e votação da previsão orçamentária referente ao ano de 2022; 2) Apreciação e votação da prestação de contas dos administradores da Federação referente ao ano de 2020; 3) Apreciação e votação da Ficha de Qualificação a ser usada por todos os candidatos no processo eleitoral. Fica estabelecido que a reunião será simultaneamente presencial e por videoconferência conforme link ao final. Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2021. José Abelha Neto – Presidente. Link da reunião: <https://teams.live.com/join/93480939650394>

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, SIMILARES E DERIVADOS DE SIDROLÂNDIA-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AUTORIZAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2022.

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um (16/11/21), às seis horas e meia (06h30) em primeira convocação e não havendo "quórum", em segunda convocação às sete horas e trinta minutos (07h30) do mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, na empresa TDB Têxtil Ltda, situada na rodovia BR 060, Km 415,03, s/n - Distrito Industrial de Sidrolândia/MS; para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, realizar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho, abrangente aos trabalhadores das Indústrias do Vestuário estabelecidas em sua base territorial, a ser negociada com o Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vestuário, Tecelagem e Fiação de Mato Grosso do Sul – SINDIVEST/MS, tudo em conformidade com os termos do Título VI da CLT;

Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses nos contrários, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;

Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta da Convenção Coletiva a ser negociada com os representantes da categoria econômica.

Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores e sua inclusão nos Acordos ou Convenção Coletiva.

Sidrolândia-MS, 11 de novembro de 2021.

Raquel Trindade Mendes
Presidente

EDITAL Nº 655/2021 PROCESSO Nº 54000.046816/2020-61

EDITAL DE LOTEAMENTO PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ n.º 00.371.972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iguatemi/MS, para exame dos interessados, o Requerimento de Registro do Projeto de Parcelamento do imóvel rural Projeto de Assentamento (PA) Água Viva, instruído com os Memoriais Descritivos certificados pelo Incra/Sigef, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral, e demais documentos relativos ao PA Água Viva, matrícula 4.868, localizado no município de Tacuru/MS, com 3.441,2730 (três mil, quatrocentos e quarenta e um hectares, vinte e sete ares e trinta centiares) de área, parcelados em 280 lotes, estradas, núcleos sociais e áreas de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos quinze dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação na comarca de Iguatemi, por três vezes em ambos, durante 10 dias.

Augusto Pinedo Zottos,
Superintendente Substituto